



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

RELATÓRIO DA CONTA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ANO ECONÓMICO DE 2009

VOLUME I

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	3
2.1.	<i>ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2009</i>	3
2.2.	<i>EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA</i>	4
2.2.1.	<i>POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2009</i>	5
2.3.	<i>SITUAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA REGIONAL</i>	6
3.	CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	10
3.1.	<i>ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA</i>	10
3.2.	<i>ÓPTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL</i>	15
4.	RESULTADO DA CONTA	18
5.	RECEITA - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	21
5.1.	<i>RECEITAS FISCAIS</i>	25
5.1.1.	<i>IMPOSTOS DIRECTOS</i>	27
5.1.1.1.	<i>IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)</i>	28
5.1.1.2.	<i>IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC)</i>	28
5.1.2.	<i>IMPOSTOS INDIRECTOS</i>	29
5.1.2.1.	<i>IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)</i>	30
5.1.2.2.	<i>IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)</i>	31
5.1.2.3.	<i>IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)</i>	32
5.1.2.4.	<i>IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)</i>	32
5.1.2.5.	<i>IMPOSTO DO SELO (IS)</i>	32
5.1.2.6.	<i>OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS</i>	33
5.2.	<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL</i>	34
5.2.1.	<i>TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO</i>	35
5.2.2.	<i>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA</i>	35
5.3.	<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL</i>	36
5.4.	<i>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</i>	37
6.	DESPESA - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	38
6.1.	<i>DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</i>	43
6.1.1.	<i>DESPESAS COM O PESSOAL</i>	45
6.1.2.	<i>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</i>	47
6.1.3.	<i>SUBSÍDIOS</i>	48
6.1.4.	<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL</i>	49
6.1.4.1.	<i>TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</i>	50
6.1.4.2.	<i>TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS ENTIDADES</i>	51
6.1.5.	<i>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</i>	52
6.1.6.	<i>ACTIVOS FINANCEIROS</i>	53
6.1.7.	<i>SERVIÇO DA DÍVIDA</i>	54
6.2.	<i>DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA</i>	55
6.3.	<i>DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</i>	58
6.3.1.	<i>FUNÇÕES SOCIAIS</i>	60
6.3.2.	<i>FUNÇÕES ECONÓMICAS</i>	61

7.	INVESTIMENTOS DO PLANO	63
7.1.	<i>INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</i>	66
7.2.	<i>INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA</i>	67
7.3.	<i>INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</i>	68
8.	ANÁLISE DOS SUBSECTORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	70
8.1.	<i>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</i>	71
8.2.	<i>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</i>	72
8.3.	<i>VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</i>	73
8.4.	<i>SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS</i>	76
8.5.	<i>SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL</i>	79
8.6.	<i>SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES</i>	82
8.7.	<i>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</i>	85
8.8.	<i>SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS</i>	88
8.9.	<i>SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</i>	91
8.10.	<i>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</i>	94
9.	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS.....	96
10.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	99
10.1.	<i>RECEITA</i>	102
10.2.	<i>DESPESA</i>	109
11.	DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.....	113
11.1.	<i>DÍVIDA DIRECTA</i>	113
11.1.1.	<i>CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</i>	113
11.1.2.	<i>ENCARGOS COM A DÍVIDA</i>	114
11.1.3.	<i>TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRECTA</i>	115
11.1.4.	<i>SALDO DA DÍVIDA DIRECTA</i>	116
11.2.	<i>DÍVIDA INDIRECTA</i>	118
12.	SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL	120
12.1.	<i>ACTIVIDADES PREVISTAS</i>	120
12.2.	<i>ACTIVIDADES REALIZADAS 2009</i>	121
12.3.	<i>ANÁLISE GLOBAL DAS DEFICIÊNCIAS 2009</i>	122
12.4.	<i>OUTRAS ACTIVIDADES DE CONTROLO</i>	122
13.	FUNDOS COMUNITÁRIOS - RAM.....	124
13.1.	<i>EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS</i>	124
13.2.	<i>CONTROLOS REALIZADOS EM 2009</i>	128
13.2.1.	<i>POPRAM III - PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 2000-2006</i>	128
13.2.2.	<i>PO INTERVIR+ - PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL ECONÓMICO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</i>	131
13.2.3.	<i>PO RUMOS - PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO E COESÃO SOCIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</i>	133
13.3.	<i>ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO ANO 2009 PELO CONTROLO DE 1.º NÍVEL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 438/2001, DA COMISSÃO, DE 2 DE MARÇO.....</i>	135

13.3.1. PO INTERVIR+ - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006.....	136
13.3.2. PO RUMOS - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006.....	137
13.3.3. POVT - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006.....	139
LISTA DE ABREVIATURAS	140
ANEXOS	143

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUUNDIAL (TAXA DE VARIÇÃO)	3
QUADRO 2 – PIB E PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA (TAXA DE VARIÇÃO REAL)	4
QUADRO 3 – REPORTE DO DÉFICE E DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5
QUADRO 4 – COESÃO REGIONAL	6
QUADRO 5 – RENDIMENTOS DAS FAMÍLIAS DA RAM	7
QUADRO 6 – TAXA DE INVESTIMENTO APARENTE (FBCF/VAB)	8
QUADRO 7 – ESTATÍSTICAS DO EMPREGO DA RAM	8
QUADRO 8 – PREÇOS E SALÁRIOS	9
QUADRO 9 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2009	11
QUADRO 10 – EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2008 – 2009)	12
QUADRO 11 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, 2009	13
QUADRO 12 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, 2009	14
QUADRO 13 - CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL – 2009	15
QUADRO 14 - QUADROS 2 DA NOTIFICAÇÃO DO PDE DE MARÇO DE 2010	16
QUADRO 15 - RESULTADO DA CONTA DA RAM (2007-2009)	18
QUADRO 16 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (2008-2009)	21
QUADRO 17 – RECEITAS DE 2009	22
QUADRO 18 – RECEITAS EFECTIVAS (2008 – 2009)	23
QUADRO 19 – IMPOSTOS DIRECTOS (2008-2009)	27
QUADRO 20 - IMPOSTOS INDIRECTOS (2008-2009)	29
QUADRO 21 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL	34
QUADRO 22 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DA U.E., POR FUNDOS COMUNITÁRIOS	35
QUADRO 23 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	36
QUADRO 24 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS POR SECRETARIAS REGIONAIS (2008-2009) .	37
QUADRO 25 – ABERTURAS DE CRÉDITO ESPECIAIS EM 2009	40
QUADRO 26 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2009	41
QUADRO 27 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS (2007-2009)	41
QUADRO 28 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2009, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	43
QUADRO 29 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2008-2009)	44
QUADRO 30 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2008-2009)	46
QUADRO 31 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2008-2009)	47
QUADRO 32 – SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS, 2009	48
QUADRO 33 – TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFECTUADAS, 2009	49
QUADRO 34 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2009	51
QUADRO 35 - ACTIVOS FINANCEIROS (2009)	53
QUADRO 36 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2009, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	55
QUADRO 37 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	56
QUADRO 38 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	58
QUADRO 39 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2008-2009)	59
QUADRO 40 - PIDDAR 2009 ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL	63
QUADRO 41 – PIDDAR 2009 – DESPESA POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL	64
QUADRO 42 - PIDDAR 2009 – ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR PROGRAMAS	65
QUADRO 43 - EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO (2004-2009)	65
QUADRO 44 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	66
QUADRO 45 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS (2008-2009)	67
QUADRO 46 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR FUNÇÕES	69
QUADRO 47 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 – ALM	71
QUADRO 48 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - ALM	72
QUADRO 49 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - PGR	72

QUADRO 50 – DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 VP	73	QUADRO 70 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRA	93
QUADRO 51 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA VP	74	QUADRO 71 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRAS	94
QUADRO 52 – DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - VP	75	QUADRO 72 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRAS	95
QUADRO 53 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRRH	76	QUADRO 73 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRAS.....	95
QUADRO 54 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRRH	77	QUADRO 74 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS DE 2009	97
QUADRO 55 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRRH	78	QUADRO 75 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS EM 200998	
QUADRO 56 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRES.....	79	QUADRO 76 – RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2008-2009)	104
QUADRO 57 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRES	80	QUADRO 77 – RECEITAS TOTAIS DOS SFA, DEDUZIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO REGIONAL - 2009.....	107
QUADRO 58 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRES.....	81	QUADRO 78 - DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS EM 2009	109
QUADRO 59 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRTT	82	QUADRO 79 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DA DÍVIDA, POR ENTIDADES CREDORAS (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009)	115
QUADRO 60- PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRTT	83	QUADRO 80 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRECTA DA REGIÃO.....	116
QUADRO 61 - DESPESA ORÇAMENTAL 2009, POR CAPITULOS E NATUREZA - SRTT	84	QUADRO 81 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	116
QUADRO 62 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SREC	85	QUADRO 82 – EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS 31-12-2009	124
QUADRO 63 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SREC	86	QUADRO 83 – DESPESA CONTROLADA ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 438/2001	130
QUADRO 64 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA – SREC.....	87	QUADRO 84 – RECUPERAÇÕES/COMPENSAÇÕES NO ÂMBITO DA GESTÃO DE DEVEDORES	131
QUADRO 65 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRPF.....	88	QUADRO 85 – QUADRO SUPERVISÕES EFECTUADAS	134
QUADRO 66 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRPF	89	QUADRO 86 – ESFORÇO DE CONTROLE DE 1º NÍVEL.....	135
QUADRO 67 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRPF	90	QUADRO 87 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL EFECTUADAS NO ANO 2009	136
QUADRO 68 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRA.....	91	QUADRO 88 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL EFECTUADAS NO ANO 2009	138
QUADRO 69 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRA	92	QUADRO 89 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL EFECTUADAS NO ANO 2009	139

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DO VAB, POR SECTORES	7	GRÁFICO 18 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2009, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	68
GRÁFICO 2 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2009.....	10	GRÁFICO 19 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2008/2009, POR DEPARTAMENTOS	70
GRÁFICO 3 - RESULTADO DA CONTA DA RAM.....	20	GRÁFICO 20 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - VP.....	74
GRÁFICO 4 – RECEITAS COBRADAS (2008 – 2009)	24	GRÁFICO 21 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SRRH	77
GRÁFICO 5 – ÓPTICA DAS RECEITAS FISCAIS POR MESES EM 2009.....	25	GRÁFICO 22 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SRES.....	80
GRÁFICO 6 – VARIAÇÃO E ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRECTOS (2008-2009).....	27	GRÁFICO 23 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SRTT	83
GRÁFICO 7 – VARIAÇÃO E ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRECTOS (2008-2009).....	30	GRÁFICO 24 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SREC.....	86
GRÁFICO 8 – RECEITA DE ISP E QUANTIDADES INTRODUZIDAS AO CONSUMO E (2007-2009).....	31	GRÁFICO 25 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SRPF	89
GRÁFICO 9 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTAIS AUTORIZADAS E EFECTUADAS (2004-2009).....	42	GRÁFICO 26 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SRA	92
GRÁFICO 10 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2008-2009).....	45	GRÁFICO 27 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SRAS.....	94
GRÁFICO 11 – DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, 2009.....	50	GRÁFICO 28 - RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2008-2009).....	101
GRÁFICO 12 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, 2009	50	GRÁFICO 29 – RECEITAS CORRENTES DOS SFA EM 2009	105
GRÁFICO 13 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2009.....	52	GRÁFICO 30 – RECEITAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2009	106
GRÁFICO 14 – SERVIÇO DA DÍVIDA, 2009	54	GRÁFICO 31 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SFA EM 2009	107
GRÁFICO 15 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2008-2009)	60	GRÁFICO 32 - DESPESAS CORRENTES DOS SFA EM 2009	110
GRÁFICO 16 – DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS, 2008-2009	61	GRÁFICO 33 - DESPESAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2009	112
GRÁFICO 17 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS, 2008-2009	62	GRÁFICO 34 – PLANO DE ACTIVIDADES DE 2009	120

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano económico de 2009, foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M de 31 de Dezembro e entrou em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2009.

Na sua elaboração foi tido em conta o Estatuto Político Administrativo da Região, a lei de Enquadramento Orçamental, e a estrutura orgânica do Governo Regional.

Através daquele diploma foram aprovados os mapas orçamentais relativos às Receitas da Região — Mapa I, Despesas por Departamentos Regionais e Capítulos — Mapa II, Despesas por Classificação Funcional — Mapa III, Despesas por Grandes Agrupamentos Económicos — Mapa IV, Receita Global dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos — Mapa V, Despesa Global dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos — Mapa VI, Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos por Classificação Funcional — Mapa VII, Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos por Grandes Agrupamentos Económicos — Mapa VIII, Programação Plurianual do Investimento por Programas, Medidas e Projectos — Mapa IX, Transferências para as Finanças Locais - Mapa XI e o Mapa das responsabilidades contratuais plurianuais — Mapa XVII.

O Decreto Legislativo Regional n.º 32 / 2009 / M de 30 de Dezembro procedeu à alteração do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, respeitante ao endividamento líquido regional.

As despesas públicas de investimento em 2009, processaram-se através do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR), enquadrando-se a sua execução no Plano de Desenvolvimento Económico e Social Regional, para o período 2007 / 2013 e nas prioridades definidas pelo Programa de Governo.

De referir, que os efeitos da conjuntura económica e financeira desfavorável, internacional, e nacional tiveram impactos no desempenho da economia regional que condicionaram a execução das contas públicas da Região Autónoma da Madeira, no exercício orçamental de 2009.

A política orçamental prosseguida, assentou nos princípios do rigor e da contenção da despesa visando o aprofundamento da consolidação das contas públicas regionais e a racionalização das despesas, no sentido de maximizar a canalização de recursos para a concretização da política de investimentos programados, sem prejudicar o cumprimento dos princípios da estabilidade e do equilíbrio das finanças públicas regionais.

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 23 de Fevereiro, foram definidas as condições de execução do Orçamento Regional, nomeadamente ao nível do controlo da despesa, da utilização das dotações orçamentais, a aplicação do regime duodecimal, as regras complementares

ao regime das alterações orçamentais, processamento de requisições de fundos por parte dos serviços e fundos autónomos e reporte de informação orçamental por parte destes serviços, fundos de maneiio, saldos de gerência, prazos para autorização de despesas, recursos próprios de terceiros, receitas cobradas pelos serviços simples, observância de determinadas regras a serem tidas em conta aquando da aquisição de determinados bens e serviços, regras de confirmação da situação tributária no âmbito do processamento das despesas, retenções e reposições, e as regras de controlo de admissão ou contratação de pessoal pelos serviços da Administração Pública Regional.

Através da Resolução do Conselho de Governo n.º 1570/2008, de 30 de Dezembro foram definidos os congelamentos das dotações orçamentais.

A Conta da Região de 2009, adopta a estrutura e a metodologia das contas apresentadas em anos anteriores, dando-se continuidade ao processo de melhoria da prestação de contas e destacando-se ao nível da execução dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos a inclusão dos mapas anexos das despesas cruzadas, segundo as classificações económica/orgânica, económica/funcional e funcional/orgânica.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2009

Em 2009, a actividade económica a nível global continuou a ser fortemente condicionada pela crise financeira internacional. Na sequência da intensificação da crise financeira, a evolução económica internacional, manteve-se sujeita a uma elevada incerteza e os riscos para as perspectivas económicas mundiais continuaram a ser predominantemente negativos, embora se tenham atenuado.

A partir do segundo trimestre, a situação nos mercados financeiros melhorou e a actividade económica global registou alguma recuperação face ao primeiro trimestre. Para este facto terá contribuído fortemente o conjunto de medidas de estímulo de política monetária e orçamental.

Todavia, a recuperação da economia na segunda metade de 2009 continuou fortemente condicionada pela manutenção de condições financeiras relativamente restritivas, pela diminuição significativa dos preços dos activos e pelo aumento do desemprego.

QUADRO 1 – EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUUNDIAL (TAXA DE VARIAÇÃO)

Designação	2007	2008	2009
Produto Interno Bruto			
Economia mundial	5,2	3,0	-1,1
EUA	2,1	0,4	-2,7
Área euro	2,7	0,7	-4,2
Alemanha	2,5	1,2	-5,3
França	2,3	0,3	-2,4
Itália	1,6	-1,0	-5,1
Espanha	3,6	0,9	-3,8
Portugal	1,8	0,0	-2,7
Reino Unido	2,6	0,7	-4,4
China	13,0	9,0	8,5
Japão	2,3	-0,7	-5,4

Fonte: Banco de Portugal

Conforme se pode verificar no quadro anterior, o PIB mundial recuou 1,1 por cento no ano em análise, após um crescimento de 3,0 por cento no ano de 2008. Verifica-se que algumas das economias mais robustas a nível mundial registaram diminuições de valor do PIB relativamente ao ano anterior, destacando-se, por outro lado, a aceleração das economias asiáticas, em particular a China.

2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

O desempenho recente da economia portuguesa esteve fortemente associado à recessão económica a nível global, cuja magnitude não tem precedentes históricos recentes. A par de outras economias e com o objectivo de conter a queda da actividade global, as autoridades monetárias e os governos reagiram de forma decisiva e até coordenada, adoptando medidas de estímulo monetário, políticas orçamentais expansionistas e medidas de apoio aos sistemas financeiros.

QUADRO 2 – PIB E PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA (TAXA DE VARIAÇÃO REAL)

Designação	2007	2008	2009
Produto Interno Bruto	1,8	0,0	-2,7
Consumo privado	1,6	1,7	-0,8
Consumo público	0	0,5	3,5
Formação Bruta de Capital Fixo	2,8	-1,7	-11,1
Procura interna	1,5	0,9	-2,5
Exportações	7,5	-0,4	-11,6
Importações	5,6	2,1	-9,2
IHPC	2,4	2,7	-0,9

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico Primavera 2010

O conjunto de choques a nível global transmitiu-se à economia portuguesa, implicando uma significativa deterioração conjuntural que condicionou a evolução da produtividade dos factores. Neste contexto, as estimativas do Banco de Portugal apontam para uma queda do PIB de 2,7 pontos percentuais (p.p.), após uma estagnação em 2008. Esta queda será inferior à observada na Área Euro (-4,2 por cento).

De acordo com a informação disponível verificou-se uma desaceleração do consumo privado (-0,8 por cento em 2009), por outro lado e no sentido ascendente nota-se que o consumo público aumentou 3,5 por cento em 2009 (devido à política expansionista adoptada pelo governo).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) após vários anos com uma relativa estabilidade positiva apresentou valores negativos a partir do primeiro trimestre de 2009, tendo

registado no final deste ano -0,9 por cento. Uma taxa de variação média anual negativa dos preços surge como um facto inédito nas últimas décadas em Portugal.

2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2009

De acordo com os dados de reporte dos défices excessivos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o défice das administrações públicas no ano de 2009, situou-se em -9,4 por cento do PIB, tendo havido alteração significativa relativamente ao ano anterior, em que apresentou um valor de -2,8 por cento do PIB. No entanto, o rácio da dívida pública deu sinais de se encontrar em rota ascendente com um aumento de 10,5 pontos percentuais (p.p.) verificado em 2009, fixando-se em 76,8 por cento do valor da dívida bruta das administrações públicas relativamente ao PIB.

Conforme se pode constatar, no quadro seguinte, a necessidade líquida de financiamento das Administrações Públicas (AP) atingiu níveis históricos (15 425,6 Milhões de Euros), registando um agravamento de 10 721 Milhões de Euros face ao ano anterior.

Relativamente à capacidade líquida de financiamento dos Fundos de Segurança Social pode-se constatar que esta diminuiu significativamente neste período (1 064,5 Milhões de Euros).

QUADRO 3 – REPORTE DO DÉFICE E DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE: Milhões de Euros

Descrição	2007 (Final)	2008 (Final)	2009 (Provisório)
Capacidade/necessidade líquida de financiamento			
Administrações Públicas	- 4.218,1	- 4.704,6	- 15.425,6
Administração Central	- 5.216,5	- 5.645,8	- 14.584,5
Administração Local	- 131,8	- 314,8	- 1.032,6
Fundos de Segurança Social	1.130,2	1.256,0	191,5
Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada)	103.702,0	110.376,6	125.909,5
Produto Interno Bruto (preços de mercado)	163.051,5	166.462,6	163.891,4
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao PIBpm	-2,6%	-2,8%	-9,4%
Rácio da dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada no PIBpm)	63,6%	66,3%	76,8%

Fonte: INE

2.3. SITUAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA REGIONAL

Num ano em que a conjuntura económica mundial afectou várias economias internacionais e em alguns casos quebrando mesmo o crescimento económico verificado por alguns destes países nos últimos anos, a Região atingiu resultados razoáveis ao nível do crescimento económico, mantendo a mesma disparidade dos valores do PIB em relação à média nacional.

QUADRO 4 – COESÃO REGIONAL

Designação	Unidade	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 P
PIB pm	(10 ⁶ Euro)	3.227	3.884	3.887	4.156	4.348	4.609	4.817	4.941
	Taxa variação	-0,5%	20,3%	0,1%	6,9%	4,6%	6,0%	4,5%	2,6%
PIB per capita	(10 ³ Euro)	13,4	16,1	16,1	17,1	17,8	18,8	19,6	20,0
	Taxa variação	-0,7%	20,1%	0,0%	6,2%	4,1%	5,6%	4,3%	2,0%
Índice de disparidade do PIB per capita RAM, em relação à Média Nacional	(PT=100)	107	123	121	124	126	128	127	128
Índice de disparidade do PIB per capita PPP RAM, em relação à Média UE15	(UE25=100)	76	88	87	87	89	92	91	92
Índice de disparidade do PIB per capita PPP RAM, em relação à Média UE27	(UE27=100)	83	95	93	93	95	98	97	97

Fonte: INE, Contas Regionais Preliminares de 2008 (Base 2000)

O QUADRO 4 para o período de 2001 a 2008 (preliminares), apresenta os valores do Produto Interno Bruto regional a preços de mercado (PIB pm) e per capita, respectivas taxas de crescimento nominais e índices de disparidade em relação à média nacional e comunitária. Após a anterior revisão das Contas Regionais definitivas de 2006 que alteraram os itens apresentados anteriormente, o Instituto Nacional de Estatística (INE), apresentou os resultados definitivos para o ano de 2007, e adiantou preliminarmente os resultados de 2008, apresentando a tendência evolutiva dos mesmos.

Os resultados reflectem, no período em análise (2001-2008), um crescimento médio anual do PIB significativo de 5,6 por cento, mas em 2008 a taxa de variação do PIB situou-se nos 2,6 por cento, valor mais baixo desde 2003, em que essa taxa foi nula. Em relação ao PIB per capita mantém-se o crescimento médio anual dos últimos oito anos, como também o decréscimo da taxa de variação deste indicador situando-se nos 2,0 por cento. Em 2008, o PIB por habitante na Região era 28,0 por cento superior ao verificado no país. No contexto da União Europeia a comparação em relação à média do PIB per capita situou-se nos 92 por cento e 97 por cento, da UE15 e UE27, respectivamente.

QUADRO 5 – RENDIMENTOS DAS FAMÍLIAS DA RAM

Designação	Unidade	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 P
Rendimento Primário Bruto das famílias	(10 Euro)	2.014	2.167	2.353	2.497	2.596	2.658	*	*
Índice de Rendimento Primário p.c. RAM/Média Nacional	(PT=100)	94	97	103	106	105	105	*	*
Rendimento Disponível Bruto das famílias	(10 Euro)	1.976	2.178	2.299	2.446	2.491	2.588	*	*
Índice de Rendimento Disponível p.c. RAM/Média Nacional	(PT=100)	99	105	106	107	106	105	*	*
Peso do Rendimento Disponível no Rendimento Primário	(%)	98,1	100,5	97,7	98,0	96,0	97,4	*	*

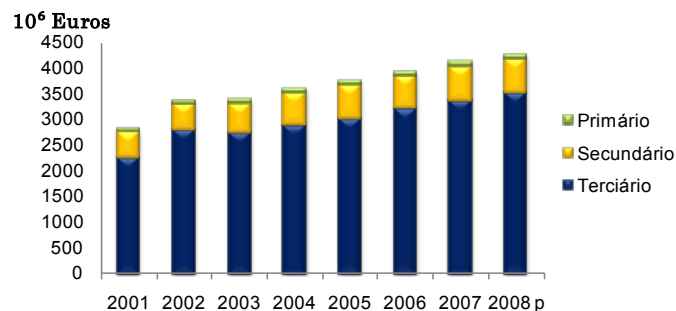
Fonte: INE, Contas Regionais Preliminares de 2008 (Base 2000), Contas Regionais 2007 (Preliminares)

* Dados não disponíveis à data

Relativamente ao nível da distribuição do rendimento pelas famílias, verifica-se de acordo com o quadro anterior, que houve uma ténue alteração relativamente à posição apresentada na conta anterior, em virtude da revisão das Contas Regionais publicadas pelo INE. Simultaneamente, o Rendimento Primário (RP) e o Rendimento Disponível (RD) das famílias da RAM continuam a registar crescimentos assinaláveis no período compreendido de 2001 a 2008, registando um crescimento médio anual de 6,4 por cento do RP e de 6,2 por cento do RD.

A economia regional continua a assentar fundamentalmente no sector terciário, contudo a denotar uma evolução crescente nos outros segmentos, com relevância para a evolução do sector secundário, conforme ilustrado no Gráfico seguinte, onde se apresenta a evolução do Valor Acrescentado Bruto (VAB) por sectores, em volume, para o período de 2001 a 2008.

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DO VAB, POR SECTORES



As principais actividades, segundo a classificação A17¹, em 2008, geradoras de riqueza continuam a ser as relacionadas com o sector terciário, nomeadamente as *Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas* (que assumiram um peso de 18,5 por cento do total do VAB da

¹ Classificação da Actividade Económica revisão 2

RAM) e o *Comércio por grosso e a retalho, reparação veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico*, que viu o seu peso aumentar para 15,3 por cento do VAB total. De destacar que no sector secundário a *Construção* é o subsector que maior peso denota em relação ao VAB total (8,5 por cento).

QUADRO 6 – TAXA DE INVESTIMENTO APARENTE (FBCF/VAB)

Designação	Unidade	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 P
VAB	(10 ⁶ Euro)	2.816	3.377	3.379	3.613	3.743	3.945	4.131	4.271
	Taxa variação		19,9%	0,1%	6,9%	3,6%	5,4%	4,7%	3,4%
Peso VAB RAM/PT	(%)	2,5%	2,9%	2,8%	2,9%	2,9%	3,0%	3,0%	3,0%
Formação Bruta de Capital Fixo	(10 ⁶ Euro)	1.182	1.263	1.064	1.496	1.480	1.090	*	*
	Taxa variação		6,9%	-15,8%	40,6%	-1,1%	-26,4%	*	*
Peso FBCF RAM/PT	(%)	3,5%	3,7%	3,4%	4,6%	4,5%	3,2%	*	*
Taxa de Investimento aparente (FBCF/VAB)	(%)	42,0%	37,4%	31,5%	41,4%	39,5%	27,6%	*	*

Fonte: INE, Contas Regionais Preliminares de 2008 (Base 2000)

* Dados não disponíveis à data

Os resultados do Inquérito ao Emprego indicam que a população activa da RAM aumentou em 2009 aproximadamente 1,8 por cento relativamente o ano anterior, valor este superior ao aumento proporcional da população empregada (Vd. QUADRO 7).

Em 2009, a taxa de desemprego aumentou 1,6 pontos percentuais face ao ano anterior, fixando-se nos 7,6 por cento, em resultado de um aumento significativo da população. Sublinhe-se que, apesar do crescimento verificado, a taxa de desemprego continuou a ser inferior à nacional, que nesse ano ascendeu a 9,5 por cento.

QUADRO 7 – ESTATÍSTICAS DO EMPREGO DA RAM

Designação	Unidade	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
População total	(Nº pessoas)	240.099	240.757	242.378	243.806	244.376	245.740	246.217	246.228	247.675
	Taxa variação	0,0%	0,3%	0,7%	0,6%	0,2%	0,6%	0,2%	0,0%	0,6%
População activa	(Nº pessoas)	110.407	114.742	116.241	116.985	122.696	123.984	124.907	126.059	128.382
	Taxa variação	-0,2%	3,9%	1,3%	0,6%	4,9%	1,0%	0,7%	0,9%	1,8%
População empregada	(Nº pessoas)	107.597	111.922	112.312	113.477	117.123	117.303	116.463	118.499	118.657
	Taxa variação	-0,2%	4,0%	0,3%	1,0%	3,2%	0,2%	-0,7%	1,7%	0,1%
Taxa de actividade	(percentagem)	46,0	47,7	48,0	48,0	50,2	50,5	50,7	51,2	51,8
Taxa de desemprego	(percentagem)	2,5	2,5	3,4	3,0	4,5	5,4	6,8	6,0	7,6

Fonte: DRE

No que respeita à distribuição dos activos empregados pelos sectores de actividade económica, em 2008 (preliminares) o sector com maior peso no total do emprego é o dos *Serviços* (66,2 por cento),

seguido da *Indústria, Construção, Energia e Água* (24,0 por cento) e da *Agricultura, Silvicultura e Pesca* (9,8 por cento). Relativamente ao emprego total, dentro de cada sector, os ramos com maior peso são, no caso do sector dos *Serviços, o Comércio, Alojamento e Restauração* (33,5 por cento) e no sector *Indústria, Construção, Energia e Água*, a *Construção* (19,7 por cento) e as *Indústrias Transformadoras* (8,4 por cento).

QUADRO 8 – PREÇOS E SALÁRIOS

Designação	Unidade	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Taxa de inflação	(percentagem)	3,6	3,5	3,0	2,8	2,7	2,6	1,4	2,8	-1,4
Remunerações	(10 ⁶ Euro)	1.433	1.545	1.670	1.780	1.870	1.967	1.979	2.069	*
	Taxa variação		7,8%	8,1%	6,6%	5,1%	5,2%	0,6%	4,5%	*
VAB por pessoa empregada	milhares de euros	24,2	28,6	28,4	29,2	30,7	31,8	33,4	34,8	*
	Taxa variação	1,0%	18,7%	-1,2%	2,7%	5,3%	4,5%	4,8%	4,0%	*
Índice de produtividade RAM/Média nacional	(PT=100)	110	125	120	119	122	123	122	125	*

Fonte: INE, Contas Regionais Preliminares de 2008, Contas Regionais Definitivas de 1995-2006 (Base 2000).

* Dados não disponíveis à data

Em 2009, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média negativa, facto inédito na última década, fixando-se em -1,4%. Os dados incluídos no QUADRO 8 demonstram um abrandamento do crescimento dos preços na RAM, no período 2001 a 2008.

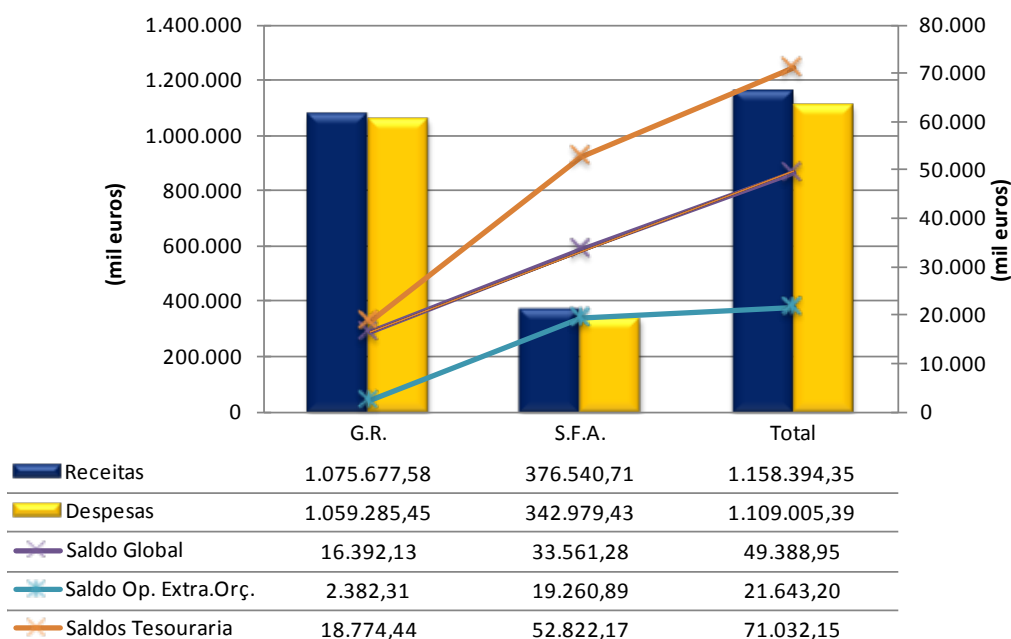
Se conjugarmos estes dados com a evolução dos salários, apesar do crescimento moderado mas acima do esperado, e do VAB por pessoa empregada (aumento da produtividade), podemos afirmar que a Região tem conseguido manter um bom nível de competitividade dos seus produtos e serviços. Com efeito, se avaliarmos o Índice de produtividade da RAM, constatamos que em 2008 esta Região apresenta um bom desempenho em relação à média nacional.

3. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

3.1. ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Os GRÁFICO 2 e QUADRO 9 exprimem o resumo da conta consolidada da administração pública regional - Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos - para o ano de 2009.

GRÁFICO 2 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2009



Em 2009, o *saldo global* da conta consolidada foi de 49,4 milhões de euros, distribuídos pelo Governo Regional (16,4 milhões de euros) e pelos serviços e fundos autónomos (33,6 milhões de euros). Acrescendo a este valor o *saldo de operações extra-orçamentais* que ascende a cerca de 21,6 milhões de euros, o *saldo global de tesouraria* atinge o valor de 71,0 milhões de euros, distribuído do seguinte modo:

- Governo Regional: 18,8 milhões de euros;
- Serviços e fundos autónomos: 52,8 milhões de euros.

À semelhança do ano anterior, o *saldo de operações extra-orçamentais* é constituído, na sua maioria, quer na parte respeitante ao Governo Regional, quer na parte respeitante aos serviços e fundos autónomos, por verbas afectas ao agrupamento dos *Recursos próprios de terceiros*.

QUADRO 9 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2009

(euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1. Receitas correntes	861 628 960,17	314 469 521,71	893 610 853,59
1.1. Impostos directos	229 517 319,90	661 939,14	230 179 259,04
1.2. Impostos indirectos	413 981 201,09	875 470,37	414 856 671,46
1.3. Transferências correntes	165 836 392,45	298 914 336,59	182 271 707,87
1.3.1. Administrações públicas	150 450 584,53	285 509 695,02	153 481 258,38
1.3.2. Comunidades Europeias	2 603 984,75	13 374 135,37	15 978 120,12
1.3.3. Outras transferências	12 781 823,17	30 506,20	12 812 329,37
1.4. Outras receitas correntes	52 294 046,73	14 017 775,61	66 303 215,22
2. Despesas correntes	886 456 532,44	309 434 638,19	913 412 149,46
2.1. Pessoal	375 070 385,22	38 471 140,45	413 541 525,67
2.2. Aquisição de bens e serviços	104 567 097,45	39 461 207,57	144 028 305,02
2.3. Transferências correntes	333 703 901,48	226 890 845,76	278 115 726,07
2.3.1. Administrações públicas	282 479 021,17	233 799,75	233 799,75
2.3.2. Outras transferências	51 224 880,31	226 657 046,01	277 881 926,32
2.4. Outras despesas correntes	73 115 148,29	4 611 444,41	77 726 592,70
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	-24 827 572,27	5 034 883,52	-19 801 295,87
4. Receitas de capital	212 612 802,02	61 353 584,34	262 630 071,56
4.1. Transferências de capital	51 806 389,83	24 767 051,90	65 792 975,59
4.1.1. Administrações públicas	17 760 141,01	21 089 108,84	28 068 783,71
4.1.2. Comunidades Europeias	33 919 528,78	3 677 943,06	37 597 471,84
4.1.3. Outras transferências	126 720,04	-	126 720,04
4.2. Outras receitas de capital	160 806 412,19	36 586 532,44	196 837 095,97
5. Despesas de capital	172 828 917,97	33 544 793,59	195 593 245,42
5.1. Aquisição de bens de capital	110 489 740,85	3 320 543,41	113 810 284,26
5.2. Transferências de capital	26 535 191,10	20 074 086,10	35 828 811,06
5.2.1. Administrações públicas	23 231 777,27	7 718 470,68	20 169 781,81
5.2.2. Outras transferências	3 303 413,83	12 355 615,42	15 659 029,25
5.3. Outras despesas de capital	35 803 986,02	10 150 164,08	45 954 150,10
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	39 783 884,05	27 808 790,75	67 036 826,14
7. Reposições não abatidas nos pagamenl	1 435 816,57	717 604,30	2 153 420,87
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	16 392 128,35	33 561 278,57	49 388 951,14
9. Saldo de operações extra-orçamentais	2 382 311,84	19 260 891,61	21 643 203,45
10. Saldos de tesouraria	18 774 440,19	52 822 170,18	71 032 154,59

As receitas e as despesas totais consolidadas foram de 1 156,2 milhões de euros e de 1 109,0 milhões de euros, respectivamente. Tal como nos anos anteriores, estas verbas estiveram, maioritariamente, afectas ao Governo Regional.

As receitas correntes consolidadas que ascendem a cerca de 77,3% das receitas totais de 2009, foram de 893,6 milhões de euros. Neste agrupamento destacaram-se as cobranças dos *impostos directos* e dos *impostos indirectos* com 230,2 milhões de euros e 414,9 milhões de euros, respectivamente. Seguiram-se as *transferências correntes* com 182,3 milhões de euros e as *outras receitas correntes* com 66,3 milhões de euros.

As receitas de capital consolidadas foram de 262,6 milhões de euros. Excluindo os *passivos financeiros*, as cobranças deste agrupamento provieram, na quase totalidade, de *transferências de capital*, 65,8 milhões de euros.

As despesas correntes consolidadas foram de 913,4 milhões de euros, destacando-se as *Despesas com o pessoal*, a *Aquisição de bens e serviços* e as *Transferências correntes* no valor de 413,5 milhões de euros, 144,0 milhões de euros e 278,1 milhões de euros, respectivamente. Seguiram-se as *Outras despesas correntes* com 77,7 milhões de euros. Em 2009, as despesas de natureza corrente representaram 82,4% do total despendido.

As despesas de capital consolidadas ascenderam a 195,6 milhões de euros, dos quais 113,8 milhões de euros estiveram afectos à *Aquisição de bens de capital* e 35,8 milhões de euros às *Transferências de capital*. O remanescente distribuiu-se pelos demais agrupamentos das despesas de capital.

QUADRO 10 – EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2008 – 2009)

Designação	(milhões de euros)								
	2008			2009			Variação 2008/2009		
	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total
1. Receitas correntes	931,88	346,18	965,15	861,63	314,47	893,61	-7,5%	-9,2%	-7,4%
2. Receitas de capital	384,82	50,97	419,75	212,61	61,35	262,63	-44,7%	20,4%	-37,4%
3. Receitas totais	1.316,70	397,16	1.384,90	1.074,24	375,82	1.156,24	-18,4%	-5,4%	-16,5%
4. Despesas correntes	999,20	330,11	1.016,40	886,46	309,43	913,41	-11,3%	-6,3%	-10,1%
5. Despesas de capital	317,90	30,41	332,27	172,83	33,54	195,59	-45,6%	10,3%	-41,1%
6. Despesas totais	1.317,10	360,52	1.348,67	1.059,29	342,98	1.109,01	-19,6%	-4,9%	-17,8%
7. Saldo corrente (7)=(1)-(4)	-67,32	16,07	-51,25	-24,83	5,03	-19,80	-63,1%	-68,7%	61,4%
8. Saldo capital (8)=(2)-(5)	66,92	20,56	87,48	39,78	27,81	67,04	-40,6%	35,2%	-23,4%
9. Reposições não abatidas nos pagamentos	1,20	0,21	1,41	1,44	0,72	2,15	19,6%	248,7%	53,1%
10. Saldo global (10)=(7)+(8)+(9)	0,80	36,84	37,64	16,39	33,56	49,39	1949,0%	-8,9%	31,2%
11. Saldo de operações extra-orçamentais	16,34	30,63	46,97	2,38	19,26	21,64	-85,4%	-37,1%	-53,9%
12. Saldos de tesouraria	17,14	67,47	84,61	18,77	52,82	71,03	9,5%	-21,7%	-16,0%

Comparando a conta consolidada de 2009 com a de 2008 (Vd. QUADRO 10), sobressai o acréscimo do saldo global em 31,2%. O saldo de tesouraria no mesmo período diminuiu 16,0%. Em termos globais, de 2008 para 2009, as diminuições foram ligeiramente mais acentuadas ao nível das despesas totais. Com efeito, as receitas totais diminuíram 16,5% e as despesas totais 17,8%. As diminuições, quer na receita, quer na despesa, foram mais relevantes ao nível dos serviços do Governo Regional.

No QUADRO 11 é efectuada a distribuição da despesa consolidada por classificação funcional verificando-se que 714,7 milhões de euros estiveram afectos às *Funções sociais*, 248,4 milhões de euros às *Funções económicas*, 72,6 milhões de euros às *Funções gerais de soberania* e o remanescente, 73,3 milhões de euros, às *Outras funções*.

QUADRO 11 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, 2009

(Euros)

	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total	Estrutura
1 Funções gerais de soberania:	69 083 731,36	25 035 945,84	72 584 321,27	6,5
1.1 Serviços gerais de administração pública	54 388 176,91	21 857 819,14	57 486 100,30	5,2
1.2 Defesa nacional	-	-	-	-
1.3 Segurança e ordem públicas	14 695 554,45	3 178 126,70	15 098 220,97	1,4
2 Funções sociais:	696 156 208,61	274 055 738,23	714 709 054,95	64,4
2.1 Educação	374 070 536,32	26 549 532,19	388 722 340,80	35,1
2.2 Saúde	220 341 450,31	215 264 925,55	220 758 899,80	19,9
2.3 Segurança e acção sociais	-	-	-	-
2.4 Habitação e serviços colectivos	53 493 641,50	1 897 712,81	55 287 162,79	5,0
2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos	48 250 580,48	30 343 567,68	49 940 651,56	4,5
3 Funções económicas:	220 756 615,11	43 887 747,71	248 423 123,33	22,4
3.1 Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	43 190 503,97	1 141 295,59	38 812 648,50	3,5
3.2 Indústria e energia	1 985 259,95	2 120 446,03	2 566 786,77	0,2
3.3 Transportes e comunicações	141 969 525,90	-	141 969 525,90	12,8
3.4 Comércio e turismo	19 262 549,68	29 175 544,11	44 521 934,57	4,0
3.5 Outras funções económicas	14 348 775,61	11 450 461,98	20 552 227,59	1,9
4 Outras funções:	73 288 895,33	-	73 288 895,33	6,6
4.1 Operações da dívida pública	73 288 895,33	-	73 288 895,33	6,6
4.2 Transferências entre administrações	-	-	-	-
4.3 Diversas não especificadas	-	-	-	-
Total	1 059 285 450,41	342 979 431,78	1 109 005 394,88	100,0

À semelhança do ano anterior sobressai o peso das *Funções sociais*, no total despendido pelos serviços da administração pública regional. Por subfunções destacam-se as despesas com a *Educação* (388,7 milhões de euros) e as despesas com a *Saúde* com 220,8 milhões de euros.

Nas *Funções económicas*, destacam-se as despesas com os *Transportes e comunicações* com 142,0 milhões de euros, com a *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* com 38,8 milhões de euros e com o *Comércio e turismo* (44,5 milhões de euros).

Nas *Funções gerais de soberania*, as despesas afectas ao Governo Regional tiveram um maior peso (69,1 milhões de euros) quando comparadas com as realizadas pelos serviços e fundos autónomos (25,0 milhões de euros).

Por classificação orgânica, a distribuição da despesa consolidada é a que se apresenta no QUADRO 12.

QUADRO 12 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, 2009

	(Euros)		
	Governo Regional	Serviços e fundos	Total
Assembleia Legislativa da Madeira	15 721 815,00	15 755 040,72	15 755 040,72
Presidência do Governo Regional	1 381 968,30	-	1 381 968,30
Vice-Presidência do Governo Regional	19 787 846,69	25 834 838,32	41 232 129,04
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	16 069 535,70	11 450 461,98	22 272 987,68
Secretaria Regional do Equipamento Social	149 293 013,85	2 120 446,03	149 874 540,67
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	18 502 430,88	-	18 502 430,88
Secretaria Regional de Educação e Cultura	393 856 798,86	56 893 099,87	410 198 674,42
Secretaria Regional do Plano e Finanças	165 698 090,84	5 013 996,82	168 148 403,66
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	53 307 334,26	7 468 495,79	55 152 487,47
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	225 666 616,03	218 443 052,25	226 486 732,04
	1 059 285 450,41	342 979 431,78	1 109 005 394,88

As despesas foram mais significativas na Secretaria Regional de Educação e Cultura (410,2 milhões de euros), na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (226,5 milhões de euros), na Secretaria Regional do Plano e Finanças (168,1 milhões de euros) e na Secretaria Regional do Equipamento Social (149,9 milhões de euros). Seguiram-se as despesas realizadas pelos Serviços tutelados pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais com 55,2 milhões de euros e pela Vice-Presidência do Governo Regional com 41,2 milhões de euros. Nos demais departamentos do Governo Regional, as verbas despendidas foram menos relevantes: Secretaria Regional Recursos Humanos (22,3 milhões de euros), Secretaria Regional do Turismo e Transportes (18,5 milhões de euros), Assembleia Legislativa da Madeira (15,8 milhões de euros) e Presidência do Governo Regional (1,4 milhões de euros).

3.2. ÓPTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, a Direcção Regional de Estatística (DREM) apresentou ao Grupo de Trabalho, uma estimativa da Conta da Administração Pública Regional de 2009 na óptica da Contabilidade Nacional, para a notificação de Março de 2010 no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), de acordo com a metodologia do SEC 95 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat. Após alguns esclarecimentos e ajustamentos, a Conta foi validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

QUADRO 13 - CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL – 2009

(mil euros)		
Contabilidade Nacional	Código	Administração Pública Regional
1. Impostos sobre a Produção e Importação	D.2	376.401
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	D.5	236.282
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social das quais: Contribuições Sociais Efectivas	D.61 D.611	22.875 6.196
4. Vendas	(1)	45.566
5. Outra Receita Corrente	D.7r+D.4r+D.39r	338.827
6. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)		1.019.951
7. Consumo Intermédio	P.2	240.493
8. Despesas com pessoal	D.1	420.588
9. Prestações Sociais das quais: em espécie	(2)	224.423 27.099
10. Juros	D.41	53.286
11. Subsídios	D.3	6.947
12. Outra Despesa Corrente das quais: Transferências Administrações Públicas	(3) D.73p	389.460 290.966
13. Total das Despesas Correntes (7+8+9+10+11+12)		1.335.197
14. Poupanças Bruta (6-13)	B.8g	-315.246
15. Transferências de Capital Receita	D.9r	282.726
16. Total Receita (6+15)		1.302.677
17. Formação Bruta Capital Fixo	P.51	110.297
18. Outra Despesa Capital das quais: Transferências Administrações Públicas	(4) D.93p	81.799 43.145
19. Total Despesa Capital (17+18)		192.096
20. Total Despesa (13+19)		1.527.293
21. Capacidade(+) / Necessidade(-) Financiamento Líquido (16-20)	B.9	-224.616
Consumo Final das Administrações Públicas		913.800
Saldo Primário		-171.330
Carga Fiscal (Impostos+Prestações sociais Efectivas)		618.879

(1): P.11+P.12+P.131

(2): D.62+D.6311+D.63121+D.63131

(3): D.29p+D.42p+D.43p+D.44p+D.45p+D.5p+D.7p

(4): P.52+P.53+K.2+D.9p

A passagem da contabilidade pública para a contabilidade nacional é determinada pelos ajustamentos necessários devido às diferenças metodológicas e às diferenças de consolidação.

A realização destes ajustamentos decorre da aplicação das regras de contabilização do registo das operações, previstas no SEC 95, muito em particular, o princípio da especialização económica dos exercícios ("Accrual").

Os ajustamentos que explicam a passagem das contas das Administrações Públicas na óptica das Contas Públicas à óptica das Contas Nacionais assumem natureza diversa, identificando-se neste domínio aqueles que resultam:

- Do efeito do registo segundo a especialização do exercício;
- Do ajustamento de diferenças de universo a considerar;
- Outros ajustamentos com impacto no saldo não tipificáveis nas categorias anteriores, onde se incluem reclassificações de operações de receita e despesa.

A estimativa do saldo da Conta da Administração Pública Regional, na óptica da contabilidade nacional, em 2009, apurada na notificação do PDE de Março de 2010, é de -224 616 mil euros.

O quadro 2 da notificação do PDE de Março de 2010 evidencia os ajustamentos fundamentais entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional.

QUADRO 14 - QUADROS 2 DA NOTIFICAÇÃO DO PDE DE MARÇO DE 2010

Data: 12/03/2010	Estimativa 2009
Valores em mil euros	Administração Pública Regional
Saldo Global incluindo Activos Financeiros (Óptica da Contabilidade Pública)	-111.700
Operações Financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Activos Financeiros	14.345
Empréstimos (+/-)	13.520
Acções e outras participações (+/-)	825
Outras operações financeiras (+/-)	0
Outras contas a receber (+)	0
Outras contas a pagar (-)	-115.051
Ajustamento de Universo	-8.800
Empresas Públicas reclassificadas	-8.800
Outros ajustamentos (+/-)	-3.410
Operações reclassificadas como despesa não financeira	-3.455
Prémios brutos de seguros	45
Necessidade (-) / Capacidade líquida de financiamento (+) (B.9)	-224.616
(SEC 95)	

Ajustamentos de Universo

No que respeita à Administração Pública Regional, a expressão dos ajustamentos de universo, teve um contributo negativo (-8 800 mil euros), na reclassificação das entidades não mercantis.

Outros ajustamentos

Em 2009, o conjunto de outros ajustamentos, não tipificáveis atingiram o montante de -3 410 mil euros, com impacto no saldo da Administração Pública Regional.

Destes ajustamentos destaca-se a reclassificação de um empréstimo, que por se destinar a uma entidade cujos resultados da actividade reflectem uma situação recorrente de prejuízos, é tratado como se fosse uma injeção de capital. Assim, nestas circunstâncias, os apoios realizados sob a forma de empréstimos são considerados na óptica da contabilidade nacional uma transferência de capital, implicando a reclassificação destes empréstimos de activos financeiros para despesa não financeira.

4. RESULTADO DA CONTA

O QUADRO 15 evidencia a evolução do resultado da Conta da Região no período 2007-2009. Em 2009, à semelhança do sucedido em 2008, as despesas efectivas superaram as receitas efectivas cobradas.

QUADRO 15 - RESULTADO DA CONTA DA RAM (2007-2009)

	(mil euros)		
Designação	2007	2008	2009
Execução orçamental			
Receitas efectivas (a)	1.135.146,5	1.061.103,6	915.077,6
Correntes	953.956,4	931.883,0	861.629,0
De capital	180.302,2	128.020,2	52.012,8
Reposições não abatidas	887,9	1.200,4	1.435,8
Despesas efectivas (b)	1.134.042,4	1.316.216,6	1.028.196,9
Correntes	890.316,0	999.204,4	886.456,5
De capital	243.726,4	317.012,2	141.740,4
Défice da Conta da Região	- 1.104,0	255.113,1	113.119,3
Encargos correntes da dívida	37.195,5	47.271,3	42.200,3
Saldo primário com activos	38.299,5	- 207.841,8	- 70.919,0
Amortizações da dívida pública e outros passivos	114.523,0	884,8	31.088,6
Necessidades de financiamento (Brutas)	113.419,0	255.997,9	144.207,9
Situação de tesouraria			
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo inicial	23.806,4	30.990,8	17.139,6
Produto da aplicação de empréstimos			
Internos	113.550,1	256.666,7	159.800,0
Externos	-	-	50.000,0
Operações extra-orçamentais	7.053,2	- 14.519,9	- 13.957,3
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo final	30.990,8	17.139,6	18.774,4

(a) Não inclui a utilização do produto da emissão de empréstimos.

(b) Não inclui os encargos com a amortização da dívida pública.

A conta da Administração Pública Regional registou em 2009, na óptica da contabilidade pública, um *deficit* de 113,1 milhões de euros.

O valor da cobrança líquida das receitas efectivas foi de 915,1 milhões de euros, e distribuiu-se pelas *Receitas correntes* com 861,6 milhões de euros, pelas *Receitas de capital* com 52,0 milhões de euros e pelas *Reposições não abatidas nos pagamentos* com 1,4 milhões de euros.

No que concerne às despesas efectivas, destacam-se as *Despesas correntes* com 886,5 milhões de euros, seguindo-se as *Despesas de capital* com 141,7 milhões de euros.

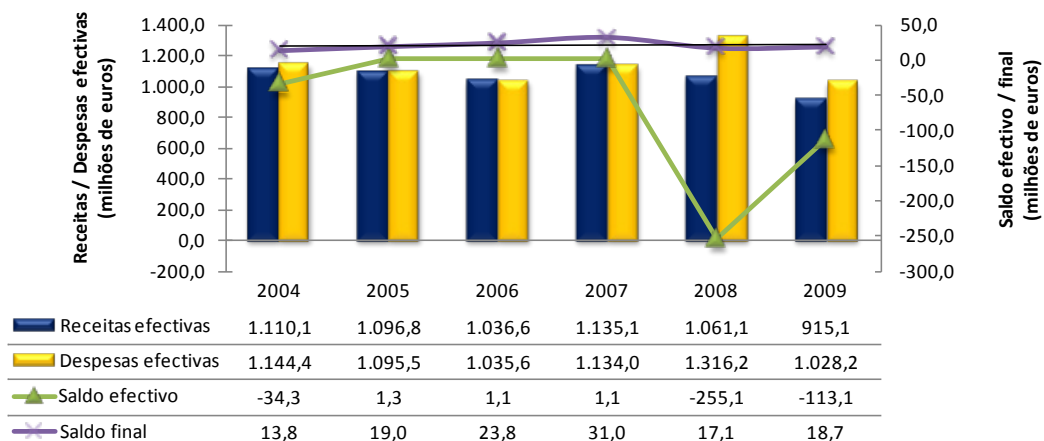
Excluindo os *Encargos correntes da dívida* às despesas efectivas, o saldo primário em 2009, ascende a -70,9 milhões de euros. Considerando as *Amortizações da dívida pública* e *Outros passivos as Necessidades brutas de financiamento* foram de 144,2 milhões de euros, que se explica, em parte, pela operação de substituição de dívida realizada pelo Governo Regional no valor de 30,8 milhões de euros e o remanescente pelo acréscimo do endividamento líquido.

Efectivamente, em 2009, a Região Autónoma da Madeira obteve autorização para aumentar o endividamento líquido, inicialmente, em 50 milhões de euros — de acordo com o n.º 2 do artigo 151.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), em conjugação com o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M de 31 de Dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2009) —, e no final do ano em 79 milhões de euros, conforme nova redacção do n.º 1 do artigo 151.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que lhe foi dada pela Lei n.º 118/2009 de 30 de Dezembro (Segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2009) em conjugação com o disposto no art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2009/M, de 30 de Dezembro (Alteração ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2009).

O saldo líquido das operações extra-orçamentais realizadas em 2009 foi de -14,0 milhões de euros e está afecto a *Recursos próprios de terceiros* e a *Outras operações de tesouraria*. Se a este valor adicionarmos o saldo existente em 1 de Janeiro de 2009, referente a operações extra-orçamentais (16,3 milhões de euros), temos um saldo em 31 de Dezembro de 2,4 milhões de euros (Vd. Anexo I).

O saldo final de tesouraria é positivo em 18,8 milhões de euros, o que representa mais 1,6 milhões de euros em relação ao saldo registado em 2008. A quase totalidade deste saldo está afecto ao Governo Regional, conforme expresso no Anexo I – Conta Geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira.

GRÁFICO 3 - RESULTADO DA CONTA DA RAM



O GRÁFICO 3 ilustra a evolução do resultado da Conta da Região no período 2004-2009. A análise que se segue, nos pontos 5 e 6, evidencia os factos que determinaram a evolução dos agregados e do saldo da Conta da Região de 2009.

5. RECEITA - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

As receitas orçamentais arrecadadas em 2009 atingiram os 1 074,9 milhões de euros, menos 242,9 milhões de euros do que no ano anterior, o que em termos relativos traduziu-se no decréscimo de 18,4%, face ao ano anterior.

QUADRO 16 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (2008-2009)

Descrição	(mil euros)			
	2008		2009	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Receitas correntes	931.883,0	58,5	861.629,0	66,3
Receitas de capital	384.686,8	24,2	211.812,8	16,3
<i>Das quais: Passivos financeiros</i>	<i>256.666,7</i>	<i>16,1</i>	<i>159.800,0</i>	<i>12,3</i>
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.200,4	0,1	1.435,8	0,1
Receitas efectivas	1.061.103,6	66,6	915.077,6	70,4
Receitas Orçamentais	1.317.770,2	82,8	1.074.877,6	82,7
Operações Extra-Orçamentais	274.600,0	17,2	225.516,3	17,3
Total	1.592.370,2	100,0	1.300.393,9	100,0

Sem considerar os *Passivos financeiros*, que em 2009 foram de 159,8 milhões de euros, as receitas efectivas decresceram 146,0 milhões de euros, de 2008 para 2009, observando-se uma diminuição do peso das *receitas de capital* de 29,2% em 2008 para 19,7% em 2009 (QUADRO 16). Ao invés as *receitas correntes* passaram a representar 80,2% do total em 2009.

A retracção da economia, a nível internacional e nacional, com efeitos ao nível da Região, associada ao comportamento negativo registado nos índices bolsitas, mercados obrigacionistas, liquidez do sistema financeiro, assim como, nos indicadores económicos de produção, mercado, emprego, investimento e preços conjugada com o inevitável refrear das expectativas futuras dos consumidores e empresários, explicam em larga medida o comportamento verificado nas receitas fiscais. Apesar destes factos e comparativamente a 2007 evidencia-se o aumento do peso das receitas fiscais nas receitas efectivas de 63,1% em 2007 para 70,3% em 2009.

QUADRO 17 – RECEITAS DE 2009

(mil euros)

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais	Orçamento final	Execução orçamental
		Créditos especiais		
Receitas correntes	1.061.431,7	39.912,5	1.101.344,2	861.629,0
Impostos directos	317.500,0	-	317.500,0	229.517,3
Impostos indirectos	481.800,0	23.051,7	504.851,7	413.981,2
Contribuições para a SS, CGA e ADSE	7.500,0	-	7.500,0	6.196,1
Taxas, multas e outras penalidades	38.300,2	16.839,8	55.140,0	38.707,9
Rendimentos da propriedade	3.455,0	-	3.455,0	1.525,6
Transferências correntes	206.646,5	20,9	206.667,4	165.836,4
Venda de bens e serviços correntes	5.565,0	-	5.565,0	4.928,3
Outras receitas correntes	665,0	-	665,0	936,2
Receitas de capital	442.268,3	-	442.268,3	211.812,8
Venda de bens de investimento	120.000,0	-	120.000,0	175,2
Transferências de capital	73.468,3	-	73.468,3	51.806,4
Activos financeiros	18.000,0	-	18.000,0	0,1
Passivos financeiros	230.800,0	-	230.800,0	159.800,0
Outras receitas de capital	-	-	-	31,2
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.300,0	-	1.300,0	1.435,8
Total das receitas	1.505.000,0	39.912,5	1.544.912,5	1.074.877,6
Total sem Passivos Financeiros	1.274.200,0	39.912,5	1.314.112,5	915.077,6

Durante o ano de 2009 efectuaram-se treze despachos de abertura de créditos especiais, os quais resultaram no aumento do orçamento em cinco rubricas de receita, das quais duas em *impostos indirectos*, duas em *Taxas multas e outras penalidades* e uma em *Transferências correntes*, pelos valores expressos no QUADRO 17.

Sublinhe-se que 51,4% do valor resultante da abertura de créditos especiais, consignaram-se à contribuição do sector rodoviário regional através da receita de *ISP* e 37,8% foram relativos a *Taxas* diversas da Direcção Regional da Administração da Justiça.

As receitas efectivas ficaram 28,2% aquém do orçamentado inicialmente, menos 359,1 milhões de euros, devido às diferenças assinaladas nas receitas fiscais e em *Venda de bens de investimento*.

Presencia-se, face ao orçamento inicial, uma taxa de execução de 80,5% e de 81,2% respectivamente nas receitas fiscais e nas receitas correntes. Nas receitas fiscais, realça-se a taxa de execução, em relação ao orçamento inicial, dos Impostos indirectos que foi de 85,9% face aos 72,3% nos Impostos directos.

Através do QUADRO 18 são evidenciadas as variações ocorridas, de 2008 para 2009, e os pesos de cada um dos capítulos de receitas efectivas nos anos em análise.

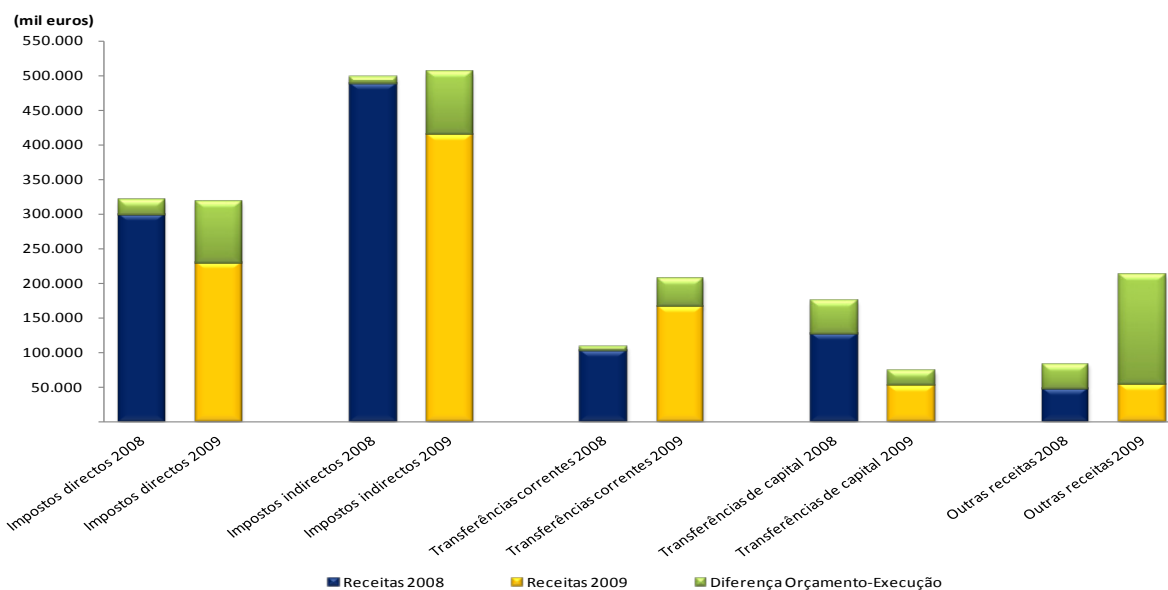
QUADRO 18 – RECEITAS EFECTIVAS (2008 – 2009)

(mil euros)

Designação	2008			2009			Variação	
	Valor	Taxa Exec.	Estrutura	Valor	Taxa Exec.	Estrutura	Valor	Estrutura
Receitas correntes	931.883,0	95,5	87,8	861.629,0	78,2	94,2	- 70.254,0	- 7,5
Impostos directos	298.385,2	93,2	28,1	229.517,3	72,3	25,1	- 68.867,9	- 23,1
Impostos indirectos	487.863,9	98,0	46,0	413.981,2	82,0	45,2	- 73.882,7	- 15,1
Contribuições para a SS, CGA e a ADSE	6.090,8	83,4	0,6	6.196,1	82,6	0,7	105,3	1,7
Taxas, multas e outras penalidades	29.470,2	87,9	2,8	38.707,9	70,2	4,2	9.237,7	31,3
Rendimentos da propriedade	2.359,9	78,9	0,2	1.525,6	44,2	0,2	- 834,4	- 35,4
Transferências correntes	101.812,6	93,9	9,6	165.836,4	80,2	18,1	64.023,8	62,9
Venda de bens e serviços correntes	5.206,8	121,5	0,5	4.928,3	88,6	0,5	- 278,5	- 5,3
Outras receitas correntes	693,5	104,3	0,1	936,2	140,8	0,1	242,7	35,0
Receitas de capital	128.020,2	61,8	12,1	52.012,8	24,6	5,7	- 76.007,4	- 59,4
Venda de bens de investimento	174,8	1,2	0,0	175,2	0,1	0,0	0,3	0,2
Transferências de capital	125.968,6	72,3	11,9	51.806,4	70,5	5,7	- 74.162,2	- 58,9
Activos financeiros	1.876,8	10,4	0,2	0,1	0,0	0,0	- 1.876,7	- 100,0
Outras receitas de capital	-	-	-	31,2	-	0,0	31,2	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.200,4	171,5	0,1	1.435,8	110,4	0,2	235,4	19,6
Total	1.061.103,6	89,7	100,0	915.077,6	69,6	100,0	- 146.026,0	- 13,8

Considerando que as *receitas próprias* da Região Autónoma da Madeira constituem, aquelas que se podem arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo aos meios próprios nos termos da autonomia financeira de que dispõe, verificou-se uma cobrança na ordem dos 735,2 milhões de euros. Desta forma, não se excluíram as receitas relativas a *transferências da União Europeia* respeitantes a co-financiamentos pelos Fundos Comunitários resultante de despesas elegíveis referentes a projectos co-financiados à responsabilidade de execução da Região. A análise destas receitas permitem aferir a capacidade da Região em gerar, autonomamente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução dos objectivos propostos. A sua quebra, face ao ano anterior, deve-se à descida das receitas fiscais influenciada pelos efeitos de uma conjuntura económica nacional e internacional desfavorável.

GRÁFICO 4 – RECEITAS COBRADAS (2008 – 2009)



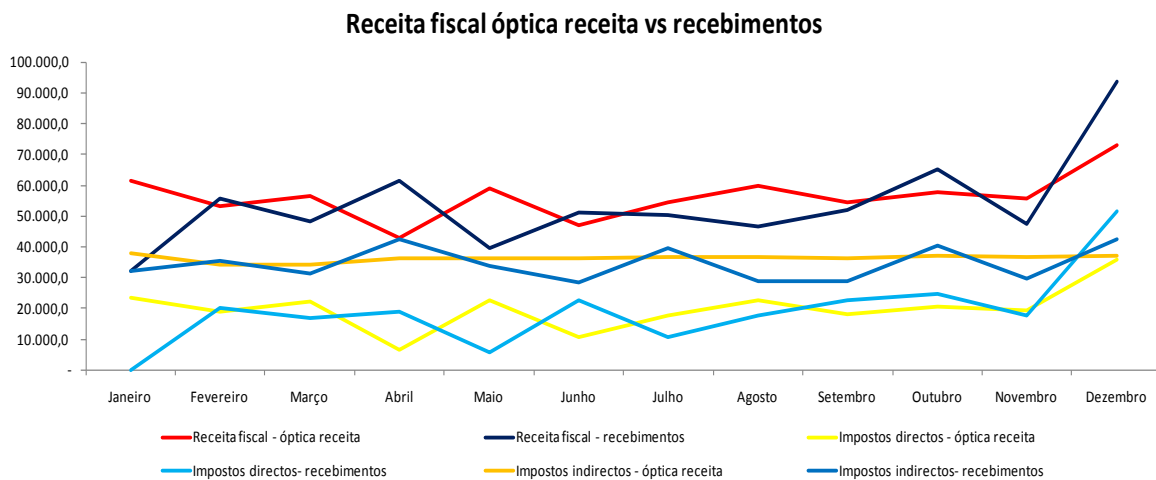
Sucintamente e face ao ano anterior de 2008 e em sentido lato realça-se o comportamento nas *receitas fiscais* de menos 142,8 milhões de euros e em sentido relativo nas *Transferências correntes*, decorrentes da classificação pela totalidade das transferências do OE a título de *Solidariedade*, intitulado *Custos de Insularidade e Desenvolvimento*.

5.1. RECEITAS FISCAIS

Do desenvolvimento dos trabalhos prossecutores na identificação da parte das receitas fiscais geradas na Região, não estarem a ser afectos à circunscrição fiscal Madeira, conclui-se que o trabalho realizado tem contribuído para o aperfeiçoamento e detecção atempada das receitas geradas na Região e actualmente não identificadas pela estrutura do sistema declarativo de forma imediata.

No seguinte gráfico estão assinalados os recebimentos por meses relativos à receita fiscal durante o ano de 2009, por impostos directos e indirectos versus a receita fiscal pela óptica económica, ou seja, pelo mês a que diz respeito. No cômputo anual a receita fiscal, na óptica da receita, supera a receita fiscal, na óptica dos recebimentos, em 31,6 milhões de euros, valor correspondente à subtracção de acertos relativos a anos anteriores. Assim, na óptica da receita, a receita fiscal variou em menos 8,5%, valor inferior ao verificado pelos recebimentos (menos 18,2%).

GRÁFICO 5 – ÓPTICA DAS RECEITAS FISCAIS POR MESES EM 2009



De 2008 para 2009 a receita fiscal coerciva baixou de 22,4 milhões de euros para 16,6 milhões de euros e perante o total da receita fiscal recebida presenciou-se uma variação no seu peso relativo de 2,8% para 2,6%.

No decorrer de 2009, destacaram-se as seguintes medidas de política fiscal anti- crise:

- Antecipação do prazo de reembolso de *IRS*;
- Em sede de *IRC*, redução do limite mínimo do pagamento especial por conta;

- Em sede de *IVA* e em termos comparativos face ao ano anterior a redução da taxa normal de 15% para 14%, a partir do princípio do segundo semestre de 2008;
- Diminuição do prazo médio de reembolsos e da redução do limite mínimo para pedidos de reembolso de *IVA*.

Por entidades, as receitas fiscais entregues em 2009 foram as seguintes:

- **Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público ... € 463 320 100,35**

Do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., foram transferidas as cobranças relativas aos impostos directos na sua quase totalidade, o *IVA*, o *Imposto de selo* e o *Imposto único de circulação*.

- **Gabinete do Representante da República para a Região € 43 850 973,73**

Do Gabinete do Representante da República para a Região adveio a compensação do *IVA*, que aqui é classificada mais consistentemente, pela razão de ser transferida para compensar o hiato entre o valor transferido nos anos anteriores, calculado com base na capitação da população e os valores transferidos no decorrer do ano de 2009, já à luz da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro (Lei de Finanças das Regiões Autónomas).

- **Direcção-Geral de Impostos € 21 102 129,35**

Da Direcção-Geral de Impostos, além do Imposto de jogo, são transferidas as cobranças coercivas dos diversos impostos e parte dos acertos respeitantes aos anos anteriores.

- **Direcção Geral das Alfândegas € 115 225 317,56**

Da Direcção-Geral de Alfândegas 99,8% advieram dos impostos especiais sobre o consumo, nomeadamente *ISP*, *Imposto sobre veículos*, *Imposto de consumo sobre o tabaco* e *Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas*, além do *IVA* alfandegário.

Relativamente ao ano anterior destaca-se, em sentido lato, a variação nas receitas fiscais provenientes do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, e em sentido relativo da Direcção-Geral de Impostos.

5.1.1. IMPOSTOS DIRECTOS

De 2008 a 2009 verificou-se a descida da arrecadação dos impostos directos, no valor de menos 68,9 milhões de euros, o que influenciou a quebra das receitas fiscais em cerca de 48,2%.

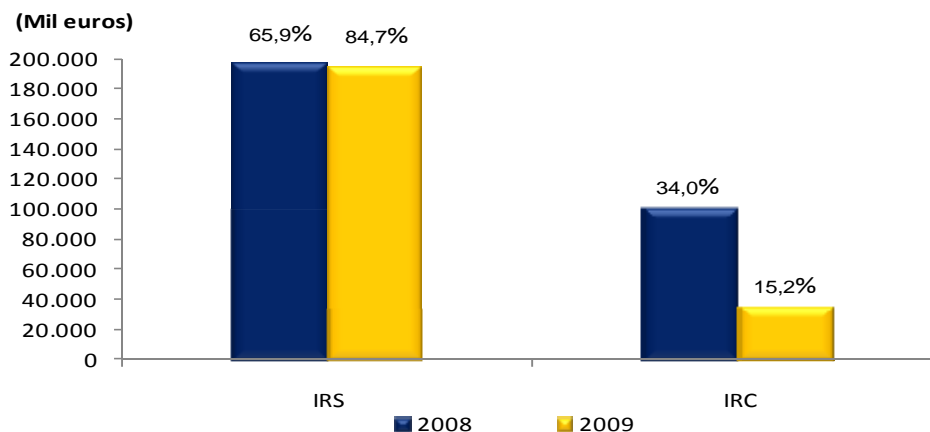
QUADRO 19 – IMPOSTOS DIRECTOS (2008-2009)

(mil euros)

Designação	2008		2009		Variação 2009 / 2008	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - IRS	196.591,6	103,5	194.392,5	98,7	- 2.199,1	- 1,1
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas - IRC	101.468,7	78,1	34.950,1	29,1	- 66.518,7	- 65,6
Restantes impostos directos	324,9	106,5	174,8	35,0	- 150,2	- 46,2
Total	298.385,2	93,2	229.517,3	72,3	- 68.867,9	- 23,1

Analisando o QUADRO 19, destaca-se um aumento do peso do IRS no cômputo dos impostos directos, de 65,9% em 2008 para 84,7% em 2009, ao contrário do constatado no *IRC* que diminui de 34,0% para 15,2%. Conforme se pode constatar pelo GRÁFICO 6, o IRS continua a assumir o maior peso em termos absolutos e relativos, no total dos *Impostos directos*.

GRÁFICO 6 – VARIAÇÃO E ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRECTOS (2008-2009)



Pela óptica da económica os impostos directos ascenderam a 238,9 milhões de euros correspondendo a uma diferença a mais de 9,3 milhões comparando com os respectivos recebimentos, que deveram-se a custos de anos anteriores.

O valor das cobranças coercivas atingiu 13,8 milhões de euros, - 2,4 milhões do que no ano anterior i.e. -14,6%. No entanto presencia-se um aumento do seu peso relativo face ao total recebido de 5,4% em 2008 para 6,0% em 2009.

5.1.1.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

A variação na arrecadação deste imposto de 2008 para 2009, foi de -1,1%, passando de 25,0% em 2008 para 30,2% em 2009 do total das receitas fiscais.

O valor das cobranças coercivas em 2009 atingiu 9,2 milhões de euros, respectivamente menos 1,3 e menos 0,6 milhões de euros que em 2008 e 2007, representando em termos relativos respectivamente -12,1% e -6,3%.

O valor do *IRS* retido nas categorias A, B, F e H e entregues pelos rendimentos colocados à disposição pelos serviços integrados do Governo Regional ascenderam a 18,5 milhões de euros, representando 9,5% do total arrecadado, nível idêntico ao presenciado nos últimos anos.

Em 2009 manteve-se a redução mais significativa face ao Continente das taxas gerais de imposto definida no ano anterior para os dois primeiros escalões e a manutenção da equidistância de redução face ao Continente definida em 2006 para os restantes escalões.

Salienta-se a continuação de trabalhos frutíferos para o correcto apuramento das receitas deste imposto geradas na Região, no sentido da cabal imputação das declarações de retenção à circunscrição fiscal Madeira.

5.1.1.2. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC)

O Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas arrecadado em 2009 totalizou 35,0 milhões de euros, e em relação a 2008 evidenciou uma variação de menos 66,6 milhões de euros, i.e. menos 65,6%.

Neste imposto foram cobrados coercivamente cerca de 4,6 milhões de euros, 13,1% do total recebido.

É de salientar as principais alterações com repercussão na receita deste imposto:

- Redução do limite mínimo do pagamento especial por conta de 1000€ para 800€, a vigorar na Região.
- A diminuição da autoliquidação e dos consequentes pagamentos por conta na cobrança deste imposto advindos da menor colecta calculada pela taxa de 20,0% ao invés dos 22,5% do ano fiscal anterior;
- A criação de uma taxa de *IRC* mais baixa para a matéria colectável até 12.500€ e consequente efeito no 2.º e 3.º pagamento por conta

Por fim é de salientar que na óptica económica o *IRC* baixaria -55,2% ao invés dos -63,1% apurados.

5.1.2. IMPOSTOS INDIRECTOS

No período em análise assiste-se a um reforçar da importância dos impostos indirectos nas receitas fiscais passando de 62,0% em 2008 para 64,3% em 2009.

A variação anual homóloga, pela óptica económica da arrecadação dos impostos indirectos foi de 414,0 milhões de euros, considerando essencialmente o efeito do acerto do IVA, relativo ao ano anterior (Vd. QUADRO 20).

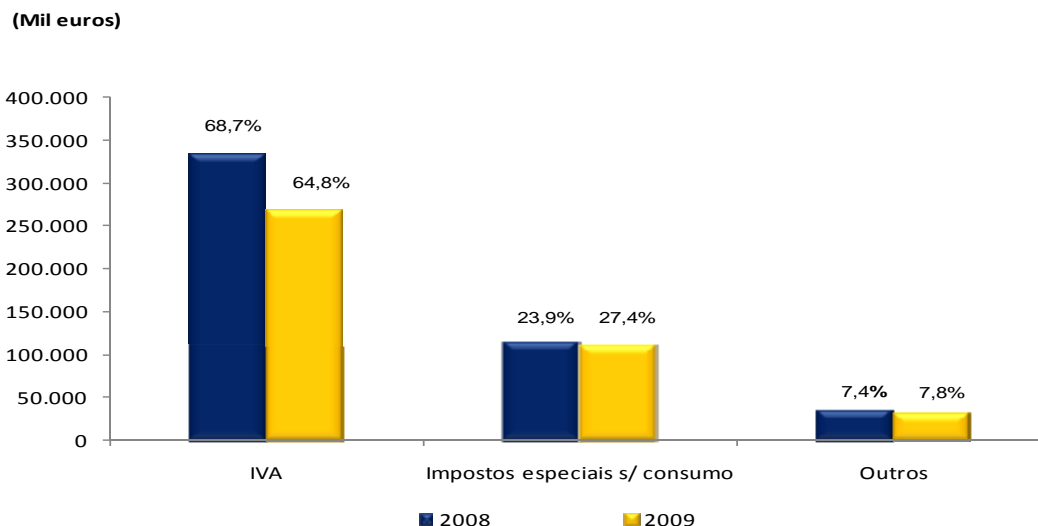
QUADRO 20 - IMPOSTOS INDIRECTOS (2008-2009)

Designação	(mil euros)					
	2008		2009		Variação 2009/2008	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Imposto sobre os produtos petrolíferos	70.069,9	98,7	70.072,9	89,2	3,0	0,0
Imposto sobre o valor acrescentado	335.238,7	104,5	268.361,0	84,5	- 66.877,7	- 19,9
Imposto s/ veículos	15.933,4	53,1	12.519,5	41,7	- 3.413,9	- 21,4
Imposto de consumo sobre o tabaco	23.924,8	92,0	24.215,5	93,1	290,6	1,2
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas	6.756,8	59,8	6.566,4	58,1	- 190,4	- 2,8
Imposto do selo	33.513,9	90,6	29.999,4	78,9	- 3.514,5	- 10,5
Restantes impostos indirectos	2.426,3	142,7	2.246,5	64,2	- 179,9	- 7,4
Total	487.863,9	98,0	413.981,2	82,0	- 73.882,7	- 15,1

Na estrutura dos impostos indirectos, mantêm-se a preponderância do IVA que representa 64,8%, seguindo-se os *impostos especiais sobre o consumo* (ISP, ISV, Tabaco e IABA) com 27,4%.

A receita fiscal coerciva nestes impostos atingiu o montante de 2,8 milhões de euros, -54,3% do que ano anterior e que representa 0,7% do total recebido.

GRÁFICO 7 – VARIÇÃO E ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRECTOS (2008-2009)



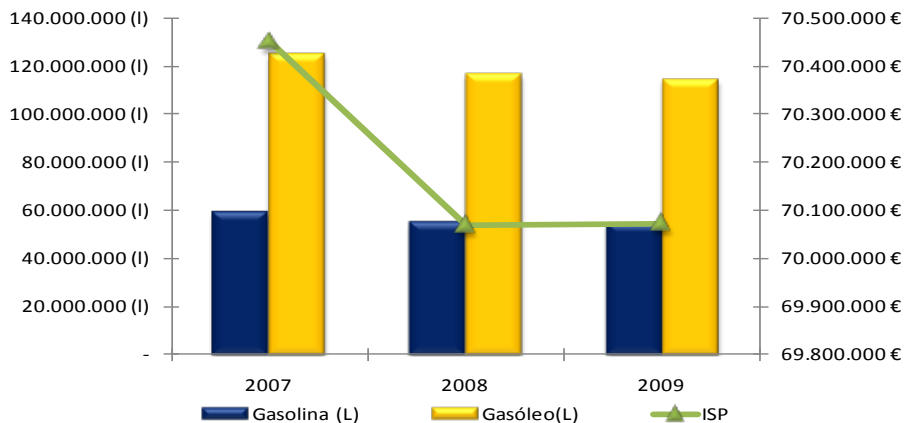
5.1.2.1. IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)

Mantiveram-se inalteradas as taxas de Imposto sobre os Produtos petrolíferos (ISP) a vigorar na Região, estabelecidas pela Portaria n.º 23/2008, de 05 de Março.

Permaneceu inalterado o regime de preços de venda ao público de gasolina sem chumbo IO95, do gasóleo rodoviário e do gasóleo colorido e marcado, estabelecido pela Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de Julho.

Assinalou-se a inexistência de um coeficiente de correlação directa entre o preço de venda estabelecido semanalmente para a gasolina e gasóleo e as respectivas quantidades introduzidas ao consumo, verificando-se a inelasticidade da procura face ao preço, neste período.

GRÁFICO 8 – RECEITA DE ISP E QUANTIDADES INTRODUZIDAS AO CONSUMO E (2007-2009)



O GRÁFICO 7 relaciona as quantidades introduzidas ao consumo nos últimos 3 anos de gasóleo e gasolina, com a receita de *ISP* arrecadada pelo orçamento regional. Em 2009, o *ISP* atingiu um nível de cobranças de 70,1 milhões de euros representando 61,8% do total dos *Impostos especiais sobre o consumo*, 16,9% dos *Impostos indirectos* e 10,9% das receitas fiscais.

5.1.2.2. IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

Em 2009 o *IVA* representa nos impostos indirectos, receitas fiscais, receitas correntes, receitas efectivas e receitas totais, respectivamente 64,8%, 41,7%, 31,1%, 32,8% e 25,0% e relativamente aos impostos directos 84,5%.

No decorrer do ano económico de 2009 foi aplicada a nova forma de determinação do *IVA* estipulada pela Portaria 1418/2008 de 8 de Dezembro, consequência da entrada em vigor da Lei Orgânica n.º 1/2007 de 19 de Fevereiro, pelo estipulado no correspondente n.º 2 do artigo 19.º. Esta Portaria vem substituir o anterior método de apuramento do *IVA* a atribuir a cada circunscrição fiscal conforme as regras de localização estabelecidas no Decreto-Lei n.º 347/85 de 23 de Agosto.

Pelo estipulado no n.º 6 do artigo 37 (Transferências orçamentais) da Lei Orgânica n.º 1/2007 é estabelecido um factor fixo relativo ao impacto sobre a receita deste imposto decorrente da aplicação do método de apuramento.

Dado que só é possível comparar a receita do *IVA* no âmbito da nova lei de Finanças Regionais, com a receita obtida pela anterior lei, se, obviamente somarmos as duas componentes de apuramento do *IVA* e dado o anterior regime de capitação (Despacho Normativo n.º 36/86, de 12 de Maio), a receita neste imposto engloba as duas componentes.

A receita coerciva atingiu 2,7 milhões de euros i.e. 1,0% do recebido.

Pela óptica da económica da receita, imputando os acertos aos respectivos anos a que respeitam, o IVA decresceria de 294,1 milhões de euros em 2008 para 290,7 milhões de euros em 2009, o que resultaria numa descida muito menos significativa (-1,2%), também consequência do cálculo dos duodécimos provisórios e estimados, respectivamente artigo 4.º e 5.º da Portaria 1418/2008, de 8 de Dezembro.

5.1.2.3. IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)

O *ISV* que é influenciado por flutuações da economia, razão pela qual, em anos em que a conjuntura económica não é favorável reflecte-se imediatamente numa quebra da cobrança deste imposto, e pelas opções de compra dos consumidores registou um decréscimo de 21,4% em relação a 2008, explicado pela quebra da venda de automóveis novos. Este imposto representa, respectivamente, 11,0% e 3,0% dos Impostos especiais sobre o consumo e dos Impostos indirectos cobrados e continua a ser o terceiro imposto especial sobre o consumo mais significativo. O *Imposto sobre veículos* arrecadado, por local de cobrança, foi o seguinte:

- Continente..... 11,7 milhões de euros
- Madeira 0,8 milhões de euros

5.1.2.4. IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)

A receita do *Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas* registou em 2009 comparativamente a 2008, um decréscimo de 2,8%, devido à diminuição as quantidades introduzidas ao consumo na Região. O peso deste imposto relativamente aos impostos indirectos foi de 1,6%, e de 5,8% em relação aos Impostos especiais sobre o consumo.

5.1.2.5. IMPOSTO DO SELO (IS)

A receita proveniente do *Imposto do selo*, do ano de 2007 para o ano de 2009, verificou uma taxa média anual de crescimento negativa de 10,8%, representando 7,2% dos impostos indirectos.

A retracção no mercado financeiro e imobiliário é apontada como a principal razão do decréscimo presenciado neste imposto.

5.1.2.6. OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS

Por ordem decrescente de importância e respectivamente com 1,7, 0,4 e 0,1 milhões de euros o *imposto único de circulação*, o *imposto do jogo* e os *impostos indirectos diversos* totalizaram a cobrança verificada nos restantes impostos indirectos que atingiram em 2009 os 2,2 milhões de euros, que comparativamente ao ano anterior variaram em valor menos 0,2 milhões de euros e em termos relativos menos 7,4%.

O *imposto único de circulação* auferido pela Região por classes de veículos B, C e D foram respectivamente de 884,0, 798,4 e 59,7 milhares de euros.

5.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

No QUADRO 21 é apresentada a evolução das transferências correntes e de capital para a Região Autónoma da Madeira, no período de 2008 a 2009, cuja análise é apresentada nos pontos seguintes.

QUADRO 21 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

Designação	(mil euros)					
	2008		2009		Variação 2009 / 2008	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Transferências Correntes						
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras						
Públicas	0,0	s/s	0,0	s/s	0,0	s/s
Privadas	0,0	s/s	0,0	s/s	0,0	s/s
Administração Central						
Estado (OE)	85.906,7	93,7	150.366,2	90,0	64.459,5	75,0
Serviços e Fundos Autónomos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	s/s
Administração Regional						
Região Autónoma da Madeira	1.039,2	4.019,7	8,6	s/s	-1.030,6	-99,2
Segurança Social						
Sistema de Solidariedade e Segurança Social	13.922,2	99,7	12.770,2	84,9	-1.152,0	-8,3
Resto do Mundo						
União Europeia - Instituições	763,2	29,1	2.604,0	10,6	1.840,8	241,2
Total Transferências correntes	101.812,6	93,9	165.836,4	80,2	64.023,8	62,9
Transferências de Capital						
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras						
Públicas	0,0	s/s	0,7	s/s	0,7	s/s
Privadas	0,6	0,0	126,1	s/s	125,5	21.009,5
Administração Central						
Estado	81.665,7	91,9	16.775,3	71,5	-64.890,4	-79,5
Estado - Partic.Portuguesa Projectos Co-Financiados:	162,8	s/s	87,9	s/s	-74,9	-46,0
Serviços e Fundos Autónomos	0,0	s/s	0,0	s/s	0,0	s/s
Resto do Mundo						
União Europeia - Instituições	44.139,6	80,3	33.919,5	67,8	-10.220,0	-23,2
Total Transferências de capital	125.968,6	72,3	51.806,4	70,5	-74.162,2	-58,9

5.2.1. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO

As verbas transferidas para a RAM provenientes do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas totalizaram 167,1 milhões de euros no ano de 2009, no qual incluíse 2,5 milhões de euros conforme alínea c) do artigo 129.º da Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2009).

Este valor foi classificado nas receitas correntes no capítulo *transferências correntes* pela sua totalidade.

O *Fundo de Coesão* classificado em *transferências de capital* foi de 16,8 milhões de euros e representa 8,75% do valor das *transferências* conforme alínea b) do n.º 2 do artigo 59.º da Lei Orgânica n.º1/2007 de 19 de Fevereiro.

5.2.2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA

As *Transferências correntes e de capital* provenientes da União Europeia, atingiram o valor de 36,5 milhões de euros. Apresentamos no QUADRO 22, por fundos comunitários, as verbas transferidas para os serviços integrados do Governo Regional da Madeira e que constituíram receita própria da Região.

QUADRO 22 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DA U.E., POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Descrição	Correntes	Capital	Total	(mil euros)	
					%
FEDER	-	27.968,8	27.968,8		76,6
FEOGA	-	-	-		-
Fundo Social Europeu	2.585,4	3.869,0	6.454,4		17,7
IFOP	-	42,3	42,3		0,1
Outros programas comunitários	18,6	2.039,4	2.058,0		5,6
Total	2.604,0	33.919,5	36.523,5		100,0

De 2008 para 2009 constata-se um decréscimo em valor absoluto na ordem dos 8,4 milhões de euros, i.e., menos 18,7%.

5.3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

As outras receitas correntes e de capital têm um valor residual no total das receitas efectivas, respectivamente, 4,3% e 5,7%, em 2008 e 2009.

QUADRO 23 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

Designação	(mil euros)					
	2008		2009		2008 - 2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:	6.090,8	13,3	6.196,1	11,8	105,3	1,7
Com participações para a ADSE	6.090,8	13,3	6.196,1	11,8	105,3	1,7
Taxas, multas e outras penalidades:	29.470,2	64,2	38.707,9	73,9	9.237,7	31,3
Taxas	15.718,5	34,3	27.202,0	51,9	11.483,5	73,1
Multas e outras penalidades	13.751,8	30,0	11.505,9	22,0	- 2.245,9	- 16,3
Rendimentos da propriedade:	2.359,9	5,1	1.525,6	2,9	- 834,4	- 35,4
Dividendos e part. nos lucros de sociedades financeiras	2.253,3	4,9	1.467,9	2,8	- 785,4	- 34,9
Outros	106,7	0,2	57,7	0,1	- 49,0	- 45,9
Venda de bens e serviços correntes:	5.206,8	11,4	4.928,3	9,4	- 278,5	- 5,3
Venda de bens	3.046,3	6,6	1.338,9	2,6	- 1.707,4	- 56,0
Serviços	1.794,2	3,9	3.201,7	6,1	1.407,5	78,4
Rendas	366,3	0,8	387,7	0,7	21,4	5,8
Outras receitas correntes:	693,5	1,5	936,2	1,8	242,7	35,0
Outras	693,5	1,5	936,2	1,8	242,7	35,0
Venda de bens de investimento	174,8	0,4	115,2	0,2	- 59,7	- 34,1
Activos financeiros	1.876,8	0,0	0,1	0,0	- 1.876,7	- 100,0
Total outras receitas correntes e de capital	45.872,9	100,0	52.409,3	100,0	6.536,4	14,2

Comparativamente ao ano anterior realça-se as subidas assinaladas em *Taxas*, quer em termos absolutos, quer em termos relativos.

5.4. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

As receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria devido a pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores, ou decorrentes de não terem sido utilizados na globalidade ou em parte pelas entidades que os receberam, ascenderam a 1 435,8 mil euros, respectivamente mais 19,6% face a 2008.

Do QUADRO 24, destacam-se as variações ocorridas, na Secretaria Regional Plano e Finanças e na Secretaria Regional da Educação e Cultura e em sentido relativo na Secretaria Regional do ambiente de dos recursos Naturais.

QUADRO 24 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS POR SECRETARIAS REGIONAIS (2008-2009)

	(euros)	
Secretarias Regionais	2008	2009
Assembleia Legislativa da Madeira	-	-
Presidência do Governo Regional	1.490,31	1.720,36
Vice-Presidência do Governo Regional	41.627,95	52.490,62
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	7.358,88	13.570,21
Secretaria Regional do Equipamento Social	29.516,00	54.722,62
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	3.598,15	5.610,01
Secretaria Regional de Educação e Cultura	862.497,24	943.235,23
Secretaria Regional do Plano e Finanças	50.849,44	320.426,84
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	167.940,07	42.983,35
Secretaria Regional Assuntos Sociais	35.530,61	1.057,33
Total	1.200.408,65	1.435.816,57

6. DESPESA - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Para 2009, o processo de organização, elaboração e execução do Orçamento da Região decorreu à luz dos princípios e normas contemplados na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira. Através do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro, foi aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2009, sendo dotados os Serviços da Administração Pública Regional dos meios financeiros necessários à prossecução das suas atribuições. O Decreto Legislativo Regional n.º 32/2009/M, de 30 de Dezembro de 2009, alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro, na parte respeitante ao endividamento líquido (Artigo 5.º) que aumentou, de 50 milhões de euros para 165 milhões de euros, destinado ao financiamento de projectos com comparticipação em fundos comunitários e para fazer face a outras necessidades de financiamento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Em matéria de disciplina orçamental, continuou-se a adoptar uma política de rigor orçamental nas despesas com o funcionamento normal dos Serviços, para a qual contribuiu a aplicação da Resolução n.º 1570/2008, de 30 de Dezembro. De entre outras medidas adoptadas para a contenção das despesas públicas, o Conselho do Governo resolveu:

- Congelar em 10% as dotações orçamentais dos códigos de classificação económica 04.04 (transferências correntes para administração regional), exceptuando as que se referiam às despesas com o pessoal dos serviços e fundos autónomos, e 08.04 (transferências de capital para administração regional);
- Congelar em 10% as dotações orçamentais dos códigos de classificação económica 02 (aquisição de bens e serviços), com excepção das dotações afectas a programas e projectos com comparticipação comunitária;
- Congelar na totalidade todas as dotações relativas a equipamento de informática e software informático (códigos 07.01.07 e 07.01.08).

O Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 23 de Fevereiro de 2009, veio estabelecer as regras necessárias à execução do Orçamento da Região para 2009, designadamente no que concerne a:

- Controlo das despesas;
- Utilização das dotações orçamentais;

- Regime duodecimal;
- Alterações orçamentais;
- Serviços e Fundos Autónomos;
- Fundos de maneo;
- Saldos de gerência;
- Prazos para autorização de despesas;
- Recursos próprios de terceiros;
- Receitas cobradas pelos serviços simples;
- Condições específicas para a aquisição de determinados tipos de bens e serviços (veículos com motor, aquisição, aluguer e contratos de assistência técnica de equipamento e aplicações informáticas) e para os contratos de locação financeira;
- Confirmação da situação tributária no âmbito dos processamentos a efectuar pelos serviços da administração pública regional;
- Retenções e Reposições de saldos de gerência;
- Admissão e contratação de pessoal.

No que respeita ao regime duodecimal, ficou definido que todas as dotações orçamentais estavam sujeitas às regras do regime duodecimal, com excepção das abaixo indicadas:

- As dotações destinadas a despesas com o pessoal, os encargos de instalações, comunicações, locação de bens e seguros e os encargos da dívida pública;
- As dotações com compensação em receita;
- As dotações de capital incluídas no capítulo 50;
- As dotações de valor anual não superior a € 2.500;
- As importâncias dos reforços e inscrições de verbas.

A Circular n.º 1/ORÇ/2009, de 10 de Março, complementou as instruções para a execução do Orçamento da Região para 2009.

Ainda no decorrer do ano de 2009, foram emitidas outras circulares, de âmbito orçamental, que visaram regulamentar os seguintes assuntos:

- Circular 2/ORÇ/2009 - Transição automática de processos de 2008 para o orçamento de 2009;
- Circular 3/ORÇ/2009 - Tratamento orçamental de montantes pagos a trabalhadores do regime de protecção social convergente na protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção;

- Circular 4/ORÇ/2009 - Admissão e Contratação de Pessoal;
- Circular 5/ORÇ/2009 - Orçamento da Região Autónoma da Madeira e Orçamentos Privativos para 2010;
- Circular 6/ORÇ/2009 - Instruções para o preenchimento dos impressos relativos ao abono de família com referência ao ano de 2010.

No ano de 2009, o orçamento inicialmente aprovado ascendeu a 1 505 mil euros. Devido a alterações orçamentais efectuadas no decorrer do ano, o orçamento final foi de 1 544,9 mil euros.

Em 2009, as alterações orçamentais, que revestiram a forma de aberturas de crédito especiais, originaram o aumento da dotação orçamental em 39 912,5 mil euros relativamente ao orçamento inicial. As alterações orçamentais relativas à utilização da dotação provisional e as respeitantes à gestão orçamental flexível², pela natureza que revestem, não estão reflectidas na variação global da despesa orçamentada.

QUADRO 25 – ABERTURAS DE CRÉDITO ESPECIAIS EM 2009

Classificação Orgânica	Descrição do programa	Valor (mil euros)
S. R. Equipamento Social	Modernização das infra-estruturas de segurança - DROT	696,7
S. R. Plano e Finanças	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	38.127,9
	Modernização e Apetrechamento da PSP	591,9
		38.719,9
S. R. Ambiente e Recursos Naturais	Acompanhamento gestão e controlo das ajudas	20,9
S. R. Assuntos Sociais	Serviço Regional de Protecção Civil	475,0
	Total Aberturas de Crédito Especiais	39.912,5

As aberturas de crédito especiais traduziram-se na inscrição ou reforço das dotações orçamentais com compensação no aumento da previsão das receitas consignadas, com efeitos nas classificações orçamentais que se indicam no quadro acima.

As verbas inscritas na *Dotação provisional*, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, ascenderam a 24,9 milhões de euros e tiveram a seguinte distribuição: 10,0 milhões de euros classificados em *Outras despesas correntes* e 14,9 milhões de euros em *Outras despesas de capital*. Ao longo do ano, foram efectuadas transferências de verbas com contrapartida na dotação provisional, no valor global de 13,9 milhões de euros.

² Alterações orçamentais resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 27 de Fevereiro.

QUADRO 26 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2009

(mil euros)

Descrição	Orçamento	Orçamento	Execução	Diferenças	
	Inicial	Final	Orçamental	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)
	(1)	(2)	(3)		
Despesas totais	1.505.000,0	1.544.912,5	1.059.285,5	39.912,5	- 485.627,0
Despesas efectivas	1.473.700,0	1.513.823,9	1.028.196,9	40.123,9	- 485.627,0
Passivos Financeiros	31.300,0	31.088,6	31.088,6	- 211,4	- 0,0

No ano de 2009 a execução orçamental das despesas ascendeu a 1 059,3 milhões de euros, correspondendo a uma execução orçamental de 68,6% (QUADRO 26).

QUADRO 27 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS (2007-2009)

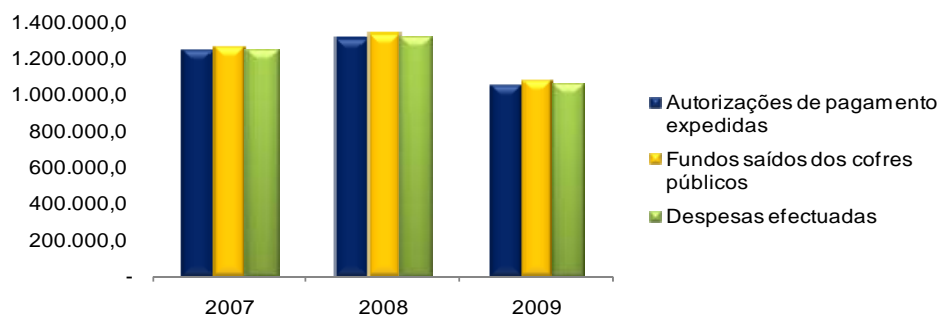
(mil euros)

Descrição	Em valor			Taxas de variação (%)	
	2007	2008	2009	2008 / 2007	2009 / 2008
Despesas Correntes	890.316,0	999.204,4	886.456,5	12,2	- 11,3
Despesas de Capital	358.249,4	317.897,0	172.828,9	- 11,3	- 45,6
Das quais: Passivos Financeiros	114.523,0	884,8	31.088,6	- 99,2	3.413,6
Despesas totais	1.248.565,4	1.317.101,5	1.059.285,5	5,5	- 19,6
Despesas Efectivas	1.134.042,4	1.316.216,6	1.028.196,9	16,1	- 21,9

As despesas totais realizadas no ano de 2009 foram excedidas em 19,6% em relação às despesas de 2008 e em 15,2% relativamente às de 2007 (Vd. QUADRO 27. Pela análise da despesa efectiva, ou seja, deduzindo os *Passivos financeiros* ao total da despesa, verifica-se que esta diminuiu 21,9% em relação ao ano anterior, o que resulta, essencialmente, do efeito do Programa Pagar a Tempo e Horas, no ano de 2008.

No GRÁFICO 9 é apresentada a evolução dos montantes autorizados, bem como dos fundos saídos dos cofres da Região e da despesa realizada, de 2005 a 2009. Verifica-se que no ano económico de 2009, os fundos saídos dos cofres públicos ascenderam a 1 081,3 milhões de euros, dos quais 22,0 milhões de euros corresponderam a reposições abatidas nos pagamentos. De referir que as reposições abatidas nos pagamentos foram mais expressivas na Secretaria Regional do Plano e Finanças, tendo ascendido a 20,9 milhões de euros (conforme Anexo XXXI).

GRÁFICO 9 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTAIS AUTORIZADAS E EFECTUADAS (2004-2009)



(Mil euros)

	2007	2008	2009
Autorizações de pagamento expedidas	1.248.568,6	1.317.101,5	1.059.285,5
Fundos saídos dos cofres públicos	1.263.042,7	1.341.298,8	1.081.309,5
Despesas efectuadas	1.248.565,4	1.317.101,5	1.059.285,5
Reposições abatidas nos pagamentos (4)	14.477,3	24.197,4	22.024,0
Despesas por pagar (5)=(1)-(3)	3,2	-	-

NOTA: Os valores apresentados não incluem contas de ordem nem recursos próprios de terceiros, em resultado da adopção do novo classificador de receitas e despesas (as operações extra-orçamentais deixaram de constar do orçamento dos serviços integrados).

Nos pontos seguintes irão ser analisadas, por classificação económica, orgânica e funcional, as alterações orçamentais ocorridas no ano económico de 2009, sendo confrontadas as dotações corrigidas com a correspondente execução orçamental. Por outro lado, será efectuada uma análise comparativa das despesas pagas em 2009 com o total do ano anterior.

6.1. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

O orçamento final de 2009 aumentou, cerca de, 39,9 milhões de euros, em relação ao orçamento inicialmente aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira devido à abertura de créditos especiais naquele montante. Conforme se verifica, pelo QUADRO 28, a abertura de créditos especiais foi mais relevante no agrupamento das *Outras despesas correntes* (+38,1 milhões de euros), e da *Aquisição de bens de capital* com 1,2 milhões de euros.

QUADRO 28 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2009, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final	Execução Orçamental	Diferença Execução - Orçamento
		Natureza de que se revestem						
		Créditos especiais	Provisional	Transferências diversas*	TOTAL			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)=(1)+(5)	(7)	(8)=(7)-(6)	
Despesas correntes	1.059.805,7	38.192,4	902,4	36.722,0	75.816,8	1.135.622,5	886.456,5	- 249.166,0
Despesas com o pessoal	376.681,0	15,0	2.077,7	815,5	2.908,3	379.589,3	375.070,4	- 4.518,9
Aquisição de bens e serviços	166.682,6	49,5	4.469,4	26.771,5	31.290,4	197.973,0	104.567,1	- 93.405,9
Juros e outros encargos	48.196,3	-	1.196,2	207,3	1.403,5	49.599,8	42.202,9	- 7.397,0
Transferências correntes	439.618,8	-	2.896,9	- 10.285,2	- 7.388,4	432.230,5	333.703,9	- 98.526,5
Subsídios	17.620,8	-	40,0	18.588,4	18.628,4	36.249,3	7.550,5	- 28.698,8
Outras despesas correntes	11.006,0	38.127,9	- 9.777,8	624,5	28.974,6	39.980,6	23.361,8	- 16.618,8
Despesas de capital	445.194,3	1.720,1	- 902,4	- 36.722,0	- 35.904,4	409.290,0	172.828,9	- 236.461,1
Aquisição de bens de capital	231.850,3	1.245,1	2.998,0	- 19.091,8	- 14.848,7	217.001,6	110.489,7	- 106.511,8
Transferências de capital	118.102,0	475,0	10,7	- 12.710,7	- 12.225,0	105.877,0	26.535,2	- 79.341,8
Activos financeiros	49.005,0	-	215,0	- 4.708,2	- 4.493,2	44.511,9	4.715,4	- 39.796,5
Passivos financeiros	31.300,0	-	-	- 211,4	- 211,4	31.088,6	31.088,6	- 0,0
Outras despesas de capital	14.937,0	-	- 4.126,1	-	- 4.126,1	10.810,9	-	- 10.810,9
Total	1.505.000,0	39.912,5	-	-	39.912,5	1.544.912,5	1.059.285,5	- 485.627,0

*No âmbito do Decreto-Lei nº 77/95, de 15 de Abril e nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2004/M, de 6 de Março.

Os reforços atribuídos por contrapartida da *Dotação provisional*, reverteram, essencialmente, para:

- *Aquisição de bens e serviços* – no valor de 4,5 milhões de euros, dos quais, 97,3% orçamentados na Secretaria Regional da Educação e Cultura;
- *Aquisição de bens de capital* - no valor de 3,0 milhões de euros, 62,2% dos quais registados na Secretaria Regional do Equipamento Social;
- *Despesas com o pessoal* - no valor de 2,1 milhões de euros, 62,3% dos quais foram registados na Secretaria Regional da Educação e Cultura;

- *Transferências correntes* – no valor de 2,9 milhões de euros registados grande parte na Secretaria Regional da Educação e Cultura (73,5%).

Globalmente, o agrupamento económico *Aquisição de bens e serviços* foi aquele onde se registaram maiores reforços orçamentais o que decorre, essencialmente, dos compromissos assumidos no âmbito dos contratos de concessão da exploração e manutenção, em regime de serviço público, de exclusividade e de portagem sem cobrança aos utilizadores (SCUT), de diversos troços de estradas regionais.

As *Transferências correntes*, onde se incluem as transferências para o sector da saúde e as *Despesas com o pessoal dos Serviços e Fundos Autónomos*, assumem um peso preponderante no total das despesas correntes. Com efeito, deduzindo os efeitos do sector da saúde no orçamento do ano económico de 2009, constata-se que o peso relativo das verbas inscritas em rubricas de despesas correntes aproxima-se do peso das despesas de capital, o que evidencia a importância das despesas em bens de investimento no conjunto das despesas, em detrimento dos gastos correntes.

QUADRO 29 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2008-2009)

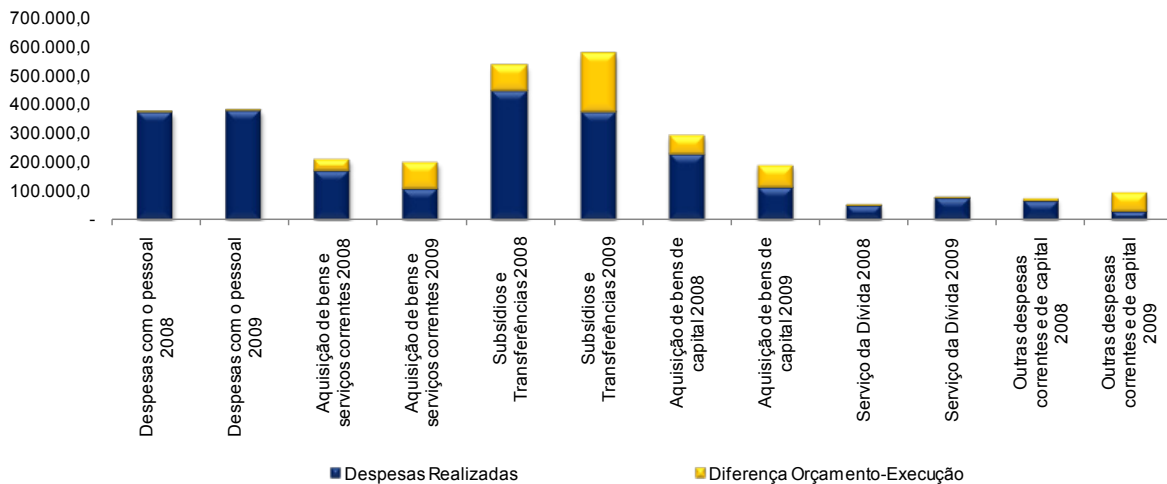
Designação	(mil euros)								
	2008			2009			Variação 2009 - 2008		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas Correntes	999.204,4	75,9	91,2	886.456,5	83,7	78,1	- 112.747,9	- 11,3	
Despesas com o pessoal	367.176,5	27,9	99,4	375.070,4	35,4	98,8	7.893,9	2,1	
Aquisição de bens e serviços	170.577,0	13,0	82,0	104.567,1	9,9	52,8	- 66.009,9	- 38,7	
Juros e outros encargos	47.273,7	3,6	96,5	42.202,9	4,0	85,1	- 5.070,8	- 10,7	
Transferências correntes	362.405,8	27,5	88,7	333.703,9	31,5	77,2	- 28.701,9	- 7,9	
Subsídios	27.002,4	2,1	79,2	7.550,5	0,7	20,8	- 19.452,0	- 72,0	
Outras despesas correntes	24.769,0	1,9	93,9	23.361,8	2,2	58,4	- 1.407,2	- 5,7	
Despesas de capital	317.897,0	24,1	74,2	172.828,9	16,3	42,2	- 145.068,1	- 45,6	
Aquisição de bens de capital	224.400,5	17,0	77,2	110.489,7	10,4	50,9	- 113.910,7	- 50,8	
Transferências de capital	53.951,3	4,1	60,0	26.535,2	2,5	25,1	- 27.416,1	- 50,8	
Activos financeiros	38.660,5	2,9	83,6	4.715,4	0,4	10,6	- 33.945,1	- 87,8	
Passivos financeiros	884,8	0,1	88,5	31.088,6	2,9	100,0	30.203,7	3.413,6	
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	1.317.101,5	100,0	86,4	1.059.285,5	100,0	68,6	- 257.816,0	- 19,6	

Conforme se pode verificar pelo QUADRO 29, globalmente, as despesas decresceram, cerca de, 257,8 milhões de euros, no período 2008-2009. As *Despesas com o pessoal* e as *Transferências correntes* representam 80,0% da totalidade das despesas correntes. Ao nível das despesas de capital, as *Aquisições de bens de capital* representam 63,9% do total desses encargos.

Em 2009, as despesas de capital efectivas, diminuíram 55,3%, em relação ao ano anterior, devido essencialmente ao decréscimo das despesas em *Aquisição de bens de capital* (-113,9 milhões de euros).

Registou-se um decréscimo em *Aquisição de bens e serviços* o que reflecte, em parte, as medidas de contenção das despesas correntes que têm vindo a ser adoptadas pelo Governo Regional. Salienta-se o facto de todas as rubricas inscritas no Quadro anterior registarem uma diminuição face ao ano anterior, com excepção das *Despesas com pessoal* e dos *Passivos Financeiros*.

GRÁFICO 10 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2008-2009)



O GRÁFICO 10 ilustra, por grandes agrupamentos económicos, a evolução da despesa realizada nos anos de 2008 e 2009, que são objecto de análise nos pontos seguintes.

6.1.1. DESPESAS COM O PESSOAL

Em 2009, as *Despesas com o pessoal* continuam a ter um peso preponderante no total das despesas realizadas. Efectivamente, estas despesas representam cerca de 35,4% das despesas realizadas em 2009, tendo ascendido a 375,1 milhões de euros. Em termos absolutos, o aumento em 2009 foi pouco significativo (+7,9 milhões de euros), o que reflecte o conjunto de medidas que têm sido implementadas pelo Governo Regional na área dos recursos humanos da Administração Pública Regional. A Secretaria Regional da Educação e Cultura explica o incremento registado neste agrupamento económico em 94,5%, o que resulta da natureza funcional deste departamento do Governo Regional.

Ao nível dos sub-agrupamentos económicos, será de referir que as variações ocorridas em *Remunerações certas e permanentes* e *Segurança Social* explicam o aumento das *Despesas com o pessoal* (Vd. QUADRO 30), o que se justifica, em parte, pelo o aumento salarial de 2,9% para a função pública.

Os *Abonos variáveis ou eventuais* registaram um acréscimo, de 577 mil euros, em resultado do aumento verificado nas *Horas extraordinárias* e em *Outros suplementos e prémios*.

QUADRO 30 – DESPESAS COM O PESSOAL (2008-2009)

Designação	(mil euros)							
	2008			2009			Variação 2009 - 2008	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	306.928,6	83,6	99,8	311.130,0	83,0	99,3	4.201,3	1,4
dos quais:								
Pessoal dos quadros-Regime de função pública	205.262,2	55,9	99,8	208.847,5	55,7	99,6	3.585,3	1,7
Abonos variáveis ou eventuais	11.613,4	3,2	89,3	12.190,1	3,3	89,2	576,7	5,0
Segurança social	48.634,5	13,2	99,6	51.750,3	13,8	98,4	3.115,8	6,4
dos quais:								
Contribuições p ^a a segurança social	44.784,4	12,2	99,8	46.243,3	12,3	98,7	1.458,9	3,3
Total despesas com pessoal	367.176,5	100,0	99,4	375.070,4	100,0	98,8	7.893,9	2,1

No âmbito das medidas de contenção, seguiram-se as instruções constantes do capítulo IX da Circular n.º 1/ORÇ/2009, de 10 de Março e do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º3/2009/M, de 23 de Fevereiro, relativo à admissão ou contratação de pessoal. Dentro das medidas instauradas destacamos as seguintes:

- O trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados fica reduzido em 50% do trabalho verificado, em média, durante o ano 2000;
- A admissão ou contratação de pessoal, assim como a abertura de procedimentos destinados ao preenchimento de cargos de direcção intermédia, nos serviços da administração pública, depende de autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças;
- Regra do não aumento líquido de efectivos, com excepção para o pessoal das carreiras específicas da saúde e da educação, e da admissão de pessoal resultante da criação de novos Serviços;
- Acentuaram-se os mecanismos de mobilidade interna geral pelos diversos Serviços da Administração Regional, a par das simplificações nas estruturas administrativas.

6.1.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

No período 2008-2009 a evolução das despesas afectas à *Aquisição de bens e serviços* foi contrária à registada no período anterior (2007-2008). Efectivamente, estas despesas decresceram, cerca de, 66,0 milhões de euros, distribuídos pela *Aquisição de bens* e *Aquisição de serviços* com -4,2 milhões de euros e -61,8 milhões de euros, respectivamente.

Conforme se pode apurar pelo QUADRO 31, o montante registado no agrupamento económico em apreço, foi de 104,6 milhões de euros em 2009, contra 170,6 milhões de euros em 2008.

QUADRO 31 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2008-2009)

Designação	(mil euros)								
	2008			2009			Variação 2009 - 2008		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Aquisição de bens	18.000,7	10,6	80,8	13.814,7	13,2	67,5	- 4.186,0	- 23,3	
<u>Rubricas mais significativas:</u>									
Combustíveis e lubrificantes	2.024,5	1,2	88,6	1.201,9	1,1	75,2	- 822,6	- 40,6	
Munições, explosivos e artificios	1.619,1	0,9	86,7	1.688,4	1,6	92,7	69,3	4,3	
Alimentação-Refeições confeccionadas	2.283,3	1,3	78,1	2.618,3	2,5	65,0	334,9	14,7	
Alimentação-Géneros p ^a confeccionar	4.976,2	2,9	90,9	3.293,5	3,1	80,1	- 1.682,6	- 33,8	
Material de escritório	1.454,5	0,9	77,7	1.283,5	1,2	70,6	- 171,0	- 11,8	
Outros bens	2.125,7	1,2	70,1	1.687,7	1,6	52,8	- 438,0	- 20,6	
Aquisição de serviços	152.576,3	89,4	82,1	90.752,4	86,8	51,1	- 61.824,0	- 40,5	
<u>Rubricas mais significativas:</u>									
Encargos das instalações	6.482,9	3,8	74,2	4.631,6	4,4	55,4	- 1.851,4	- 28,6	
Conservação de bens	2.658,2	1,6	74,6	1.749,7	1,7	60,9	- 908,5	- 34,2	
Locação de edifícios	11.311,1	6,6	99,8	12.121,3	11,6	99,3	810,2	7,2	
Comunicações	4.097,4	2,4	81,4	2.078,2	2,0	48,0	- 2.019,2	- 49,3	
Transportes	1.208,3	0,7	71,5	874,7	0,8	49,8	- 333,5	- 27,6	
Deslocações e estadas	1.474,1	0,9	61,9	1.215,1	1,2	59,4	- 259,1	- 17,6	
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	11.814,6	6,93	66,0	2.399,1	2,3	35,7	- 9.415,5	- 79,7	
Publicidade	2.265,1	1,3	55,2	1.467,3	1,4	50,5	- 797,8	- 35,2	
Vigilância e segurança	1.412,7	0,8	80,1	1.186,5	1,1	72,2	- 226,3	- 16,0	
Assistência técnica	1.547,9	0,9	62,1	1.374,1	1,3	54,3	- 173,8	- 11,2	
Outros trabalhos especializados	4.476,2	2,6	67,1	1.457,1	1,4	28,2	- 3.019,1	- 67,4	
Utilização de infra-estruturas de transportes e	101.040,3	59,2	87,0	58.243,6	55,7	47,1	- 42.796,7	- 42,4	
Outros serviços									
Total Aquisição de bens e serviços	170.577,0	100,0	82,0	104.567,1	100,0	52,8	- 66.009,9	- 38,7	

Ao nível da *Aquisição de bens*, continuam a destacar-se as despesas afectas à *Alimentação — Géneros para confeccionar* e *Alimentação — refeições confeccionadas*, necessárias para assegurar um bom funcionamento das Escolas da RAM. De notar que, em conjunto com as despesas com

Combustíveis e lubrificantes, Munições, explosivos e artificios, Material de escritório e Outros bens totalizam cerca de 85,2% do total das *Aquisições de bens*.

Na *Aquisição de serviços*, sobressaem os encargos com *Utilização de infra-estruturas de transportes, Locação de edifícios, Outros serviços e Encargos das instalações*.

De realçar ainda que, embora os encargos com *Aquisição de bens e serviços* tenham natureza corrente, 67,5% estão afectos a projectos de investimento do Governo Regional, correspondendo a despesas necessárias à concretização desses investimentos. A Secretaria Regional do Equipamento Social assume 55,2% do total destas despesas, o que se justifica pelo facto de ser o organismo do Governo Regional com maior peso ao nível de realização de despesas afectas ao capítulo 50.

6.1.3. SUBSÍDIOS

Em 2009, as verbas dispendidas em *Subsídios*, pelo Governo Regional, ascenderam a 0,7% do total realizado da despesa realizada.

Contudo, o Governo Regional tem seguido uma política de atribuição de apoios em sectores sociais e estratégicos para a Região, conforme se pode comprovar pela informação constante do QUADRO 32.

QUADRO 32 – SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS, 2009

Descrição	(mil euros)	
	Valor	%
Sistema de gestão de transportes	2.208,73	29,3%
Indemnizações compensatórias para as empresas do sector dos transportes, incluídas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, com vista a garantir níveis de preços sociais ao utilizador, inferiores aos custos dos transportes públicos colectivos urbanos e interurbanos.		
Polo Científico e Tecnológico da Madeira - Madeira Tecnopólo, S.A.	114,00	1,5%
Fomento da utilização de PC e Internet - Uma família um computador	114,00	
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	3.299,61	43,7%
Apoio compensatório à habitação com fins sociais	3.299,61	
Sistema da Valor Ambiente, SA	840,50	11,1%
Exploração do sistema da Valor Ambiente, SA	840,50	
Modernização e diversificação da economia rural	599,55	7,9%
Acções de apoio à agricultura madeirense	117,05	
Apoios à exploração do CARAM, EPE	482,50	
Outros apoios concedidos	488,09	6,5%
Incentivos para o aproveitamento da energia sector residencial (DRCIE)	36,78	
Integração profissional de deficientes - DREER	107,36	
Apoio à frota pesqueira e indústria - DRP	343,95	
Total Subsídios	7.550,48	100,0%

Ao nível dos subsídios atribuídos destacam-se os apoios à promoção de habitação com fins sociais que ascendem a 43,7% do total despendido. Seguem-se as verbas afectas ao sistema de gestão de transportes (tutelado pela Secretaria Regional do Turismo e Transportes) que assumem 29,3% dos

montantes realizados em 2009, o que se justifica pela importância relativa dos custos com as indemnizações compensatórias atribuídas às empresas de transportes colectivos urbanos e interurbanos de passageiros, para manutenção de tarifas sociais. Em 2009, foram ainda atribuídos pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, apoios no montante de 1,8 milhões de euros, no âmbito do *Apoio à frota pesqueira e Indústria, Apoios à exploração do CARAM, Apoios à agricultura madeirense e Exploração do sistema da Valor Ambiente, SA*.

6.1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

A diminuição das transferências correntes no período 2008-2009 decorreu, essencialmente, da redução do valor das transferências para os Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

QUADRO 33 – TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFECTUADAS, 2009

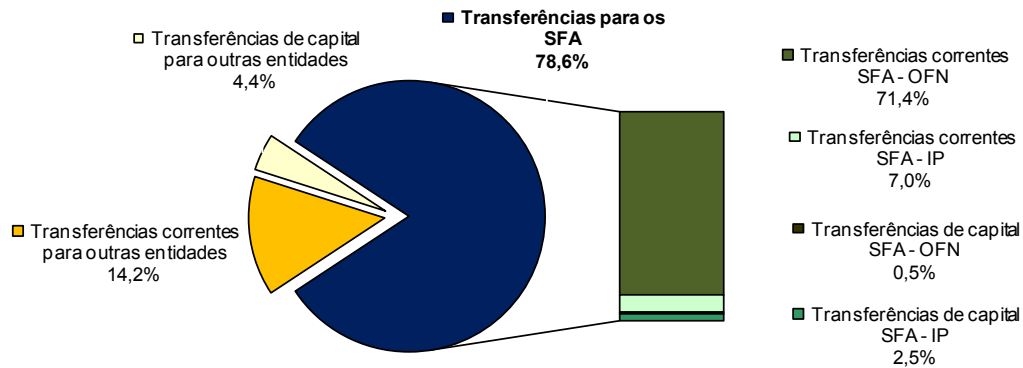
(mil euros)

	Transferências correntes			Transferências de capital			Transferências Totais		
	FUNC.	INV. P.	Total	FUNC.	INV. P.	Total	FUNC.	INV. P.	Total
Sociedades e quase soc não financeiras	10.346,2	3.923,9	14.270,1	99,6	948,4	1.048,0	10.445,8	4.872,3	15.318,1
Sociedades financeiras	1.029,2	-	1.029,2	-	-	-	1.029,2	-	1.029,2
Administração central	-	-	-	-	1.277,7	1.277,7	-	1.277,7	1.277,7
Administração regional	257.260,9	25.218,1	282.479,0	1.665,2	9.115,2	10.780,5	258.926,1	34.333,4	293.259,5
Serviços e Fundos Autónomos	254.537,1	25.218,1	279.755,2	1.665,2	9.115,2	10.780,5	256.202,3	34.333,4	290.535,7
de protecção social de cidadania - Acção social	2.723,8	-	2.723,8	-	-	-	2.723,8	-	2.723,8
Administração local	-	-	-	-	11.173,6	11.173,6	-	11.173,6	11.173,6
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições s/ fins lucrativos	26.399,4	5.890,0	32.289,3	297,0	1.755,3	2.052,3	26.696,4	7.645,3	34.341,7
Famílias	2.668,3	924,5	3.592,8	-	203,1	203,1	2.668,3	1.127,6	3.795,9
Resto do mundo	21,0	22,5	43,5	-	-	-	21,0	22,5	43,5
TOTAL	297.724,9	35.979,0	333.703,9	2.061,8	24.473,4	26.535,2	299.786,7	60.452,4	360.239,1

Pela análise do QUADRO 33 verifica-se que 92,6% do total das transferências têm natureza corrente, 89,2% das quais inscritas em rubricas do orçamento de funcionamento normal. Por outro lado, 16,8% dos montantes transferidos incluem-se nos investimentos do Plano, sendo 40,5% desse valor destinado a financiar as despesas correntes inerentes aos projectos de investimento.

O GRÁFICO 11 ilustra a estrutura das transferências do Governo Regional para as diferentes entidades, sendo evidente o peso que as transferências para os Serviços e Fundos Autónomos continuam a assumir no total.

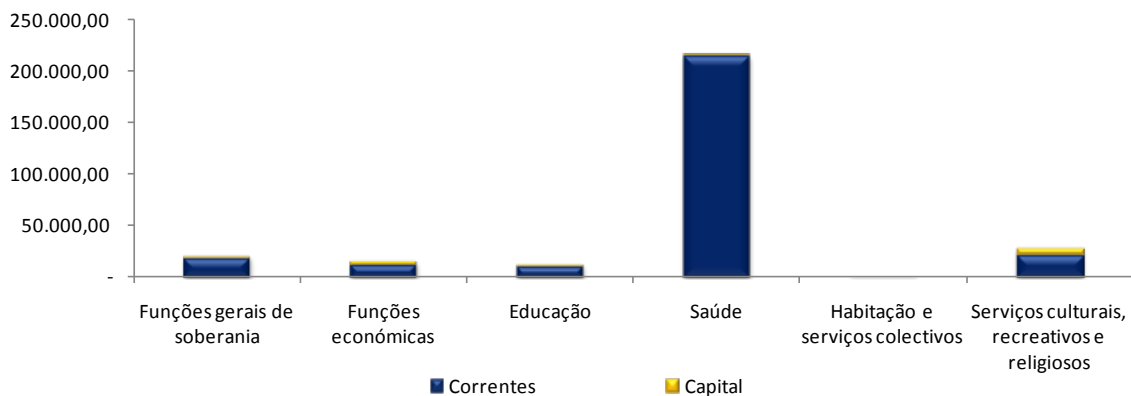
GRÁFICO 11 – DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, 2009



6.1.4.1. TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Em 2009, as *Transferências correntes e de capital* para os Serviços e Fundos Autónomos, ascenderam a 293,3 milhões de euros, pelo que, representam 81,4% das despesas desta natureza. Em relação a 2008 diminuíram cerca de 10,4%.

GRÁFICO 12 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, 2009



Verificamos pelo GRÁFICO 12 que as transferências para o IASAÚDE - Instituto de Administração da Saúde, IP – RAM, pelo seu valor, continuam a assumir o maior peso relativo no total das transferências para os Serviços e Fundos Autónomos (72,9%).

6.1.4.2. TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS ENTIDADES

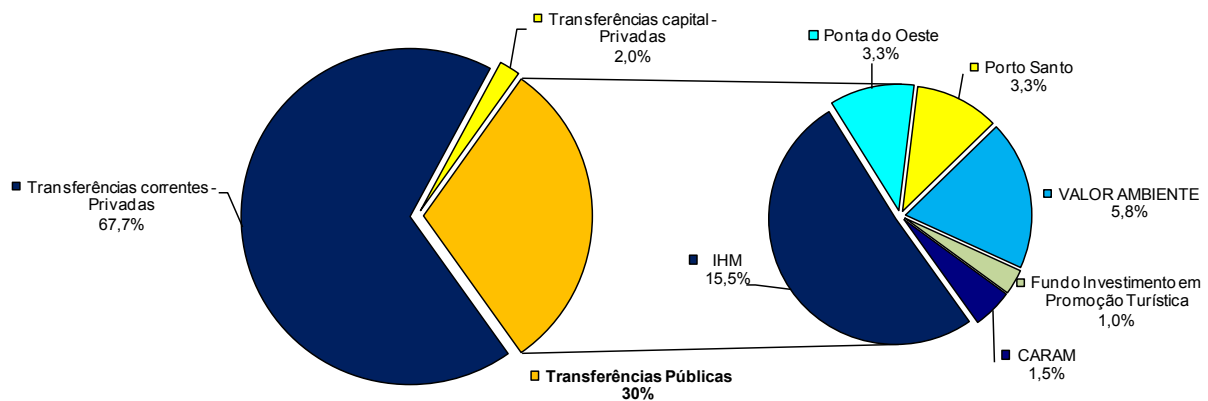
No ano de 2009, as importâncias transferidas para as demais entidades, excluindo os Serviços e Fundos Autónomos, representam 18,6% do total das *Transferências correntes e de capital*. Saliente-se, em especial, as verbas transferidas para as *Sociedades e quase-sociedades não financeiras*, para a *Administração local* e para as *Instituições sem fins lucrativos*, que beneficiaram em 2009 de 2,3%, 1,7% e 5,3% do total das transferências do Governo Regional, respectivamente.

QUADRO 34 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2009

Cl. Org.	Designação	Valor (mil euros)	%
SRES	Saída Leste da Ribeira Brava Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste	500,0	3,3
SRTT	Mercado Interno - Publicidade Fundo Investimento em Promoção Turística	150,0	1,0
SRTT	Turismo Desportivo - Outros Desportos Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, SA	500,0	3,3
SREC	Comparticipações financeiras para creches e estabelecimentos de educação pré-escolar Escolas Particulares	9.843,8	64,3
SRPF	Promoção da Habitação IHM - Apoio Compensatório	2.368,47	15,5
	IHM - Apoio ao Financiamento	244,6	1,6
		2.123,9	13,9
SRA	Gestão Sustentável de Recursos Hídricos Valor Ambiente, SA	889,4	5,8
SRA	Equilíbrio financeiro do CARAM, EPE CARAM, EPE	236,7	1,5
SRA	Participação em certames e promoção de produtos regionais Privadas	6,5	0,0
	Outras transferências diversas	823,3	5,4
Total 04.01 e 08.01 _ Transferências correntes e de capital - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		15.318,1	100,0

No QUADRO 34 são discriminados os montantes das transferências correntes e de capital para as *Sociedades e quase-sociedades não financeiras* (sub-agrupamentos económicos 04.01 e 04.02), sendo o respectivo peso relativo apresentado no GRÁFICO 13.

GRÁFICO 13 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2009



As transferências para as Autarquias da RAM, incluídas no capítulo 50 – Investimentos do Plano, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, foram de 11,2 milhões de euros. Estas verbas correspondem à comparticipação do Governo Regional no financiamento de obras realizadas nos diversos municípios da Região, na sequência de contratos-programa celebrados.

Sublinhe-se ainda que foram transferidas em 2009 para *Instituições sem fins lucrativos* verbas no valor de 34,3 milhões de euros, ou seja, menos 7,3% do que no ano anterior. A quase totalidade das transferências para estas entidades (94,0%) tem natureza corrente.

De referir que grande parte destas verbas destina-se a comparticipar estabelecimentos de educação com a natureza de instituição sem fins lucrativos.

Nos Anexos IX e XI a este relatório consta informação mais pormenorizada acerca das *Transferências correntes e de capital para Sociedades e quase-sociedades não financeiras*, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo.

6.1.5. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Em 2009, as verbas despendidas com a *Aquisição de bens de capital* foram de 110,5 milhões de euros, ou seja, menos 113,9 milhões de euros do que as despendidas em 2008. A diminuição da despesa realizada neste agrupamento das despesas de capital resulta, essencialmente, do efeito do Programa Pagar a Tempo e Horas na execução orçamental do ano de 2008.

As despesas com *Aquisição de bens de capital* reverteram, maioritariamente, para *Construções diversas* (58,3 milhões de euros), *Terrenos* (23,3 milhões de euros) e *Edifícios* (23,2 milhões de euros)

Por classificação orgânica, verificamos que a Secretaria Regional do Equipamento Social realizou 70,8% desse montante, o que deve-se ao facto da realização das principais obras do Governo Regional encontrarem-se sob a responsabilidade desta Secretaria Regional. Seguiu-se a Secretaria Regional do Plano e Finanças com 24,6 milhões de euros e a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais com 3,2 milhões de euros.

6.1.6. ACTIVOS FINANCEIROS

Em 2009, as despesas com *Activos Financeiros* foram de 4,7 milhões de euros o que representa menos 33,9 milhões de euros em relação às despesas do ano anterior. As verbas em questão destinaram-se a operações financeiras com a aquisição de títulos (acções e outras participações) e à concessão de empréstimos a médio e longo prazos, conforme evidencia o QUADRO 35.

QUADRO 35 - ACTIVOS FINANCEIROS (2009)

(mil euros)					
Entidade	Empréstimos a curto prazo	Empréstimos a médio e longo prazos	Acções e outras participações	Activos Financeiros	%
Madeira Tecnopolo, SA	-	-	0,4	0,4	0,0
Jornal da Madeira, LDA	-	3.215,0	-	3.215,0	68,2
IGSERV	-	675,0	750,0	1.425,0	30,2
Levadas da Madeira, SA	-	-	75,0	75,0	1,6
Total Activos Financeiros	-	3.890,0	825,4	4.715,4	100,0

A Secretaria Regional dos Recursos Humanos assume um peso preponderante no total da despesa com *Activos financeiros*, tendo executado cerca de 68,2% do valor indicado, seguindo-se a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais com 1,5 milhões de euros, o que se deve à sua acção nas novas empresas IGSERV e Levadas da Madeira, S.A.

6.1.7. SERVIÇO DA DÍVIDA

No ano económico de 2009 foram afectos a *Passivos financeiros* e a *Juros e outros encargos* cerca de 73,3 milhões de euros, o que representa 6,9% do total da despesa. O GRÁFICO 14 ilustra a estrutura dos encargos com a dívida regional, no ano económico em apreço.

GRÁFICO 14 – SERVIÇO DA DÍVIDA, 2009



Em relação ao ano anterior, as despesas com *Passivos financeiros* aumentaram 30,2 milhões de euros, devido à operação de substituição de dívida realizada no ano de 2009. No ponto 11 deste relatório é apresentada uma descrição pormenorizada das operações relacionadas com a Dívida da Região Autónoma da Madeira.

6.2. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

As verbas inscritas no orçamento final de 2009 superaram as verbas inicialmente aprovadas em 39 912,5 mil euros, devido à abertura de créditos especiais nas Secretarias Regionais do Plano e Finanças, do Equipamento Social, dos Assuntos Sociais e do Ambiente e Recursos Naturais. Nos demais departamentos do Governo Regional, as diferenças entre o orçamento final e o inicial decorreram exclusivamente da utilização da *dotação provisional* para efeitos de reforço das dotações de despesa.

Conforme se pode verificar no QUADRO 36, as alterações orçamentais mais significativas ocorreram nas Secretarias Regionais da Educação e Cultura e do Plano e Finanças.

QUADRO 36 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2009, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Descrição	Orçamento inicial	Alterações			Orçamento final	Execução Orçamental	Diferença Execução - Orçamento
		Natureza de que se revestem					
		Créditos especiais	Provisional	TOTAL			
(1)	(2)	(3)	(4) = (2)+(3)	(5) = (1)+(4)	(6)	(7) = (6)-(5)	
Assembleia Legislativa da Madeira	16.975,3	-	-	-	16.975,3	15.721,8	- 1.253,5
Presidência do Governo Regional	1.819,0	-	100,0	100,0	1.919,0	1.382,0	- 537,0
Vice-Presidência do Governo Regional	37.118,5	-	88,0	88,0	37.206,5	19.787,8	- 17.418,6
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	16.294,4	-	980,1	980,1	17.274,5	16.069,5	- 1.204,9
Secretaria Regional do Equipamento Social	321.858,5	696,7	2.101,4	2.798,1	324.656,6	149.293,0	- 175.363,6
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	38.096,2	-	126,5	126,5	38.222,7	18.502,4	- 19.720,3
Secretaria Regional de Educação e Cultura	414.220,1	-	7.778,9	7.778,9	421.999,0	393.856,8	- 28.142,2
Secretaria Regional do Plano e Finanças	219.746,7	38.719,9	- 11.174,9	27.545,0	247.291,7	165.698,1	- 81.593,6
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	106.265,7	20,9	-	20,9	106.286,6	53.307,3	- 52.979,3
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	332.605,6	475,0	-	475,0	333.080,6	225.666,6	- 107.413,9
Total	1.505.000,0	39.912,5	0,0	39.912,5	1.544.912,5	1.059.285,5	- 485.627,0

À semelhança dos anos anteriores a variação negativa ocorrida no orçamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças decorreu das anulações da *Dotação provisional* (-13,9 milhões de euros), que tiveram por contrapartida reforços nos orçamentos de outras Secretarias, nomeadamente:

- Secretaria Regional de Educação e Cultura (+7,8 milhões de euros);
- Secretaria Regional do Equipamento Social (+2,1 milhões de euros); e
- Secretaria Regional dos Recursos Humanos (+1 milhão de euros).

Comparando os valores do orçamento inicial e final as variações positivas mais significativas ocorreram nos seguintes agrupamentos orgânicos:

- Secretaria Regional do Plano e Finanças (+27,5 milhões de euros) – O orçamento desta Secretaria Regional foi reforçado em 38,7 milhões de euros devido à abertura de créditos especiais. Contudo, devido à utilização da dotação provisional reduziu cerca de 11,2 milhões de euros o que perfaz um acréscimo líquido de 27,5 milhões de euros. 2,7 milhões de euros da dotação provisional reverteram para rubricas desta Secretaria Regional, destacando-se os *Juros e outros encargos* com 1,2 milhões de euros e a *Aquisição de bens de capital* com 1,1 milhões de euros.
- Secretaria Regional de Educação e Cultura (+7,8 milhões de euros) - Os reforços foram efectuados na totalidade pela dotação provisional e destinaram-se, principalmente, à *Aquisição de bens e serviços* (4,3 milhões de euros), *Transferências correntes* (2,1 milhões de euros) e *Despesas com o pessoal* (1,3 milhões de euros).
- Secretaria Regional do Equipamento Social (+2,8 milhões de euros) - Os reforços pela dotação provisional destinaram-se, principalmente, a rubricas afectas aos Investimentos do Plano, *Despesas com o pessoal*, *Aquisição de bens e serviços* e *Transferências correntes*.
- Secretaria Regional dos Recursos Humanos (+980,1 mil euros) - As verbas reforçadas por conta da dotação provisional, destinaram-se essencialmente aos Investimentos do Plano (600 mil euros), a *Despesas com o pessoal* (+99,6 mil euros) e a *Activos financeiros* (215 mil euros).

QUADRO 37 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Designação	(mil euros)							
	2008			2009			Variação 2009 - 2008	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Assembleia Legislativa da Madeira	16.812,6	1,3	98,0	15.721,8	1,5	92,6	- 1.090,8	- 6,5
Presidência do Governo	1.642,5	0,1	75,3	1.382,0	0,1	72,0	- 260,6	- 15,9
Vice-Presidência do Governo	21.756,0	1,7	57,4	19.787,8	1,9	53,2	- 1.968,2	- 9,0
Recursos Humanos	16.243,4	1,2	94,2	16.069,5	1,5	93,0	- 173,9	- 1,1
Equipamento Social	294.211,8	22,3	86,4	149.293,0	14,1	46,0	- 144.918,8	- 49,3
Turismo e Transportes	32.591,1	2,5	80,5	18.502,4	1,7	48,4	- 14.088,6	- 43,2
Educação e Cultura	403.381,9	30,6	96,8	393.856,8	37,2	93,3	- 9.525,1	- 2,4
Plano e Finanças	168.122,0	12,8	84,1	165.698,1	15,6	67,0	- 2.423,9	- 1,4
Ambiente e Recursos Naturais	85.304,5	6,5	67,9	53.307,3	5,0	50,2	- 31.997,1	- 37,5
Assuntos Sociais	277.035,6	21,0	84,8	225.666,6	21,3	67,8	- 51.369,0	- 18,5
Total	1.317.101,5	100,0	86,4	1.059.285,5	100,0	68,6	- 257.816,0	- 19,6

No QUADRO 37 é comparada a execução orçamental da despesa no ano económico de 2009 com o ano económico anterior, em cada um dos Departamentos do Governo Regional, sendo apresentadas as respectivas taxas de execução orçamental e peso relativo.

Em 2009, à semelhança de 2008, os departamentos do Governo Regional que assumem maior peso relativo são as Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Assuntos Sociais, do Plano e Finanças e do Equipamento Social, totalizando 88,2% da despesa realizada nesse ano. Relativamente à taxa de execução, a Secretaria Regional de Educação e Cultura, a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e a Assembleia Legislativa da Madeira, são os departamentos orgânicos que registaram uma maior aproximação entre a despesa realizada e a dotação orçamental final. Seguem-se a Presidência do Governo Regional (72,0%), a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (67,8%) e a Secretaria Regional do Plano e Finanças (67,0%).

De 2008 para 2009, os decréscimos de despesa realizada foram mais significativos na Secretaria Regional do Equipamento Social (-49,3%), na Secretaria Regional do Turismo e Transportes (-43,2%) e na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (-37,5%) sendo de referir que todas as secretarias regionais apresentaram uma execução orçamental inferior à do ano anterior.

No ponto 8 deste relatório apresentamos uma análise pormenorizada da execução orçamental de cada um dos Departamentos do Governo Regional, destacando os projectos de investimento de maior relevo. Nesse ponto incluímos os valores consolidados de cada Secretaria Regional com os Serviços e Fundos Autónomos da respectiva tutela.

6.3. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

O QUADRO 38 reflecte as alterações orçamentais que ocorreram, no ano de 2009, por via dos reforços com contrapartida na *Abertura de Créditos Especiais* e na *Dotação provisional*. Consta-se que todas as classificações funcionais sofreram um aumento com excepção das *Outras funções*, cuja dotação orçamental diminuiu devido à utilização da dotação provisional para reforço das verbas afectas às *Funções sociais* (+10,7 milhões de euros), às *Funções económicas* (+1,3 milhões de euros) e às *Funções gerais de soberania* (+632,9 mil euros).

QUADRO 38 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Descrição	Orçamento inicial	Alterações			Orçamento final	Execução Orçamental	Diferença Execução - Orçamento
		Natureza de que se revestem					
		Créditos especiais	Provisional	TOTAL			
(1)	(2)	(3)	(4) = (2)+(3)	(5) = (1)+(4)	(6)	(7) = (6)-(5)	
Funções gerais de soberania:	80.015,3	18.667,9	632,9	19.300,7	99.316,0	69.083,7	- 30.232,3
Serviços gerais da administração pública	59.113,0	3.116,7	632,9	3.749,5	62.862,5	54.388,2	- 8.474,3
Defesa nacional	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e ordem públicas	20.902,3	15.551,2	-	15.551,2	36.453,5	14.695,6	- 21.757,9
Funções sociais:	916.852,3	-	10.732,2	10.732,2	927.584,5	696.156,2	- 231.428,3
Educação	394.448,7	-	9.263,7	9.263,7	403.712,4	374.070,5	- 29.641,8
Saúde	323.599,1	-	-	-	323.599,1	220.341,5	- 103.257,6
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-	-	-
Habituação e serviços colectivos	130.002,1	-	1.004,9	1.004,9	131.007,0	53.493,6	- 77.513,4
Serviços culturais, recreativos e religiosos	68.802,5	-	463,6	463,6	69.266,1	48.250,6	- 21.015,5
Funções económicas:	403.712,9	21.244,6	1.342,7	22.587,3	426.300,2	220.756,6	- 205.543,6
Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	57.366,0	20,9	-	20,9	57.386,9	43.190,5	- 14.196,4
Indústria e energia	3.616,9	-	88,0	88,0	3.704,9	1.985,3	- 1.719,6
Transportes e comunicações	289.420,5	21.223,7	169,5	21.393,2	310.813,7	141.969,5	- 168.844,2
Comércio e turismo	38.971,5	-	105,1	105,1	39.076,6	19.262,5	- 19.814,0
Outras funções económicas	14.338,0	-	980,1	980,1	15.318,1	14.348,8	- 969,3
Outras funções:	104.419,5	-	- 12.707,8	- 12.707,8	91.711,8	73.288,9	- 18.422,9
Operações da dívida pública	79.482,5	-	1.196,2	1.196,2	80.678,7	73.288,9	- 7.389,8
Transferências entre administrações	-	-	-	-	-	-	-
Diversas não especificadas	24.937,0	-	- 13.903,9	- 13.903,9	11.033,1	-	- 11.033,1
Total	1.505.000,0	39.912,5	-	39.912,5	1.544.912,5	1.059.285,5	- 485.627,0

Globalmente, os reforços de maior valor verificaram-se nas dotações orçamentais afectas às *Funções económicas* (+22,6 milhões de euros), sendo, cerca de, 21,2 milhões de euros com origem na *abertura de créditos especiais* e 1,3 milhões de euros com contrapartida na *Dotação provisional*. A subfunção *Transportes e comunicações* explica esta variação (+21,4 milhões de euros), seguindo-se

as *Outras funções económicas* com 1,0 milhões de euros, o *Comércio e turismo* com 0,1 milhões de euros e as demais subfunções, ainda que, com valores inferiores aos mencionados.

As dotações orçamentais afectas às *Funções gerais de soberania* aumentaram em 19,3 milhões de euros, por via da abertura de créditos especiais (+18,7 milhões de euros) e da dotação provisional (+632,9 mil euros). A subfunção *Segurança e ordem públicas* explica esta variação quase na totalidade, tendo as verbas inscritas aumentado 15,6 milhões de euros em relação à dotação aprovada.

Ao nível das *Funções sociais*, os acréscimos da dotação tiveram contrapartida na dotação provisional (+10,7 milhões de euros), destacando-se os acréscimos ao nível da *Educação* (+9,3 milhões de euros) e da *Habituação e serviços colectivos* (+1,0 milhões de euros).

QUADRO 39 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2008-2009)

(mil euros)

Designação	2008			2009		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução
Funções gerais de soberania	78.813,8	6,0	91,1	69.083,7	6,5	69,6
Serviços gerais de administração pública	64.658,9	4,9	95,3	54.388,2	5,1	86,5
Segurança e ordem públicas	14.154,9	1,1	76,0	14.695,6	1,4	40,3
Funções sociais	862.554,1	65,5	87,0	696.156,2	65,7	75,1
Educação	403.831,8	30,7	94,7	374.070,5	35,3	92,7
Saúde	283.619,4	21,5	85,4	220.341,5	20,8	68,1
Habituação e serviços colectivos	106.005,2	8,0	68,6	53.493,6	5,0	40,8
Serviços culturais, recreativos e religiosos	69.097,8	5,2	88,1	48.250,6	4,6	69,7
Funções económicas	327.577,3	24,9	82,7	220.756,6	20,8	51,8
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	56.870,0	4,3	83,1	43.190,5	4,1	75,3
Indústria e energia	2.769,7	0,2	80,8	1.985,3	0,2	53,6
Transportes e comunicações	231.223,1	17,6	86,3	141.969,5	13,4	45,7
Comércio e turismo	22.091,8	1,7	54,5	19.262,5	1,8	49,3
Outras funções económicas	14.622,8	1,1	93,5	14.348,8	1,4	93,7
Outras funções	48.156,1	3,7	95,3	73.288,9	6,9	79,9
Operações da dívida pública	48.156,1	3,7	96,3	73.288,9	6,9	90,8
Diversas não especificadas						
Total	1.317.101,5	100,0	86,4	1.059.285,5	100,0	68,6

Se relacionarmos a classificação por sub funções com a classificação orgânica e com a classificação económica, surge em primeiro lugar a parcela *Despesas com o pessoal* na Secretaria Regional da Educação e Cultura na sub função *Educação* das *Funções sociais* com 286 459,8 mil euros e em segundo lugar as *Transferências Correntes* na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais na subfunção *Saúde* com 215 898,1 mil euros, respectivamente 27,0% e 20,4% da despesa total de 2009.

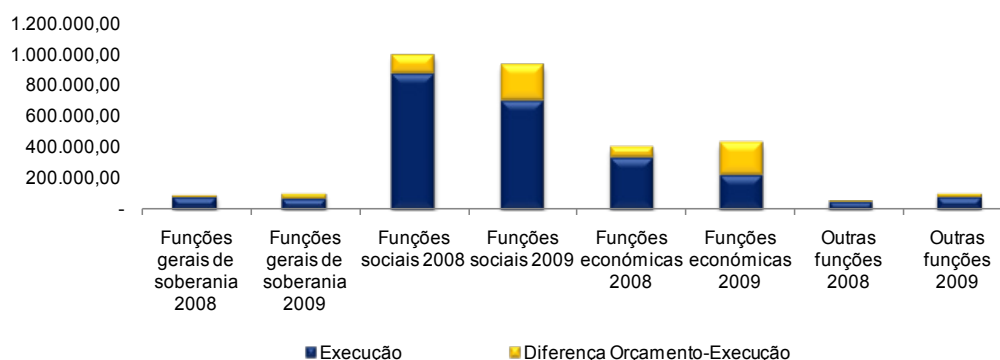
Comparando a execução orçamental de 2009 com a do ano anterior, verificamos que os encargos despendidos em *Outras Funções* aumentaram 52,2%. Em 2009, estas despesas representaram 6,9%

do total da despesa (Vd. QUADRO 39). Nos restantes grupos funcionais registaram-se decréscimos da execução orçamental de 2009 em relação a 2008.

Atendendo à execução orçamental, conclui-se que as despesas afectas às *Outras Funções* apresentaram a maior taxa de execução, seguindo-se as despesas relacionadas com as *Funções sociais* e com as *Funções gerais de soberania*.

Os dados constantes do GRÁFICO 15 espelham a orientação estratégica traçada pelo Governo Regional, em que a vertente social assume uma importância cada vez mais notória. Com efeito, as despesas afectas às *Funções sociais* representam cerca de 65,7% (696,2 milhões de euros) do total dos recursos despendidos no ano de 2009.

GRÁFICO 15 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2008-2009)



6.3.1. FUNÇÕES SOCIAIS

As verbas orientadas para as *Funções sociais* continuam a destacar-se no cômputo total, apesar de terem apresentando em 2009 um decréscimo na sua execução, em relação ao ano anterior. De referir que cerca de 15,7% deste total foram inscritos em rubricas dos investimentos do Plano, sendo que as Secretarias Regionais do Equipamento Social, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, foram responsáveis pela concretização quase total desse valor (91,4%).

A *Educação* com 374,1 milhões de euros constitui a subfunção com maior expressão, representando cerca de 53,7% da execução total ao nível das *Funções sociais*. De 2008 para 2009, as despesas inerentes a esta subfunção diminuíram 7,4%. De notar que, do total despendido, 95,8% esteve afecto à *Secretaria Regional de Educação e Cultura*.

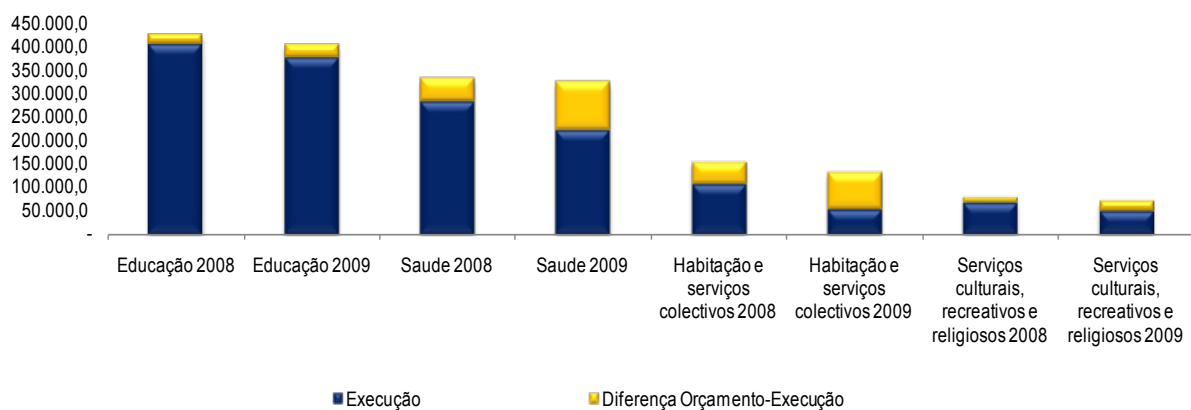
Em termos de importância relativa, segue-se a subfunção *Saúde* com 220,3 milhões de euros, que registou em 2009 uma diminuição de 22,3% em relação a 2008. Constatase que 218,4 milhões de

euros do total despendido esteve afecto à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, representando 99,1%.

Para a *Habituação e serviços colectivos*, foram pagas despesas no montante de 53,5 milhões de euros, sendo as Secretarias Regionais do Equipamento Social, do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais responsáveis pela execução destas despesas.

A execução orçamental afecta aos *Serviços culturais, recreativos e religiosos*, totalizou 48,3 milhões de euros, dos quais 66,3% estiveram afectos a investimentos do Plano. Do valor total, 35,3 milhões de euros foram executados pela Secretaria Regional de Educação e Cultura e 10,9 milhões de euros pela Secretaria Regional do Equipamento Social. As verbas remanescentes estiveram afectas à Secretaria Regional do Plano e Finanças e à Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

GRÁFICO 16 – DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS, 2008-2009



Pelo GRÁFICO 16 podemos concluir acerca da importância relativa das diversas sub-funções e da respectiva execução nos anos económicos de 2009 e 2008.

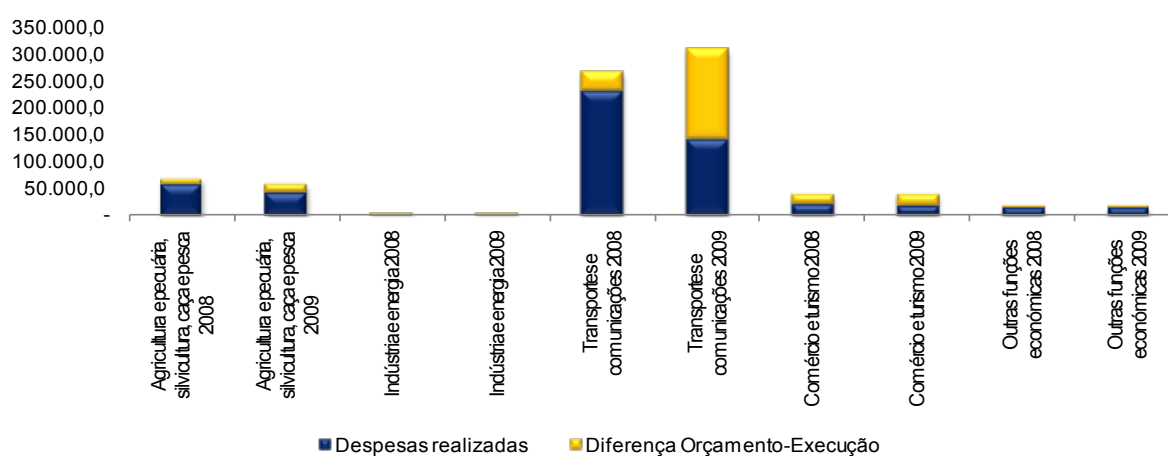
6.3.2. FUNÇÕES ECONÓMICAS

Ao nível das Funções económicas, as despesas afectas aos *Transportes e comunicações*, destacaram-se ainda que o peso relativo destes encargos no total da despesa tenha diminuído de 17,6% em 2008 para 13,4% em 2009. A Secretaria Regional do Equipamento Social foi a entidade do Governo Regional que realizou grande parte destas despesas, em especial inerentes aos investimentos do Plano, seguindo-se a Secretaria Regional do Plano e Finanças com despesas no valor de 29,8 milhões de euros.

As despesas com *Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca* representaram 19,6% do total da classificação funcional em apreço, tendo a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais executado 99,6% dessas despesas.

A execução orçamental das rubricas de despesas incluídas em *Comércio e turismo* totalizou 19,3 milhões de euros (1,8% do total da despesa), com uma taxa de execução de 49,3%. A Secretaria Regional do Turismo e Transportes foi responsável por 15,0 milhões de euros desse montante e a Vice-Presidência por 4,2 milhões de euros. Do montante total executado 75,2% reverteu a favor de programas e projectos incluídos nos investimentos do Plano.

GRÁFICO 17 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS, 2008-2009



O GRÁFICO 17 ilustra o peso relativo dos diversos agregados incluídos nas *Funções económicas*, e a respectiva execução nos anos económicos de 2009 e 2008.

7. INVESTIMENTOS DO PLANO

Em 2009 as despesas afectas a investimentos do Plano — capítulo 50 do Orçamento da Região— foram de 250,7 milhões de euros. Considerando os programas e projectos incluídos no PIDDAR de 2009, a execução global foi de 278,8 milhões de euros, distribuídos pelos seguintes departamentos do Governo Regional (QUADRO 40).

QUADRO 40 - PIDDAR 2009 ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL

(Unidade: Euros)

DEPARTAMENTOS	FINANCIAMENTO REGIONAL		OUTRAS FONTES		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		TOTAL
	Valor absoluto	%	Valor absoluto	%	Valor absoluto	%	
TOTAL	225 044 831	80,7%	17 080 280	6,1%	36 671 673	13,2%	278 796 785
VICE-PRESIDÊNCIA	3 995 237	57,1%	49 909	0,7%	2 946 865	42,1%	6 992 011
RECURSOS HUMANOS	3 613 118	37,6%	0	0,0%	5 999 582	62,4%	9 612 700
EQUIPAMENTO SOCIAL	106 426 739	79,3%	15 073 934	11,2%	12 742 615	9,5%	134 243 289
TURISMO E TRANSPORTES	9 702 575	71,1%	0	0,0%	3 943 553	28,9%	13 646 127
EDUCAÇÃO E CULTURA	32 535 145	75,2%	1 835 630	4,2%	8 904 477	20,6%	43 275 252
PLANO E FINANÇAS	48 555 952	98,1%	608	0,0%	922 319	1,9%	49 478 879
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	14 911 063	92,1%	120 199	0,7%	1 152 033	7,1%	16 183 295
ASSUNTOS SOCIAIS	5 305 003	98,9%	0	0,0%	60 229	1,1%	5 365 232

Da verba global afectada ao PIDDAR, 242,1 milhões de euros tiveram financiamento público (86,8%) e 36,7 milhões de euros foram financiados através da União Europeia.

As verbas provenientes da União Europeia tiveram maior relevância na Secretaria Regional do Equipamento Social, na Secretaria Regional de Educação e Cultura e na Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

A distribuição das verbas por áreas programas é apresentada no QUADRO 41.

QUADRO 41 – PIDDAR 2009 – DESPESA POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL

(Unidade: Euros)

PROGRAMAS	DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL								TOTAL PIDDAR
	VP	SRR	SRES	SRTT	SRE	SRPF	SRARN	SRAS	
TOTAL	6 992 011	9 612 700	134 243 289	13 646 127	43 275 252	49 478 879	16 183 295	5 365 232	278 796 785
INOVAÇÃO E QUALIDADE	1 785 384	2 319			459 313				2 247 016
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	150 000				3 717		365 609		519 326
GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL			6 865 348				6 177 123		13 042 471
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			253 546		15 849 205				16 102 752
DESPORTO E JUVENTUDE		308 978			17 661 023				17 970 001
EMPREGO E TRABALHO		9 028 407							9 028 407
SAÚDE								630 311	630 311
INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL		165 397							165 397
HABITAÇÃO E REALOJAMENTO						12 000 000			12 000 000
CULTURA E PATRIMÓNIO		7 525	2 563 377		2 010 883	290 566	24 856		4 897 207
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO	11 600		5 603 288		18 617	11 259 898	1 302 303	4 629 267	22 824 972
TURISMO				11 247 414			4 222		11 251 636
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							6 382 718		6 382 718
PESCAS E AQUICULTURA							1 581 195		1 581 195
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	4 449 460	23 189	753 815				186 393		5 412 857
ENERGIA	50 132		56 382						106 514
INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS		57 219	116 943 565	2 208 731	6 786 065	23 807 298			149 802 877
APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	427 856	17 005	1 069 589	189 983	59 980	938 864	141 649	105 654	2 950 579
COOPERAÇÃO	117 579	2 661	134 378		426 449	1 182 253	17 227		1 880 547

Analisando essa informação juntamente com o Anexo XIV e QUADRO 41, destacam-se as verbas despendidas com:

- *Infra-estruturas e equipamentos colectivos* – 149,8 milhões de euros executados principalmente pela SRES (116,9 milhões de euros), SRPF (23,8 milhões de euros) e SRTT (2,2 milhões de euros);
- *Desenvolvimento territorial equilibrado* – 22,8 milhões de euros, que foram distribuídos por vários departamentos, destacando-se a execução orçamental registada pela SRPF (11,3 milhões de euros), SRES (5,6 milhões de euros) e SRAS (4,6 milhões de euros); e
- *Desporto e juventude* – 18,0 milhões de euros, que estiveram maioritariamente afectos à SREC (19,2 milhões de euros);
- *Educação e Formação* – 16,1 milhões de euros executados pela SREC (15,8 milhões de euros) e SRRH (0,3 milhões de euros).

O programa *Aperfeiçoamento e modernização do sistema administrativo* foi o único que, dada a sua natureza, foi comum a todos os departamentos do Governo Regional, à semelhança do sucedido em 2008. Em relação às prioridades estabelecidas pelo PDES, conforme Quadro 42, verificamos que 53,7% das verbas do PIDDAR estiveram afectas às *Infra-estruturas públicas e equipamentos colectivos* e 20,0% ao *Potencial Humano e Coesão Social*.

QUADRO 42 - PIDDAR 2009 – ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR PROGRAMAS

(Unidade: Euros)

Execução PIDDAR 2009		
Prioridades PDES	euros	%
Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento	2 766 342	1,0
Desenvolvimento Sustentável - Dimensão Ambiental	13 042 471	4,7
Potencial Humano e Coesão Social	55 896 867	20,0
Cultura e Património	4 897 207	1,8
Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado	22 824 972	8,2
Turismo	11 251 636	4,0
Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços	13 483 284	4,8
Infra-estruturas Públicas e Equipamentos Colectivos	149 802 877	53,7
Governação Regional e Sub-Regional	4 831 127	1,7
Total	278 796 785	100,0

O QUADRO 43 evidencia a evolução das despesas afectas ao Capítulo 50, desde 2004, a preços correntes e a preços constantes e as respectivas taxas de variação anual. Em 2009, a preços correntes constata-se a diminuição das despesas realizadas com investimentos do Plano, em 50,4%, em comparação com 2008.

QUADRO 43 - EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO (2004-2009)

(mil euros)

Anos	Preços correntes	Variação anual %	Preços de 2004	Variação anual %
2004	518.996,0	71,2	518.996,0	66,5
2005	412.025,1	-20,6	401.192,9	-22,7
2006	329.345,2	-20,1	312.560,1	-22,1
2007	372.606,7	13,1	348.734,5	11,6
2008	505.932,1	35,8	460.620,6	32,1
2009	250.693,1	-50,4	231.481,7	-49,7

7.1. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No QUADRO 44 estão expressos os montantes, efectivamente pagos, afectos aos investimentos do Plano em 2008 e 2009, por agrupamentos da classificação económica, bem como a variação absoluta e relativa ocorrida nesses anos.

QUADRO 44 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Designação	(mil euros)					
	2008			2009		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução
Despesas Correntes	195.853,6	38,7	82,4	115.175,7	45,9	48,2
Despesas com o pessoal	1.135,2	0,2	68,2	1.107,4	0,4	64,7
Aquisição de bens e serviços	127.829,3	25,3	81,3	70.538,7	28,1	46,4
Transferências correntes	39.885,7	7,9	89,1	35.979,0	14,4	74,1
Subsídios	27.002,4	5,3	79,3	7.550,5	3,0	20,9
Outras despesas correntes	1,0	0,0	84,2	0,1	0,0	0,1
Despesas de capital	310.078,5	61,3	74,1	135.517,4	54,1	37,9
Aquisição de bens de capital	222.483,4	44,0	77,2	109.544,1	43,7	50,9
Transferências de capital	51.934,5	10,3	59,8	24.473,4	9,8	24,2
Activos financeiros	35.660,5	7,0	82,5	1.500,0	0,6	3,6
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
Total das despesas	505.932,1	100,0	77,1	250.693,1	100,0	42,0

Em 2009, o total das despesas afectas aos investimentos do Plano diminuiu 255,2 milhões de euros (-50,4%), tendo as *Despesas correntes* diminuído 41,2% e as *Despesas de capital* 56,3%. As *Despesas de capital* representam 54,1% no total da estrutura das despesas dos investimentos do plano, sendo ligeiramente superiores às correntes.

A diminuição verificada ao nível dos investimentos do Plano foi mais expressiva no agrupamento económico *Aquisição de bens de capital* (-50,8%) e *Aquisição de bens e serviços* (-44,8%). As *Transferências correntes e de capital* registaram, conjuntamente, uma diminuição de 34,2%. Nestas incluem-se as transferências da Administração Regional, para os Serviços e Fundos Autónomos

(SFA) responsáveis por 56,8% do total das transferências inscritas no capítulo 50 – investimentos do Plano.

De referir ainda a diminuição registada, em 2009, ao nível dos *Activos financeiros*, no montante de 34,2 milhões de euros e dos *Subsídios* no valor de 19,5 milhões de euros.

7.2. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

No QUADRO 45 é efectuada uma análise da evolução das despesas efectuadas com os investimentos do Plano, por departamentos, nos anos de 2008 e 2009.

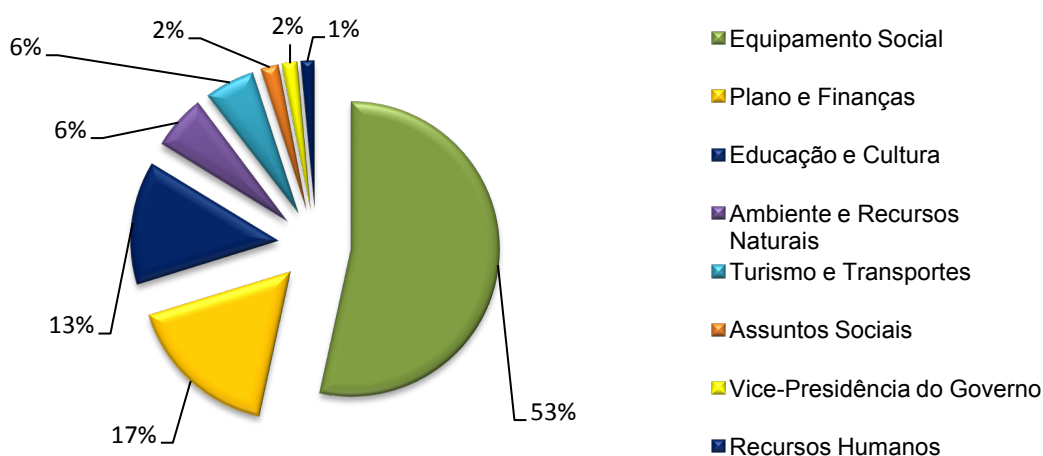
QUADRO 45 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS (2008-2009)

(mil euros)

Designação	2008			2009		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução
Vice-Presidência do Governo	5.829,2	1,2	27,3	4.085,0	1,6	20,1
Recursos Humanos	3.966,8	0,8	91,4	3.411,5	1,4	76,9
Equipamento Social	278.112,4	55,0	86,1	133.869,2	53,4	43,4
Turismo e Transportes	27.746,3	5,5	78,5	13.646,1	5,4	41,2
Educação e Cultura	43.934,9	8,7	86,6	33.638,9	13,4	76,4
Plano e Finanças	66.850,8	13,2	71,5	42.239,5	16,8	48,5
Ambiente e Recursos Naturais	46.560,4	9,2	54,5	14.917,5	6,0	22,4
Assuntos Sociais	32.931,3	6,5	77,8	4.885,4	1,9	15,0
Total	505.932,1	100,0	77,1	250.693,1	100,0	42,0

Pela análise conjunta do QUADRO 45 e do GRÁFICO 18 verifica-se que, em 2009, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, as Secretarias Regionais com maior volume de despesas de investimento realizadas foram, por ordem de grandeza a do *Equipamento Social* (133,9 milhões de euros), do *Plano e Finanças* (42,2 milhões de euros), e da *Educação e Cultura* (33,6 milhões de euros). Seguiram-se as despesas afectas à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (14,9 milhões de euros) e à Secretaria Regional do Turismo e Transportes (13,6 milhões de euros).

GRÁFICO 18 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2009, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA



No ponto 8 deste relatório apresentamos os projectos de investimentos de maior relevo executados por cada um dos Departamentos do Governo Regional.

7.3. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

No QUADRO 46 é apresentada a distribuição das despesas com investimentos do Plano, por classificação funcional, nos anos de 2008 e 2009, informação esta respeitante aos níveis de execução e das variações ocorridas – em termos absolutos e relativos. Verificamos que, de 2008 para 2009, houve uma diminuição da execução orçamental em todas as funções.

A concretização das despesas afectas a projectos de investimentos do Plano, inseridos nas *Funções económicas*, foi a mais relevante em 2009. Com efeito, estas representam mais de metade dos investimentos realizados no ano de 2009, tendo ascendido a 135,8 milhões de euros (54,2% do total). Destas, 111,5 milhões de euros (82,1%) estiveram afectas aos Transportes e comunicações, 14,5 milhões de euros (10,7%) ao Comércio e turismo e 6,5 milhões de euros (5%) à *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca*. Estas despesas foram as mais significativas, sendo de realçar a diminuição das despesas com *Transportes e comunicações* em 89,8 milhões de euros.

QUADRO 46 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR FUNÇÕES

(mil euros)

Designação	2008			2009		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução
Funções gerais de soberania	9.760,6	1,9	66,2	6.020,3	2,4	39,4
Serviços gerais de administração pública	5.581,1	1,1	86,6	1.410,1	0,6	31,1
Segurança e ordem públicas	4.179,6	0,8	50,4	4.610,2	1,8	42,9
Funções sociais	252.793,6	50,0	75,6	108.915,1	43,4	44,9
Educação	52.830,9	10,4	76,7	24.236,2	9,7	64,9
Saúde	42.193,9	8,3	83,7	2.221,4	0,9	8,5
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-	-
Habituação e serviços colectivos	101.165,8	20,0	67,7	50.469,9	20,1	39,5
Serviços culturais, recreativos e religiosos	56.603,1	11,2	86,0	31.987,6	12,8	62,0
Funções económicas	243.377,9	48,1	79,3	135.757,7	54,2	40,1
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	19.981,8	3,9	65,8	6.522,8	2,6	33,3
Indústria e energia	1.150,3	0,2	66,6	374,6	0,1	18,5
Transportes e comunicações	201.208,4	39,8	85,6	111.459,2	44,5	40,0
Comércio e turismo	17.356,4	3,4	48,9	14.490,1	5,8	42,6
Outras funções económicas	3.681,0	0,7	89,9	2.911,0	1,2	76,3
Outras funções	-	-	-	-	-	-
Total	505.932,1	100,0	77,1	250.693,1	100,0	42,0

No âmbito das *Funções sociais* as despesas ascenderam a 108,9 milhões de euros, estando 50,5 milhões de euros (46,3%) afectos à *Habituação e serviços colectivos*.

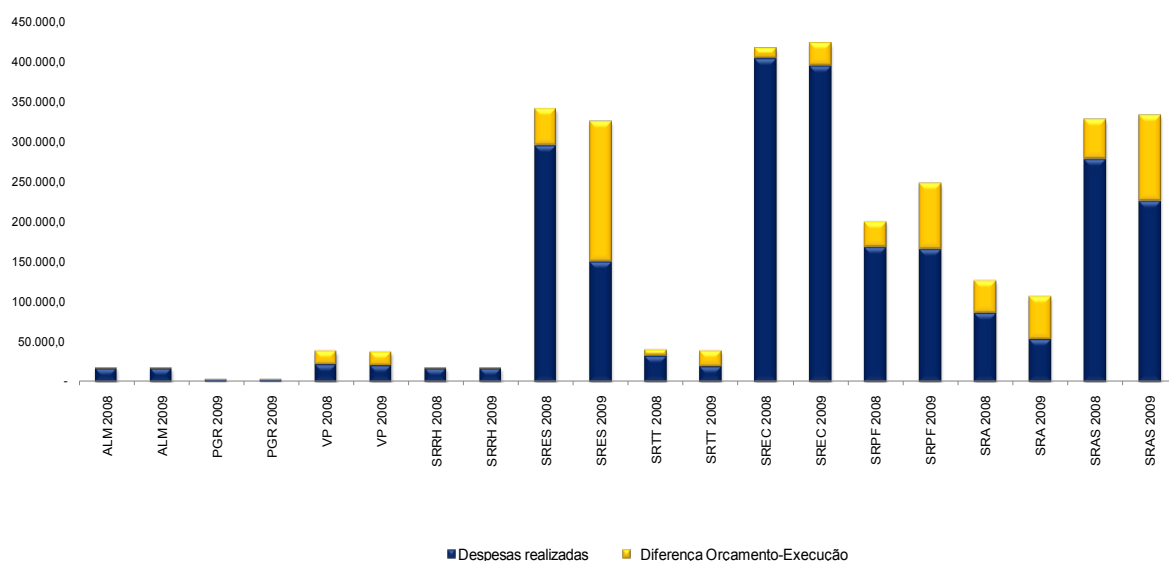
As despesas com as *Funções gerais de soberania* (6,0 milhões de euros) assumem uma importância residual no total dos investimentos do Plano (2,4%) Mais precisamente, foram despendidos em *Serviços gerais da administração pública* 1,4 milhões de euros e em *Segurança e ordem públicas* 4,6 milhões de euros. Em relação a 2008 ocorreu um decréscimo de 4,1 milhões de euros nas rubricas afectas aos *Serviços gerais da administração pública*.

8. ANÁLISE DOS SUBSECTORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Neste ponto é apresentada a despesa realizada por Departamento do Governo Regional, evidenciando as componentes respeitantes ao funcionamento e aos investimentos do Plano, e realçando os projectos de investimentos de maior relevo. É ainda apresentada, para cada unidade orgânica, a informação consolidada com os Serviços e Fundos Autónomos da respectiva tutela.

No GRÁFICO 19 é ilustrada a evolução da despesa realizada nos diversos agrupamentos orgânicos entre 2008 e 2009, cuja análise será desenvolvida nos pontos seguintes.

GRÁFICO 19 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2008/2009, POR DEPARTAMENTOS



8.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

A Assembleia Legislativa da Madeira (ALM) realizou em 2009 despesas no montante correspondente a 92,6% do seu orçamento final. Em termos comparativos, a despesa executada pela ALM diminuiu 6,5% em relação ao ano de 2008 (Vd. QUADRO 47).

As Transferências correntes e de capital para a ALM constituem 1,5% total das despesas realizadas, pelo Governo Regional, em 2009. No que concerne à natureza das transferências, refira-se que 97,7% das despesas realizadas, em 2009, têm natureza corrente, o que constitui uma diminuição de 6,9%, enquanto, por seu turno, as *Despesas de capital*, aumentaram 12,4%.

QUADRO 47 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 – ALM

(mil euros)

Designação	2008			2009			Variação 2009 - 2008	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas Correntes	16.488,9	98,1	100,0	15.357,9	97,7	100,0	- 1.131,0	- 6,9
Transferências correntes	16.488,9	98,1	100,0	15.357,9	97,7	100,0	- 1.131,0	- 6,9
Despesas de capital	323,7	1,9	48,3	363,9	2,3	22,5	40,2	12,4
Transferências de capital	323,7	1,9	48,3	363,9	2,3	22,5	40,2	12,4
Total	16.812,6	100,0	98,0	15.721,8	100,0	92,6	- 1.090,8	- 6,5

Em termos consolidados, em 2009, a execução orçamental da Assembleia Legislativa da Madeira foi de 15 755,0 mil euros (QUADRO 48). Este montante reverteu na quase totalidade para despesas correntes, mais concretamente para *Despesas com o pessoal* (7,3 milhões de euros), *Transferências* para outros sectores (5,0 milhões de euros) e *Aquisição de bens e serviços* (2,7 milhões de euros). Em relação ao ano anterior, verifica-se um aumento das despesas consolidadas de 8,7%.

QUADRO 48 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - ALM

(mil euros)

Designação	ALM		SFA		Consolidado	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Despesas correntes	15.357,9	97,7	14.931,5	94,8	14.931,5	94,8
Despesas com o pessoal	-	-	7.287,3	46,3	7.287,3	46,3
Aquisição de bens e serviços	-	-	2.681,5	17,0	2.681,5	17,0
Transferências correntes						
Transferências - Adm. pública	15.357,9	97,7	-	-	-	-
Transferências - Outras			4.962,5	31,5	4.962,5	31,5
Outras despesas correntes	-	-	0,2	0,0	0,2	0,0
Despesas de capital	363,9	2,3	823,5	5,2	823,5	5,2
Aquisição de bens de capital	-	-	823,5	5,2	823,5	5,2
Transferências de capital						
Transferências - Adm. pública	363,9	2,3	-	-	-	-
Total	15.721,8	100,0	15.755,0	100,0	15.755,0	100,0

8.2. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

A Presidência do Governo Regional (PGR) continua a ser o Departamento do Governo Regional com menor expressão em termos orçamentais.

QUADRO 49 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - PGR

(mil euros)

Designação	2008			2009			Variação 2009 - 2008	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas Correntes	1.642,4	100,0	75,4	1.382,0	100,0	72,1	- 260,4	- 15,9
Despesas com o pessoal	1.141,3	69,5	86,9	1.087,8	78,7	90,7	- 53,5	- 4,7
Aquisição de bens e serviços	501,0	30,5	58,0	294,1	21,3	41,1	- 206,9	- 41,3
Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de capital	0,2	0,0	4,9	-	-	-	- 0,2	- 100,0
Aquisição de bens de capital	0,2	0,0	4,9	-	-	-	- 0,2	- 100,0
Total	1.642,5	100,0	75,3	1.382,0	100,0	72,0	- 260,6	- 15,9

As despesas incluídas neste agrupamento orgânico registaram uma diminuição, em relação ao ano anterior, de 15,9% (QUADRO 49), tendo o peso relativo deste departamento, no total da despesa do Governo Regional, se mantido nos 0,1%. As *Despesas com o pessoal* constituem o agrupamento com maior importância relativa, no conjunto das despesas deste agrupamento orgânico, com um peso de 78,7%, seguindo-se a *Aquisição de bens e serviços* com 21,3%.

8.3. VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

No período em análise a Vice-Presidência do Governo Regional (VP) manteve o seu peso relativo na globalidade das despesas da RAM (1,9% em 2009 e 1,7% em 2008). Os encargos globais deste agrupamento orgânico diminuíram aproximadamente 2,0 milhões de euros, ou seja, 9,0% em relação aos realizados em 2008.

Os decréscimos de despesa em relação ao ano de 2008, por agrupamentos económicos, justificam-se, principalmente, nas despesas correntes, pela diminuição das despesas afectas à *Aquisição de bens e serviços* (-1,6 milhões de euros), e nas despesas de capital, pela diminuição das verbas despendidas em *Activos financeiros* (-0,5 milhões de euros).

QUADRO 50 – DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 VP

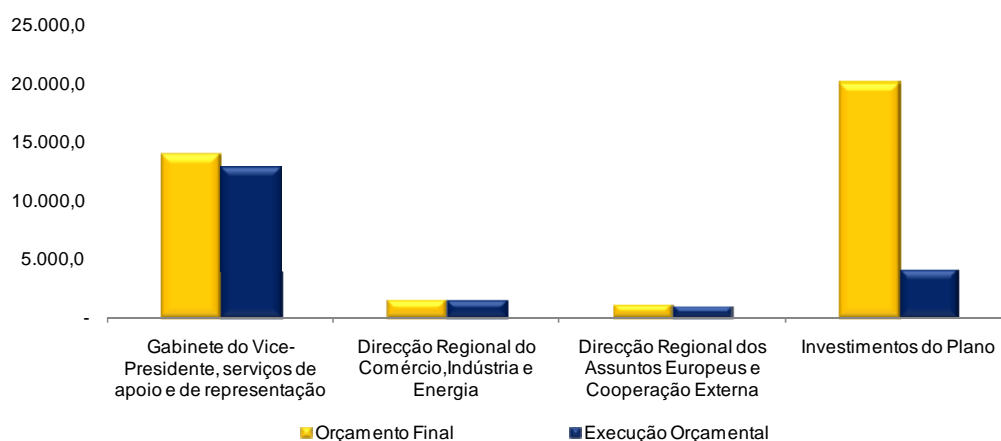
(mil euros)

Designação	2008			2009			Variação 2009 - 2008	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas Correntes	18.423,7	84,7	55,4	17.037,0	86,1	78,9	- 1.386,7	- 7,5
Despesas com o pessoal	12.179,3	56,0	99,3	12.487,6	63,1	96,2	308,3	2,5
Aquisição de bens e serviços	4.098,3	18,8	22,7	2.515,7	12,7	42,5	- 1.582,6	- 38,6
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	1.708,0	7,9	74,2	1.737,1	8,8	82,1	29,2	1,7
Subsídios	126,4	0,6	36,1	36,8	0,2	52,5	- 89,6	- 70,9
Outras despesas correntes	311,8	1,4	92,3	259,8	1,3	52,1	- 52,0	- 16,7
Despesas de capital	3.332,3	15,3	72,2	2.750,8	13,9	17,6	- 581,5	- 17,4
Aquisição de bens de capital	170,9	0,8	82,2	76,0	0,4	12,9	- 94,9	- 55,5
Transferências de capital	2.702,4	12,4	68,5	2.674,4	13,5	29,1	- 28,0	- 1,0
Activos financeiros	459,0	2,1	100,0	0,4	0,0	0,0	- 458,6	- 99,9
Total	21.756,0	100,0	57,4	19.787,8	100,0	53,2	- 1.968,2	- 9,0

Em 2009, à semelhança de 2008, as verbas destinadas a *Despesas com o pessoal* deste agrupamento orgânico foram as mais relevantes (QUADRO 50), seguindo-se as *Transferências de capital* e a *Aquisição de bens e serviços*.

Por capítulos, a taxa de execução orçamental foi mais significativa ao nível do orçamento de funcionamento, conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte.

GRÁFICO 20 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - VP



De 2008 para 2009, os Investimentos do Plano decresceram 1,7 milhões de euros, por via da diminuição significativa das *Despesas correntes* em 1,4 milhões de euros e também do decréscimo das *Despesas de capital* em 0,58 milhões de euros (-17,4%). De referir que nas *Despesas correntes* registou-se uma diminuição significativa em *Aquisição de Bens e Serviços* (-38,6%).

As *Despesas de capital* afectas a investimentos, por seu turno diminuíram, em todos os agrupamentos económicos. Os *Activos financeiros* diminuíram 99,9% e as *Aquisições de bens de capital* 55,5%. Em termos de peso relativo, as *Despesas de capital*, representam 67,3% do total das despesas do capítulo 50.

No Quadro seguinte estão desagregados os programas/projectos com maior impacto em termos de execução orçamental:

QUADRO 51 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA VP

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Sistema de Incentivos à Actividade Produtiva Regional-IDE	1.646,8	40,3%
Criação de Fundo de Garantia Mútua-IDE	615,5	15,1%
Proj. Coop. Área Ciência, Tecnol. e Inovação-Madeira Tecnópolo	300,0	7,3%
(1) Total dos Projectos	2.562,3	55,1%
(2) Total da Vice-Presidência	4.085,0	20,1%
(3) Peso dos projectos na Vice-Presidência	62,7%	

(1) Total dos três projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da Vice-Presidência

(3) Peso do (1) sobre o (2)

As verbas totais despendidas pelos serviços tutelados pela Vice-Presidência do Governo Regional, em 2009 foram de 41,2 milhões de euros (Vd. QUADRO 51). Em termos consolidados, as despesas mais relevantes estiveram afectas a *Despesas com o pessoal* (14,1 milhões de euros), a *Transferências de capital* (13,2 milhões de euros) e a *Activos Financeiros* (10,2 milhões de euros). A execução orçamental das *Despesas com o pessoal* esteve maioritariamente afectada ao Capítulo 01, o

que deve-se ao peso das despesas com o pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, à Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia e aos serviços e fundos autónomos.

QUADRO 52 – DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - VP

(mil euros)

Designação	Capítulos				Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	02	03	50	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
	Gab. VP e serviços de apoio e representação	D. R. Comércio, Ind. e Energia	D. R. A. Europeus Coop. Externa	Investimentos do Plano						
Despesas Correntes	12.856,0	1.610,6	1.134,4	1.436,0	17.037,0	86,1	2.435,7	9,4	17.756,5	43,1
Despesas com o pessoal	9.933,7	1.533,0	1.020,6	0,3	12.487,6	63,1	1.660,4	6,4	14.148,0	34,3
Aquisição de bens e serviços	1.229,8	77,6	92,9	1.115,4	2.515,7	12,7	736,7	2,9	3.252,4	7,9
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	1.432,7	-	21,0	283,5	1.737,1	8,8	27,0	0,1	48,0	0,1
Subsídios	-	-	-	36,8	36,8	0,2	-	-	36,8	0,1
Outras despesas correntes	259,8	-	-	-	259,8	1,3	11,6	0,0	271,4	0,7
					-					
Despesas de capital	98,0	-	3,9	2.648,9	2.750,8	13,9	23.399,1	90,6	23.475,5	56,9
Aquisição de bens de capital	13,3	-	3,9	58,8	76,0	0,4	81,7	0,3	157,7	0,4
Transferências de capital	84,2	-	-	2.590,2	2.674,4	13,5	13.167,3	51,0	13.167,3	31,9
Activos financeiros	0,4	-	-	-	0,4	0,0	10.150,2	39,3	10.150,6	24,6
Total	12.954,0	1.610,6	1.138,3	4.085,0	19.787,8	100,0	25.834,8	100,0	41.232,1	100,0

As despesas globais com *Aquisição de bens e serviços* foram de 3,3 milhões de euros, afectas em 77,3% aos serviços integrados, com 2,5 milhões de euros, deste valor 1,1 milhões de euros estão afectos aos Investimentos de Plano e o restante afecto à execução dos orçamentos de funcionamento dos serviços.

8.4. SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

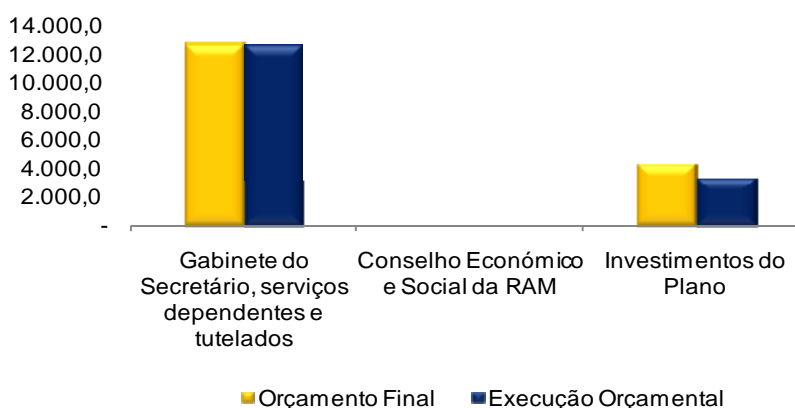
As despesas realizadas pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos (SRRH) têm um peso relativo de 1,5% no conjunto dos encargos da Região de 2009, tendo decrescido relativamente a 2008 em 0,2 pontos percentuais. Em termos absolutos, no período em análise ocorreu um decréscimo real das despesas de 173,9 mil euros.

QUADRO 53 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRRH

Designação	(mil euros)								
	2008			2009			Variação 2009 - 2008		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas Correntes	13.129,2	80,8	93,7	12.787,3	79,6	92,2	- 341,9	- 2,6	
Despesas com o pessoal	5.794,6	35,7	98,8	6.089,9	37,9	98,6	295,3	5,1	
Aquisição de bens e serviços	1.596,2	9,8	69,5	1.069,8	6,7	87,7	- 526,3	- 33,0	
Transferências correntes	5.693,1	35,0	98,2	5.627,5	35,0	87,6	- 65,6	- 1,2	
Subsídios	44,9	0,3	100,0	-	-	-	- 44,9	- 100,0	
Outras despesas correntes	0,4	0,0	100,0	-	-	-	- 0,4	- 100,0	
Despesas de capital	3.114,2	19,2	96,0	3.282,3	20,4	96,3	168,1	5,4	
Aquisição de bens de capital	55,6	0,3	36,8	61,0	0,4	65,3	5,4	9,7	
Transferências de capital	58,6	0,4	62,5	6,3	0,0	6,2	- 52,3	- 89,2	
Activos financeiros	3.000,0	18,5	100,0	3.215,0	20,0	100,0	215,0	7,2	
Total	16.243,4	100,0	94,2	16.069,5	100,0	93,0	- 173,9	- 1,1	

As despesas correntes diminuíram, em resultado da menor execução orçamental ao nível das *Aquisições de bens e serviços*, das *Transferências Correntes*, dos *Subsídios* e das *Outras despesas correntes*. Excluindo as *Transferências de capital*, as rubricas incluídas nas *Despesas de capital* registaram um aumento ao nível da execução orçamental, quando comparados os valores de 2009 com os de 2008, nomeadamente a *Aquisição de bens de capital* (+9,7%) e os *Activos financeiros* (+7,2%).

GRÁFICO 21 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SRRH



As despesas incluídas no capítulo 01 - Gabinete do Secretário Regional, serviços dependentes e tutelados, constituem 78,7% do total da execução orçamental desta Secretaria Regional (GRÁFICO 21). O remanescente respeita aos investimentos do Plano e, residualmente, ao Conselho Económico e Social da RAM. De realçar ainda a elevada taxa de execução orçamental da SRRH (93,0% em termos globais).

Na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, as despesas afectas ao capítulo 50 totalizaram 3,4 milhões de euros, reflectindo uma taxa de execução de 76,9%. Os programas que mais se destacaram em termos de execução foram os indicados no Quadro seguinte.

QUADRO 54 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRRH

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Plano Regional de Emprego-IRE	2.774,6	77,1%
Jovens em Formação-DRJ	193,1	100,0%
Ações de Apoio junto às Comunidades Madeirenses-Gab	147,5	73,6%
(1) Total dos Projectos	3.115,2	48,4%
(2) Total da SRRH	3.411,5	76,9%
(3) Peso dos projectos na SRRH	91,3%	

(1) Total dos três projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SRRH

(3) Peso do (1) sobre o (2)

Em 2009, a despesa global realizada pelos serviços tutelados pela SRRH foi de 22,3 milhões de euros, dos quais 11,5 milhões de euros estiveram afectos ao Instituto de Emprego da Madeira e o remanescente aos serviços integrados (Vd. QUADRO 55). Conforme se pode verificar, as *Despesas correntes* que foram de 19,0 milhões de euros, explicam a quase totalidade dos encargos da SRRH.

QUADRO 55 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRRH

(mil euros)

Designação	Capítulos			Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	02	60	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	Conselho Económico Social da RAM	Investimentos do Plano						
Despesas Correntes	9.429,4	9,0	3.348,8	12.787,3	79,6	11.442,9	99,9	18.989,4	85,3
Despesas com o pessoal	6.073,9	-	16,0	6.089,9	37,9	2.388,6	20,9	8.478,4	38,1
Aquisição de bens e serviços	850,6	9,0	210,3	1.069,8	6,7	1.595,7	13,9	2.665,5	12,0
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	2.505,0	-	3.122,5	5.627,5	35,0	5.159,2	45,1	5.546,0	24,9
Subsídios	-	-	-	-	-	2.299,4	20,1	2.299,4	10,3
Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de capital	3.219,6	-	62,7	3.282,3	20,4	7,6	0,1	3.283,6	14,7
Aquisição de bens de capital	2,1	-	58,9	61,0	0,4	7,6	0,1	68,6	0,3
Transferências de capital	2,5	-	3,9	6,3	0,0	-	-	-	-
Activos financeiros	3.215,0	-	-	3.215,0	20,0	-	-	3.215,0	14,4
Total	12.649,0	9,0	3.411,5	16.069,5	100,0	11.450,5	100,0	22.273,0	100,0

Por agrupamentos económicos, destacam-se as *Despesas com o pessoal* com 8,5 milhões de euros, o que deve-se à natureza das atribuições deste departamento do Governo Regional, as *Transferências correntes* com 5,5 milhões de euros (devido às transferências efectuadas pelo IEM, IP-RAM para o sector institucional das Famílias e sociedades e quase-sociedades não financeiras) e os *Activos financeiros* com 3,2 milhões de euros. Seguem-se os *Subsídios* com 2,3 milhões de euros, executados na totalidade pelo IEM, IP-RAM e a *Aquisição de bens e serviços* com 2,7 milhões de euros.

8.5. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Em 2009, a execução orçamental da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES) ascendeu a 149,3 milhões de euros, ou seja, menos 144,9 milhões de euros do que em 2008. Desta verba, 79,8 milhões de euros foram canalizados para *Despesas de capital*, essencialmente para a *Aquisição de bens de capital*. Os restantes 69,5 milhões de euros ficaram afectos a *Despesas correntes*.

QUADRO 56 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRES

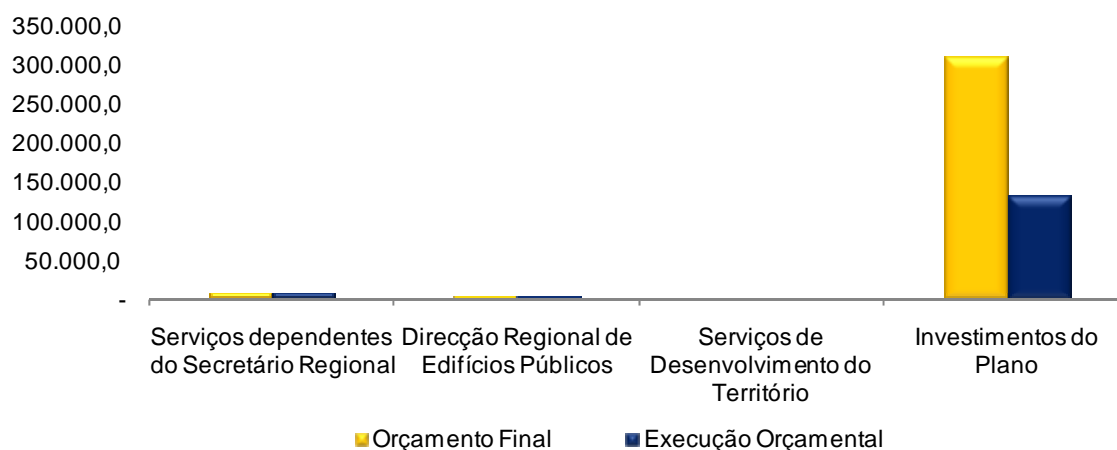
(mil euros)

Designação	2008			2009			Variação 2009 - 2008	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas Correntes	117.239,0	39,8	95,3	69.537,8	46,6	51,3	- 47.701,2	- 40,7
Despesas com o pessoal	9.731,0	3,3	97,1	10.032,8	6,7	98,6	301,8	3,1
Aquisição de bens e serviços	106.245,3	36,1	95,3	57.693,2	38,6	46,7	- 48.552,1	- 45,7
Transferências correntes	1.245,8	0,4	85,1	1.799,3	1,2	93,7	553,5	44,4
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	16,9	0,0	94,3	12,5	0,0	90,4	- 4,4	- 25,9
Despesas de capital	176.972,8	60,2	81,4	79.755,2	53,4	42,2	- 97.217,6	- 54,9
Aquisição de bens de capital	172.244,2	58,5	82,9	78.241,1	52,4	49,9	- 94.003,1	- 54,6
Transferências de capital	1.128,6	0,4	38,2	1.514,1	1,0	36,4	385,5	34,2
Activos financeiros	3.600,0	1,2	53,7	-	-	-	- 3.600,0	- 100,0
Total	294.211,8	100,0	86,4	149.293,0	100,0	46,0	- 144.918,8	- 49,3

Do QUADRO 56 conclui-se que os decréscimos de despesa, de 2008 para 2009, resultaram essencialmente de uma diminuição das despesas com a *Aquisição de bens de capital* e *Aquisição de bens e serviços* (explicam em 91% a diminuição total registada).

As despesas de capital, continuam a assumir um peso predominante na estrutura da despesa deste departamento, com 53,4 % do total das despesas efectuadas. Por capítulos, sobressai a despesa realizada em investimentos do Plano, continuando a ser visível o esforço prosseguido pelo Governo Regional no sentido de canalizar as verbas para as rubricas de investimento, que em 2009 ascenderam a cerca de 133,9 milhões de euros (GRÁFICO 22).

GRÁFICO 22 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS – SRES



Das despesas afectas a projectos de investimento, 54,1 milhões correspondem a *Despesas correntes* e 79,7 milhões a *Despesas de capital*. Das *Despesas correntes* destacam-se as *Aquisições de bens e serviços* com 54,1 milhões, correspondente a 99,9% das despesas correntes e a 40,4% das despesas totais do capítulo 50.

Este departamento em 2009, executou menos 144,2 milhões de euros (-52%), de despesas do capítulo 50, do que no ano de 2008.

QUADRO 57 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRES

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Modernização, Construção e Gestão de Infra-estruturas Rodoviárias-Gab.Sec	51.846.397,4	36,8%
Acesso ao Parque Empresarial da Ribeira Brava-DRIE	8.925.616,9	59,5%
Variante a Vila da Calheta	5.532.497,7	100,0%
Variante a Vila da Ponta do Sol	5.044.602,9	97,1%
Ligação do nó da Via Rápida à Cidade de Câmara de Lobos-DRIE	5.001.154,2	99,9%
Acesso Oeste à Ligação ao Porto do Funchal	4.091.642,1	100,0%
Esc.B. E Secundária e Tecnológica de S.Martinho-DREP	3.945.988,4	100,0%
Redimensionamento de Infra-estruturas Escolares-DREP	3.558.395,5	84,3%
Variante A Er 104 Rosário - São Vicente 1A. E 2A. Fase	2.925.198,3	55,4%
Er 101 Prazeres - Raposeira	2.533.801,7	52,4%
(1) Total dos Projectos	93.405.295,1	48,4%
(2) Total da SRES	133.869.162,4	43,4%
(3) Peso dos projectos na SRES		69,8%

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SRES

(3) Peso do (1) sobre o (2)

O QUADRO 57 apresenta um resumo dos projectos que mais se destacaram nesta Secretaria, complementado pela taxa de execução dos projectos no seu conjunto e na Secretaria. Em termos globais, a taxa de execução orçamental dos investimentos do plano deste departamento foi de 43,4%.

Os projectos acima indicados detêm um peso de 48,1% no total da estrutura da despesa executada e representam uma evolução no peso de 69,8 pontos percentuais.

Consolidando a despesa realizada em 2009, serviços integrados e Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, continua a destacar-se o valor das despesas afectas a capital (80,1 milhões de euros) e, mais concretamente, a *Aquisição de bens de capital* com uma execução de 78,8 milhões de euros. De seguida, destaca-se a *Aquisição de bens e serviços* com 58,0 milhões de euros, as *Despesas com o pessoal* com 11,3 milhões de euros e as *Transferências de capital* com 1,3 milhões de euros.

QUADRO 58 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRES

(mil euros)

Designação	Capítulos				Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	02	03	50	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
	Serv. Dep Secretário Regional	Direcção Regional dos Edifícios Públicos	Serviços de Desenvolvimento do Território	Investimentos do Plano						
Despesas Correntes	9.453,8	4.655,1	1.301,6	54.127,3	69.537,8	46,6	1.525,8	72,0	69.771,7	46,6
Despesas com o pessoal	4.151,0	4.615,8	1.266,0	-	10.032,8	6,7	1.232,2	58,1	11.265,0	7,5
Aquisição de bens e serviços	3.550,3	39,3	35,6	54.068,0	57.693,2	38,6	289,5	13,7	57.982,7	38,7
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	1.740,0	-	-	59,4	1.799,3	1,2	-	-	507,4	0,3
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	12,5	-	-	-	12,5	0,0	4,0	0,2	16,5	0,0
Despesas de capital	9,3	4,0	-	79.741,8	79.755,2	53,4	594,7	28,0	80.102,8	53,4
Aquisição de bens de capital	7,3	4,0	-	78.229,7	78.241,1	52,4	594,7	28,0	78.835,7	52,6
Transferências de capital	2,0	-	-	1.512,1	1.514,1	1,0	-	-	1.267,1	0,8
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	9.463,1	4.659,2	1.301,6	133.869,2	149.293,0	100,0	2.120,4	100,0	149.874,5	100,0

8.6. SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

A execução orçamental da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT) diminuiu 43,2% de 2008 para 2009, devido aos decréscimos em todos os agrupamentos económicos das despesas correntes, com excepção das *Despesas com o pessoal* (+0,2 mil euros). Ao nível das despesas de capital, verifica-se uma diminuição em todos os agrupamentos. A taxa de execução orçamental deste departamento foi de 48,4%.

QUADRO 59 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRTT

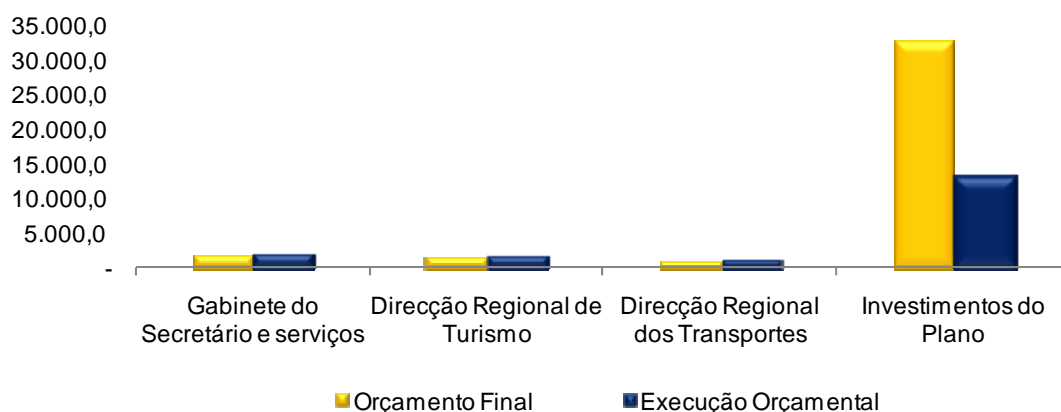
Designação	(mil euros)							
	2008			2009			Variação 2009 - 2008	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas Correntes	27.470,6	84,3	81,9	18.447,9	99,7	57,4	- 9.022,7	- 32,8
Despesas com o pessoal	4.141,1	12,7	96,8	4.349,0	23,5	97,3	207,9	5,0
Aquisição de bens e serviços	10.285,0	31,6	75,6	8.455,8	45,7	67,6	- 1.829,2	- 17,8
Transferências correntes	3.638,3	11,2	84,4	3.423,7	18,5	81,6	- 214,5	- 5,9
Subsídios	9.380,3	28,8	83,0	2.208,7	11,9	20,2	- 7.171,6	- 76,5
Outras despesas correntes	25,9	0,1	75,2	10,6	0,1	44,8	- 15,2	- 58,9
Despesas de capital	5.120,5	15,7	73,9	54,5	0,3	0,9	- 5.066,0	- 98,9
Aquisição de bens de capital	119,4	0,4	67,5	54,5	0,3	46,7	- 64,9	- 54,4
Transferências de capital	187,1	0,6	100,0	-	-	-	- 187,1	- 100,0
Activos financeiros	4.814,0	14,8	73,3	-	-	-	- 4.814,0	- 100,0
Total	32.591,1	100,0	80,5	18.502,4	100,0	48,4	- 14.088,6	- 43,2

As despesas correntes da SRTT constituem a quase totalidade dos encargos deste agrupamento orgânico, explicadas essencialmente pela *Aquisição de bens e serviços* (8,5 milhões de euros), pelas *Despesas com o pessoal* (4,3 milhões de euros) e pelas *Transferências correntes* em 3,4 milhões de euros.

No GRÁFICO 23, estão apresentadas as execuções orçamentais por capítulo, verificando-se que todos os agrupamentos orgânicos desta Secretaria Regional registaram taxas de execução próximas dos 100%, à excepção do capítulo 50, com 41,2%.

Em 2009, as despesas com em investimentos do Plano ascenderam a 13,6 milhões de euros, representando um peso de 85%, relativamente às despesas totais desta Secretaria.

GRÁFICO 23 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SRTT



O conjunto dos três maiores projectos, *Iluminações Decorativas – DRT*, *Sistemas de Gestão de Transportes*, *Festa do fim do ano - DRT*, totalizou 7,1 milhões de euros, correspondendo a 38,4% do total das despesas do capítulo 50 desta Secretaria Regional.

QUADRO 60- PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRTT

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Iluminações Decorativas-DRT	3.360,4	88,5%
Sistemas de Gestão de Transportes-Gab-Reg	2.208,7	20,2%
Festa do Fim do Ano-DRT	1.554,8	80,8%
Mercados Externos Tradicionais-DRT	1.206,9	61,2%
Turismo Desportivo-Outros Desportos-DRT	1.181,4	98,5%
Mercado Interno-Feiras E Workshops-DRT	570,3	69,2%
Festival do Atlântico-DRT	502,0	99,1%
Mercado Interno-Acções Promocionais Diversas-DRT	483,8	39,8%
Festa do Carnaval-DRT	341,2	99,8%
Festa da Flor-DRT	294,8	98,8%
(1) Total dos Projectos	11.704,3	50,9%
(2) Total da SRTT	13.646,1	41,2%
(3) Peso dos projectos na SRTT	85,8%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SRTT

(3) Peso do (1) sobre o (2)

Distribuindo as despesas realizadas em 2009 por serviços tutelados pela SRTT, verifica-se que as despesas mais significativas estiveram afectas ao Capítulo 50 (13,6 milhões de euros), seguindo-se o Gabinete do Secretário e serviços de apoio com 1,9 milhões de euros, a Direcção Regional de Turismo com 1,8 milhões de euros e a Direcção Regional dos Transportes Terrestres com 1,1 milhões de euros.

QUADRO 61 - DESPESA ORÇAMENTAL 2009, POR CAPÍTULOS E NATUREZA - SRTT

(mil euros)

Designação	Capítulos				Total Serviços Integrados	
	01	02	03	50	Valor	Estrutura
	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	Direcção Regional de Turismo	Direcção Regional dos Transportes Terrestres	Investimentos do Plano		
Despesas Correntes	1.948,4	1.781,3	1.122,1	13.596,1	18.447,9	99,7
Despesas com o pessoal	1.510,1	1.737,4	1.062,2	39,3	4.349,0	23,5
Aquisição de bens e serviços	427,7	43,9	60,0	7.924,3	8.455,8	45,7
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	3.423,7	3.423,7	18,5
Subsídios	-	-	-	2.208,7	2.208,7	11,9
Outras despesas correntes	10,6	-	-	-	10,6	0,1
					-	
Despesas de capital	0,3	-	4,2	50,0	54,5	0,3
Aquisição de bens de capital	0,3	-	4,2	50,0	54,5	0,3
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-
Total	1.948,7	1.781,3	1.126,3	13.646,1	18.502,4	100,0

Por classificação económica da despesa, temos a quase totalidade da despesa afectada a despesas de natureza corrente (18,4 milhões de euros).

8.7. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC) registou uma taxa de execução orçamental de 93,3%. Acompanhado de um acréscimo das despesas realizadas no período em análise (2,4%), o peso relativo desta entidade no total das despesas realizadas pelo Governo Regional aumentou 7 pontos percentuais.

QUADRO 62 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SREC

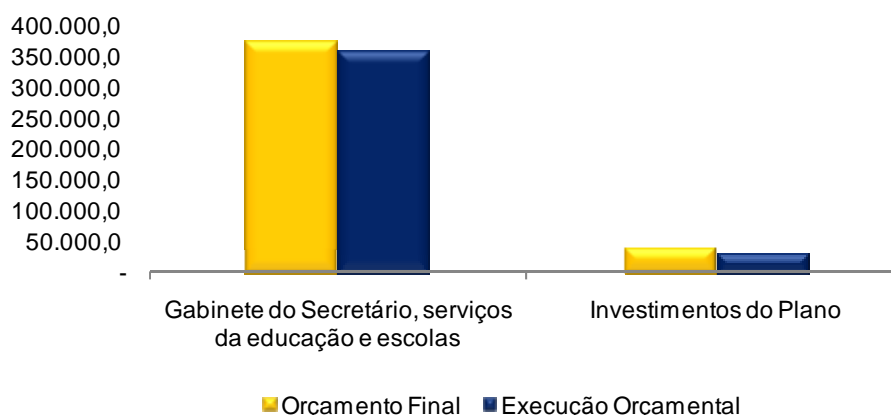
Designação	(mil euros)							
	2008			2009			Variação 2009 - 2008	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas Correntes	389.403,4	96,5	97,7	384.928,6	97,7	94,7	- 4.474,8	- 1,1
Despesas com o pessoal	283.532,7	70,3	99,8	290.992,4	73,9	99,3	7.459,6	2,6
Aquisição de bens e serviços	28.540,3	7,1	84,7	21.124,7	5,4	69,4	- 7.415,6	- 26,0
Juros e outros encargos	2,4	0,0	19,0	2,6	0,0	27,9	0,2	7,4
Transferências correntes	76.680,3	19,0	96,4	72.579,1	18,4	88,3	- 4.101,2	- 5,3
Subsídios	508,4	0,1	44,4	221,4	0,1	30,9	- 287,0	- 56,5
Outras despesas correntes	139,3	0,0	92,1	8,6	0,0	25,4	- 130,7	- 93,8
Despesas de capital	13.978,5	3,5	77,6	8.928,2	2,3	57,6	- 5.050,3	- 36,1
Aquisição de bens de capital	3.414,6	0,8	61,9	1.884,5	0,5	52,9	- 1.530,1	- 44,8
Transferências de capital	10.563,9	2,6	84,6	7.043,6	1,8	59,0	- 3.520,3	- 33,3
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	403.381,9	100,0	96,8	393.856,8	100,0	93,3	- 9.525,1	- 2,4

Os encargos correntes assumem a quase totalidade dos encargos desta Secretaria Regional, explicados sobretudo pelas *Despesas com o pessoal*, pelas *Transferências correntes* e pela *Aquisição de bens e serviços* (QUADRO 62). De 2008 para 2009, as diminuições da despesa foram mais significativas ao nível da *Aquisição de bens e serviços* (-7,4 milhões de euros), das transferências correntes (-4,2 milhões de euros) e das Transferências de capital (-3,5 milhões de euros).

Os valores afectos a *Transferências correntes e de capital*, reflectem o apoio dado quer aos serviços e fundos autónomos, quer a diversas instituições particulares de solidariedade social. Com efeito, em 2009 as transferências correntes para os outros sectores, ascenderam a 72,6 milhões de euros.

Através do GRÁFICO 24 estão expressos os níveis de execução orçamental registados em 2009. Demonstra-se assim, face aos níveis de execução, que apenas foram previstos pelo Governo Regional as verbas necessárias e imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços.

GRÁFICO 24 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SREC



Em 2009, ao nível dos investimentos do Plano, destacam-se as despesas correntes que assumiram 75,8% do total da despesa executada, sendo o remanescente em despesas de capital, com 8,1 milhões. Das despesas correntes, 21 milhões de euros, dizem respeito a *Transferências correntes*. A taxa de execução orçamental deste capítulo foi na generalidade das mais altas (com 76,4% de execução), ainda que comparativamente com 2008, a execução orçamental tenha decrescido cerca de 23,4%.

QUADRO 63 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SREC

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Promoção e Desenvolvimento Modalidades Amadoras Comp. Eur. Assoc. Desp. Prat. Elev. Pot.	8.430.914,7	99,2%
Apoio Constr. Infra-Estrut Desportivas -Idram	5.556.590,0	66,2%
Apoio às Sociedades Anónimas Desp. Part. na Comp. Nacional.	4.605.247,0	100,0%
(1) Total dos Projectos	18.592.751,7	86,5%
(2) Total da SREC	33.638.876,1	15,0%
(3) Peso dos projectos na SREC	55,3%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SREC

(3) Peso do (1) sobre o (2)

No quadro anterior estão destacados os programas mais relevantes, em termos de valor, desenvolvidos por esta Secretaria Regional.

No QUADRO 64 é apresentada a distribuição da despesa total pelos serviços tutelados pela Secretaria Regional de Educação e Cultura, incluindo serviços e fundos autónomos.

As verbas destinadas ao orçamento de funcionamento normal assumem 91,5% do total realizado pelos serviços integrados. Efectivamente, ao Capítulo 01 estiveram afectos 360,2 milhões de euros, distribuídos, essencialmente, pelas *Despesas com o pessoal* (290,8 milhões de euros) e pelas *Transferências correntes* (51,0 milhões de euros). Nos serviços e fundos autónomos, as despesas

correntes (50,9 milhões de euros) continuam a superar as despesas de capital, cujo valor despendido foi de 6,0 milhões de euros.

QUADRO 64 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA – SREC

Designação	Capítulos		Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	50	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
	Gabinete do Secretário, serviços e educação e escolas	Investimentos do Plano						
Despesas Correntes	359.418,5	25.510,1	384.928,6	97,7	50.866,4	89,4	401.153,7	97,8
Despesas com o pessoal	290.816,3	176,1	290.992,4	73,9	12.045,1	21,2	303.037,4	73,9
Aquisição de bens e serviços	17.563,1	3.561,6	21.124,7	5,4	11.704,4	20,6	32.829,1	8,0
Juros e outros encargos	2,6	-	2,6	0,0	14,1	0,0	16,7	0,0
Transferências correntes	51.027,9	21.551,1	72.579,1	18,4	26.940,2	47,4	64.877,9	15,8
Subsídios	-	221,4	221,4	0,1	-	-	221,4	0,1
Outras despesas correntes	8,6	-	8,6	0,0	162,6	0,3	171,1	0,0
			-					
Despesas de capital	799,4	8.128,7	8.928,2	2,3	6.026,7	10,6	9.045,0	2,2
Aquisição de bens de capital	352,2	1.532,4	1.884,5	0,5	447,9	0,8	2.332,4	0,6
Transferências de capital	447,2	6.596,4	7.043,6	1,8	5.578,8	9,8	6.712,6	1,6
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
			-					
Total	360.217,9	33.638,9	393.856,8	100,0	56.893,1	100,0	410.198,7	100,0

Consolidando a despesa, temos gastos com o pessoal de 303,0 milhões de euros, com as *Transferências correntes* de 64,9 milhões de euros, com a *Aquisição de bens e serviços* de 32,8 milhões de euros e com as *Transferências de capital* de 6,7 milhões de euros. As despesas realizadas nos demais agrupamentos económicos de despesa foram menos significativas.

8.8. SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Conforme o QUADRO 65 as despesas efectuadas pela Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRPF) registaram uma redução de -1,4%, de 2008 para 2009, em consequência da diminuição verificada em todos os agrupamentos económicos à excepção das Despesas com o pessoal (+1,6%) e dos Passivos financeiros (+3413,6%).

QUADRO 65 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRPF

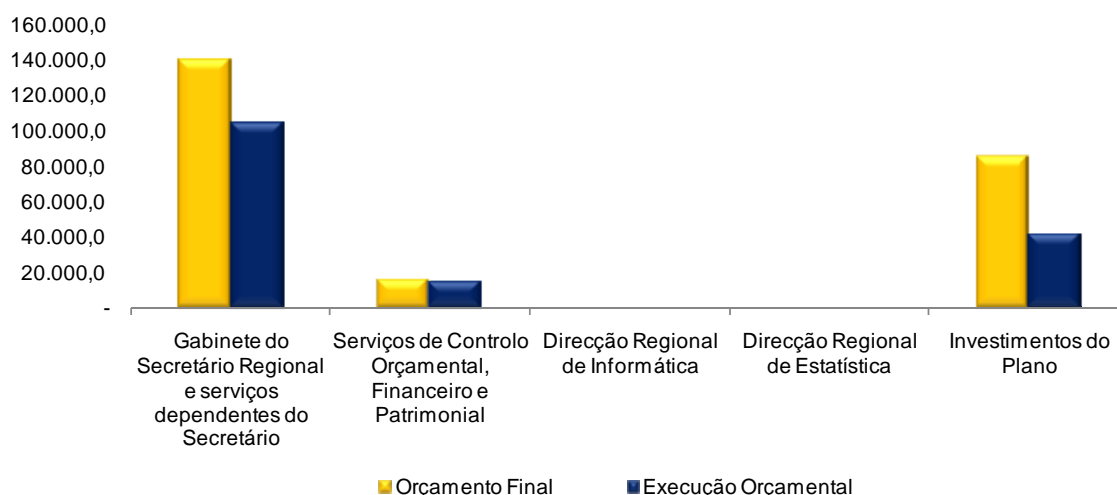
Designação	2008			2009			Variação 2009 - 2008	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	(mil euros)	
							Valor	%
Despesas Correntes	110.483,3	65,7	93,3	97.981,2	59,1	74,5	- 12.502,1	- 11,3
Despesas com o pessoal	15.384,2	9,2	99,3	15.637,1	9,4	98,3	252,9	1,6
Aquisição de bens e serviços	10.313,9	6,1	88,5	8.057,1	4,9	75,3	- 2.256,8	- 21,9
Juros e outros encargos	47.271,3	28,1	96,5	42.200,3	25,5	85,1	- 5.071,0	- 10,7
Transferências correntes	8.079,4	4,8	92,0	5.747,2	3,5	81,9	- 2.332,2	- 28,9
Subsídios	5.202,9	3,1	67,7	3.299,6	2,0	36,7	- 1.903,3	- 36,6
Outras despesas correntes	24.231,5	14,4	93,9	23.039,8	13,9	58,6	- 1.191,7	- 4,9
Despesas de capital	57.638,7	34,3	70,8	67.716,9	40,9	58,5	10.078,2	17,5
Aquisição de bens de capital	29.528,4	17,6	81,4	24.571,6	14,8	74,1	- 4.956,8	- 16,8
Transferências de capital	26.925,5	16,0	62,5	12.056,7	7,3	29,6	- 14.868,7	- 55,2
Activos financeiros	300,0	0,2	57,1	-	-	-	- 300,0	- 100,0
Passivos financeiros	884,8	0,5	88,5	31.088,6	18,8	100,0	30.203,7	3.413,6
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	168.122,0	100,0	84,1	165.698,1	100,0	67,0	- 2.423,9	- 1,4

As *Despesas correntes* diminuíram 12,5 milhões de euros, devido aos decréscimos em todos os grupos económicos à excepção das Despesas com o pessoal. Em 2009 foram registados em *Outras despesas correntes* cerca de 19,9 milhões de euros, respeitantes à entrega da receita de ISP consignada à RAMEDM, com efeitos a partir de 2009 (Decreto Legislativo Regional n.º 23/07, de 13 de Dezembro), e 2,2 milhões de euros relativos aos encargos de cobrança do IVA.

As despesas de capital, por seu turno, aumentaram 10,1 milhões de euros, devido ao aumento dos encargos com os *Passivos financeiros* (+30,2 milhões de euros).

A execução orçamental ao nível do funcionamento normal, em 2009 apresentou uma taxa de execução de 77,1%, enquanto no capítulo 50 a taxa de execução orçamental situou-se nos 48,5%. Quanto à distribuição das despesas deste agrupamento orgânico, apresentada no GRÁFICO 25, demonstra que as verbas inscritas no capítulo 50 assumem 25,5% da estrutura da despesa da SRPF.

GRÁFICO 25 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS – SRPF



A despesa do capítulo 50 apresentou uma diminuição de 24,6 milhões de euros (-36,8%) em relação a 2008. Esta diminuição decorre fundamentalmente ao nível das *Transferências de capital* (-55,2%) e da Aquisição de bens de capital (-16,8%). Os investimentos realizados que mais se destacaram, pelo seu valor, foram os indicados no QUADRO 66.

QUADRO 66 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRPF

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Infra-Estruturas Públicas-DRP	23.807,3	56,4 %
Apoio Compensatório à Habitação com fins sociais-IHM	3.299,6	7,8 %
Município de Santa Cruz	2.652,3	6,3 %
Município da Ribeira Brava	2.126,4	5,0 %
Apoio ao Financiamento-IHM	2.123,9	5,0 %
Município de Câmara de Lobos	1.565,9	3,7 %
Município do Porto Moniz	1.175,2	2,8 %
Município de Machico	1.151,9	2,7 %
Município do Funchal	1.013,9	2,4 %
Município da Ponta do Sol	719,1	1,7 %
(1) Total dos Projectos	39.635,5	53,8 %
(2) Total da SRPF	42.239,5	48,5 %
(3) Peso dos projectos na SRPF	93,8 %	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SRPF

(3) Peso do (1) sobre o (2)

No QUADRO 67 está expressa a distribuição das despesas afectas a todos os serviços tutelados pela SRPF. A despesa total consolidada (168,1 milhões de euros) esteve afectada maioritariamente aos Capítulos 01 (105,5 milhões de euros) e 50 (42,2 milhões de euros), seguindo-se a despesa com os serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial (15,8 milhões de euros) e com os serviços e fundos autónomos (5,0 milhões de euros).

QUADRO 67 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRPF

(mil euros)

Designação	Capítulos					Total Serviços Integrados	SFA		Consolidado		
	01	02	03	04	05		Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	
	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes Secretário Regional	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	Direcção Regional de Informática	Direcção Regional de Estatística	Investimentos do Plano						
Despesas Correntes	74.250,0	15.297,4	819,3	1.355,8	6.258,8	97.981,2	59,1	4.655,6	92,9	100.131,0	59,5
Despesas com o pessoal	2.942,2	10.534,3	800,6	1.349,6	10,3	15.637,1	9,4	3.446,5	68,7	19.083,6	11,3
Aquisição de bens e serviços	2.774,1	4.733,2	18,7	6,1	525,0	8.057,1	4,9	1.112,3	22,2	9.169,5	5,5
Juros e outros encargos	42.200,3	-	-	-	-	42.200,3	25,5	-	-	42.200,3	25,1
Transferências correntes	3.323,4	-	-	-	2.423,8	5.747,2	3,5	-	-	3.241,5	1,9
Subsídios	-	-	-	-	3.299,6	3.299,6	2,0	-	-	3.299,6	2,0
Outras despesas correntes	23.010,0	29,8	-	-	-	23.039,8	13,9	96,7	1,9	23.136,5	13,8
Despesas de capital	31.205,6	530,1	-	0,5	35.980,8	67.716,9	40,9	358,4	7,1	68.017,4	40,5
Aquisição de bens de capital	10,2	530,1	-	0,5	24.030,8	24.571,6	14,8	223,3	4,5	24.795,0	14,7
Transferências de capital	106,8	-	-	-	11.949,9	12.056,7	7,3	135,1	2,7	12.133,8	7,2
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	31.088,6	-	-	-	-	31.088,6	18,8	-	-	31.088,6	18,5
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	105.455,6	15.827,5	819,3	1.356,2	42.239,5	165.698,1	100,0	5.014,0	100,0	168.148,4	100,0

Na Secretaria Regional do Plano e Finanças destaca-se o peso das despesas correntes, o que se deve aos *Juros e outros encargos* e às *Outras despesas correntes*. Nas despesas de capital sobressai a execução da *Aquisição de bens de capital* e dos *Passivos Financeiros*.

8.9. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA) assume 5% do total das despesas, ou seja, 53,3 milhões de euros, verba inferior à verificada em 2008 (QUADRO 68).

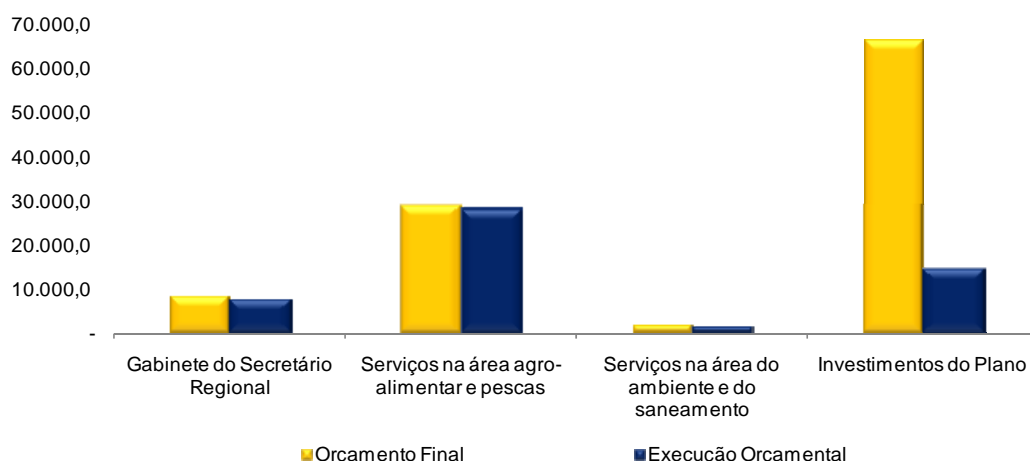
QUADRO 68 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRA

Designação	(mil euros)								
	2008			2009			Variação 2009 - 2008		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas Correntes	59.462,5	69,7	84,8	47.117,2	88,4	63,2	- 12.345,3	- 20,8	
Despesas com o pessoal	32.803,4	38,5	97,7	33.090,4	62,1	96,9	286,9	0,9	
Aquisição de bens e serviços	7.612,7	8,9	52,9	4.389,8	8,2	38,5	- 3.222,9	- 42,3	
Transferências correntes	7.272,3	8,5	85,3	7.822,6	14,7	58,2	550,2	7,6	
Subsídios	11.739,5	13,8	86,6	1.784,0	3,3	11,5	- 9.955,5	- 84,8	
Outras despesas correntes	34,5	0,0	85,2	30,5	0,1	49,4	- 4,1	- 11,8	
Despesas de capital	25.841,9	30,3	46,6	6.190,2	11,6	19,5	- 19.651,8	- 76,0	
Aquisição de bens de capital	16.914,0	19,8	48,8	3.175,6	6,0	21,5	- 13.738,4	- 81,2	
Transferências de capital	8.190,4	9,6	46,7	1.514,6	2,8	10,4	- 6.675,9	- 81,5	
Activos financeiros	737,5	0,9	22,8	1.500,0	2,8	59,9	762,5	103,4	
Total	85.304,5	100,0	67,9	53.307,3	100,0	50,2	- 31.997,1	- 37,5	

As despesas correntes efectuadas diminuíram 20,8%, apesar do aumento do seu peso relativo no total da SRA (+18,7 pontos percentuais). Este aumento prende-se essencialmente com a diminuição ocorrida no total das despesas (32 milhões de euros) que foi muito superior ao decréscimo verificado nas Despesas correntes (12,4 milhões de euros). Nas despesas de capital verificou-se uma diminuição em todas as rubricas, excepto nos *Activos financeiros* que viram o seu valor duplicar de 2008 para 2009.

Esta Secretaria Regional foi responsável pela execução orçamental de 5% das despesas totais realizadas pelo Governo Regional com investimentos do Plano, que em 2009 ascenderam a 14,9 milhões de euros (taxa de execução de 22,4%, inferior em cerca de metade, relativamente, a 2008). Ao nível do orçamento de funcionamento normal, as discrepâncias entre a execução e os valores orçamentados são menos relevantes, apresentando uma taxa de execução de 96,8%.

GRÁFICO 26 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS – SRA



No QUADRO 69 constam os projectos que mais se destacaram, quer em termos de valor, quer em termos de taxa de execução orçamental.

QUADRO 69 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRA

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Apoio às Casas do Povo e Associações de Desenvolvimento Rural-DRADR	1.267,1	8,5%
Reformulação do Sistema de Tratamento da ETAR do Caniço-DRSB	1.258,1	8,4%
Agricultura E Desenvolvimento Rural-Apoios no Âmbito do PAR-DRADR	964,6	6,5%
Programa de Equilíbrio do Sistema da Valor Ambiente S.A.	889,4	6,0%
Sistemas de Rega Tradicional-Gab.Sec.-DSH	852,5	5,7%
Exploração do Sistema Da Valor Ambiente S.A.	840,5	5,6%
Realização do Capital Social IGSER-Investimentos Gestão	750,0	5,0%
Suprimentos à IGSERV-Investimentos Gestão e Serviços S.A.	675,0	4,5%
Interceptor da Freguesia do Santo da Serra-DRSB	605,1	4,1%
Apoios à Exploração do CARAM, EPE-Gab	482,5	3,2%
(1) Total dos Projectos	8.584,8	33,1%
(2) Total da SRA	14.917,5	22,4%
(3) Peso dos projectos na SRA	57,5%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SRA

(3) Peso do (1) sobre o (2)

Distribuindo a despesa por serviços, sobressai o peso das despesas com os serviços afectos à área agro-alimentar e pescas, e com os investimentos do Plano. As despesas afectas ao Gabinete do Secretário Regional foram de 8,0 milhões de euros, sendo 4,9 milhões de euros destinados a transferências para serviços e fundos autónomos.

Em termos consolidados a despesa ascendeu a 55,2 milhões de euros, dos quais, 48,3 milhões de euros estiveram afectos a despesas correntes e 6,8 milhões de euros a despesas de capital (Vd. QUADRO 70).

QUADRO 70 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRA

(mil euros)

Designação	Capítulos				Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	02	03	50	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
	Gabinete do Secretário Regional	Serviços na área agro-alimentar e pescas	Serviços nas áreas do ambiente e saneamento básico	Investimentos do Plano						
Despesas Correntes	7.972,2	28.693,8	1.707,1	8.744,1	47.117,2	88,4	6.688,7	89,6	48.342,0	87,7
Despesas com o pessoal	2.700,1	27.885,0	1.640,0	865,3	33.090,4	62,1	4.728,8	63,3	37.819,2	68,6
Aquisição de bens e serviços	391,8	808,8	67,1	3.122,0	4.389,8	8,2	1.791,8	24,0	6.181,6	11,2
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	4.849,9	-	-	2.972,6	7.822,6	14,7	8,0	0,1	2.366,6	4,3
Subsídios	-	-	-	1.784,0	1.784,0	3,3	13,1	0,2	1.797,1	3,3
Outras despesas correntes	30,4	-	-	0,1	30,5	0,1	147,0	2,0	177,5	0,3
Despesas de capital	0,1	1,6	15,0	6.173,4	6.190,2	11,6	779,8	10,4	6.810,5	12,3
Aquisição de bens de capital	0,1	1,6	15,0	3.158,9	3.175,6	6,0	779,8	10,4	3.955,4	7,2
Transferências de capital	-	-	-	1.514,6	1.514,6	2,8	-	-	1.355,2	2,5
Activos financeiros	-	-	-	1.500,0	1.500,0	2,8	-	-	1.500,0	2,7
Total	7.972,3	28.695,4	1.722,1	14.917,5	53.307,3	100,0	7.468,5	100,0	55.152,5	100,0

Nas despesas correntes sobressaem as *Despesas com o pessoal* com 37,8 milhões de euros e ao nível das despesas de capital a despesa com *Aquisição de bens de capital* (4,0 milhões de euros) foi a mais significativa.

8.10. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

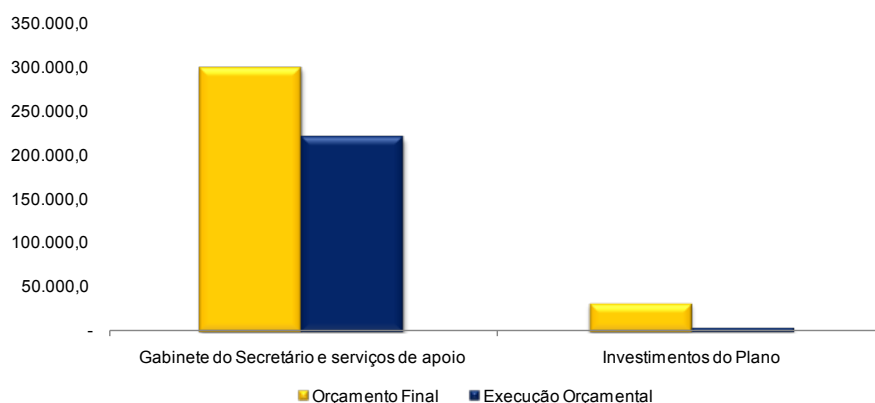
Em 2009, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (SRAS) diminuiu o valor da sua execução orçamental, em cerca de 18,5%. Neste departamento do Governo Regional as *Transferências correntes* detêm um peso primordial devido ao facto das verbas que são transferidas para os serviços da área da Saúde, onde se inclui o IASAÚDE, IP-RAM, serem canalizadas através deste agrupamento económico.

QUADRO 71 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2008/2009 - SRAS

Designação	(mil euros)								
	2008			2009			Variação 2009 - 2008		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas Correntes	245.461,5	88,6	85,8	221.879,7	98,3	73,3	- 23.581,8	- 9,6	
Despesas com o pessoal	2.468,8	0,9	94,9	1.303,4	0,6	93,8	- 1.165,3	- 47,2	
Aquisição de bens e serviços	1.384,2	0,5	70,4	966,8	0,4	63,2	- 417,4	- 30,2	
Transferências correntes	241.599,8	87,2	85,8	219.609,4	97,3	73,3	- 21.990,4	- 9,1	
Outras despesas correntes	8,7	0,0	96,5	-	-	-	- 8,7	- 100,0	
Despesas de capital	31.574,2	11,4	77,6	3.787,0	1,7	12,4	- 27.787,2	- 88,0	
Aquisição de bens de capital	1.953,1	0,7	32,2	2.425,5	1,1	30,3	472,3	24,2	
Transferências de capital	3.871,0	1,4	43,6	1.361,5	0,6	6,0	- 2.509,5	- 64,8	
Activos financeiros	25.750,0	9,3	100,0	-	-	-	- 25.750,0	- 100,0	
Total	277.035,6	100,0	84,8	225.666,6	100,0	67,8	- 51.369,0	- 18,5	

Desagregando a despesa de 2009 por serviços temos que a quase totalidade das despesas efectuadas pela SRAS, encontra-se inscrita no capítulo 01 - Gabinete do Secretário e serviços de apoio, cuja taxa de execução orçamental foi de 73,5 % (Vd. GRÁFICO 27 e QUADRO 71). Os investimentos do Plano, registaram uma execução orçamental que ascende a 4,9 milhões de euros.

GRÁFICO 27 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2009, POR CAPÍTULOS - SRAS



No capítulo dos investimentos do Plano, ocorreu uma diminuição significativa de 28,0 milhões de euros da execução orçamental, essencialmente, da parte das *Despesas de capital* (-27,8 milhões de euros), em virtude da diminuição da despesa com Activos financeiros, (25,8 milhões de euros). As *Despesas correntes* diminuíram ligeiramente em 9,8% (233 mil euros).

Nos Investimentos do Plano destacam-se os seguintes projectos:

QUADRO 72 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRAS

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Apoio à Construção de Quarteis de Bombeiros-Gabinete Sec	2.424,6	33,4%
Apoio às Associações de Bombeiros-Gabinete Sec	2.071,2	92,1%
Equipamento de Apoio às Áreas Médicas-IA Saúde-SESARAM	200,0	100,0%
(1) Total dos Projectos	4.695,9	48,4%
(2) Total da SRAS	4.885,4	15,0%
(3) Peso dos projectos na SRAS	96,1%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SRAS

(3) Peso do (1) sobre o (2)

Analisando a despesa consolidada, verifica-se que o total executado ascendeu a 226,5 milhões de euros, sendo mais significativas as despesas de natureza corrente (222,5 milhões de euros). Nestas, realçamos o valor afecto a *Transferências correntes* (193,1 milhões de euros) e a *Aquisição de bens e serviços* (20,5 milhões de euros). As despesas de capital consolidadas foram de 4,0 milhões de euros.

QUADRO 73 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2009, POR NATUREZA - SRAS

Designação	Capítulos		Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	50	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes Secretário Regional	Investimentos do Plano						
Despesas Correntes	219.725,2	2.154,4	221.879,7	98,3	216.888,1	99,3	222.506,3	98,2
Despesas com o pessoal	1.303,4	-	1.303,4	0,6	5.682,3	2,6	6.985,7	3,1
Aquisição de bens e serviços	954,7	12,1	966,8	0,4	19.549,2	8,9	20.516,0	9,1
Juros e outros encargos	-	-	-	-	1.860,6	0,9	1.860,6	0,8
Transferências correntes	217.467,1	2.142,4	219.609,4	97,3	189.793,9	86,9	193.141,9	85,3
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	-	-	2,2	0,0	2,2	0,0
			-					
Despesas de capital	1.056,0	2.731,0	3.787,0	1,7	1.555,0	0,7	3.980,4	1,8
Aquisição de bens de capital	0,8	2.424,6	2.425,5	1,1	362,1	0,2	2.787,5	1,2
Transferências de capital	1.055,2	306,3	1.361,5	0,6	1.192,9	0,5	1.192,9	0,5
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
			-					
Total	220.781,2	4.885,4	225.666,6	100,0	218.443,1	100,0	226.486,7	100,0

9. OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS

Nas operações extra-orçamentais, estão contabilizadas as entradas e saídas de fundos da Conta da Região que não são receita orçamental mas que têm expressão na tesouraria do Governo Regional (conforme Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro).

Através da Circular n.º 2/ORÇ/2004, de 15 de Janeiro, foi criada a desagregação 05, na Receita e na Despesa, nomeadamente, 17.05 e 12.05, com a designação “Recursos próprios de terceiros” de forma a serem consideradas todas as situações que até então estavam incluídas em Recursos próprios de terceiros e passíveis de enquadramento no agrupamento das Operações extra-orçamentais.

No Decreto-Lei n.º 26/2002, está indicado que as Reposições abatidas nos pagamentos, ou seja, as receitas resultantes de entrada de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano, devem constar das operações extra-orçamentais, no grupo 03. Contudo, até ao momento, tal não se tem aplicado à Região, devido a dificuldades em operacionalizar a alteração da contabilização.

No mapa Anexo XXXI são indicadas as Reposições abatidas nos pagamentos, em 2009, por departamentos. Esse valor consta ainda do mapa Anexo I – Conta geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira e mapa Anexo XXXII - Conta geral das operações de tesouraria e transferência de fundos. Em 2009, o seu valor ascendeu a 22,0 milhões de euros dos quais 20,9 milhões de euros, estiveram afectos à saída de fundos da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

É de salientar que procedeu-se à actualização da codificação da receita e da despesa das *Operações extra-orçamentais - Contas de ordem*, como nos indica o Anexo II, da Circular nº1/ORÇ/2009.

No QUADRO 74 é apresentado o resumo da Conta geral dos fluxos das operações extra-orçamentais de 2009 verificando-se, pela sua análise que, as entradas de fundos relacionadas com estas operações ascenderam a 225,5 milhões de euros e as saídas de fundos a 239,5 milhões de euros. O saldo dos movimentos registados em 2009 foi de 2,4 milhões de euros, para o qual contribuíram, essencialmente, as entradas e saídas de fundos ao nível dos Recursos próprios de terceiros (17.05 na Receita e 12.05 na Despesa).

QUADRO 74 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS DE 2009

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
Saldo existente em 1 de Janeiro de 2009			
de Operações extra-orçamentais:	16.339.580,86	Operações extra-orçamentais	239.473.570,13
<i>de Contas de ordem</i>	-	<i>12.01 Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado</i>	<i>36.665.671,36</i>
<i>de Recursos próprios de terceiros e outras</i>	<i>16.339.580,86</i>	<i>12.02 Outras operações de tesouraria</i>	<i>1.954.175,04</i>
		<i>12.03 Contas de ordem</i>	<i>93.147.885,20</i>
		<i>12.05 Recursos próprios de terceiros</i>	<i>107.705.838,53</i>
Operações extra-orçamentais	225.516.301,11		
<i>17.01 Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado</i>	<i>36.584.049,06</i>	Saldo existente em 31 de Dezembro de 2009 de	
<i>17.02 Outras operações de tesouraria</i>	<i>1.464.214,88</i>	Operações extra-orçamentais:	2.382.311,84
<i>17.04 Contas de ordem</i>	<i>93.147.885,20</i>	<i>de Contas de ordem</i>	-
<i>17.05 Recursos próprios de terceiros</i>	<i>94.320.151,97</i>	<i>de Recursos próprios de terceiros e outras</i>	<i>2.382.311,84</i>
Total	241.855.881,97	Total	241.855.881,97

Com efeito, considerando o saldo existente em 1 de Janeiro de 2009, de 16,3 milhões de euros, mais o saldo dos movimentos registados ao longo do ano, temos um saldo existente em 31 de Dezembro de 2009 de 2,3 milhões de euros. À semelhança do sucedido no ano anterior, este saldo está afecto na totalidade a Recursos próprios de terceiros e Outras operações de tesouraria. O saldo afecto a Contas de Ordem é nulo conforme se pode verificar no quadro anterior.

A desagregação dos movimentos relativos a estas operações, efectuados durante o ano de 2009, consta no Quadro 75.

Nas Operações de tesouraria, destacam-se os movimentos relacionados com a retenção e entrega de verbas afectas ao “IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares”, que totalizaram 18,6 milhões de euros, seguindo-se as operações relacionadas com a Caixa Geral de Aposentações que foram de 13,1 milhões de euros.

Os movimentos expressos nas Outras operações de tesouraria (17.02 e 12.02) foram menos significativos: 1,5 milhões de euros nas entradas e 2,0 milhões de euros nas saídas.

QUADRO 75 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS EM 2009

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
17. Operações extra-orçamentais		12. Operações extra-orçamentais	
17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	36.584.049,06	12.01. Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	36.665.671,36
Caixa Geral de Aposentações	13.115.245,63	Caixa Geral de Aposentações	13.147.795,94
Segurança Social	2.916.751,62	Segurança Social	2.996.349,29
IRS	18.554.859,36	IRS	18.555.114,22
Outras	1.997.192,45	Outras	1.966.411,91
17.02. Outras operações de tesouraria	1.464.214,88	12.02. Outras operações de tesouraria	1.954.175,04
Desc.Venc.Funcionários p/ Sentenças Judiciais	207.709,52	Desc.Venc.Funcionários p/ Sentenças Judiciais	207.660,62
Sindicato de Professores da Região	245.884,79	Sindicato de Professores da Região	245.884,79
Mútua dos Pescadores	241.705,66	Mútua dos Pescadores	256.134,32
Diversos	264.860,36	Diversos	744.027,49
Outras	504.054,55	Outras	500.467,82
17.04. Contas de Ordem	93.147.885,20	12.03. Contas de Ordem	93.147.885,20
Assembleia Legislativa da Madeira	37.117,38	Assembleia Legislativa da Madeira	37.117,38
Serviços e Fundos Autónomos da Vice Presidência do Governo	10.922.298,87	Serviços e Fundos Autónomos da Vice Presidência do Governo	10.922.298,87
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos	7.660.571,88	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos	7.660.571,88
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Equipamento Social	1.019.486,77	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Equipamento Social	1.019.486,77
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional da Educação e Cultura	15.081.371,71	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional da Educação e Cultura	15.081.371,71
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças	56.414.013,52	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças	56.414.013,52
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	1.367.041,39	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	1.367.041,39
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	645.983,68	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	645.983,68
17.05. Recursos Próprios de Terceiros	94.320.151,97	12.05. Recursos Próprios de Terceiros	107.705.838,53
Fundo Equilíbrio Financeiro	55.625.417,00	Fundo Equilíbrio Financeiro	55.625.417,00
Fundo Social Municipal	5.430.695,00	Transferências correntes	5.430.695,00
IRS-Imp.s/ o Rendimento das Pessoas Singulares	1.386.496,00	Transferências de capital	1.386.496,00
Finanças Locais-Transf. Juntas de Freguesia	4.186.428,00	IRS-Imp.s/ o Rendimento das Pessoas Singulares	4.186.428,00
INTERREG	480.646,31	INTERREG	480.646,31
Transf. locais p/ Associação de Municípios	58.585,00	Transf. locais p/ Associação de Municípios	58.585,00
Direcção Regional da Administração da Justiça	1.685.126,80	Direcção Regional da Administração da Justiça	-
Diversos	25.466.757,86	Diversos	40.537.571,22
Total geral	225.516.301,11	Total geral	239.473.570,13

Os movimentos registados ao nível das Contas de ordem saldaram-se ao longo do ano, ou seja, a entradas de fundos no valor de 93,1 milhões de euros corresponderam saídas de fundos no mesmo valor. Neste agrupamento destacam-se os movimentos de receitas próprias efectuados pelos serviços e fundos autónomos tutelados pelo Plano e Finanças, Vice-Presidência do Governo Regional e Educação e Cultura.

Nos capítulos 17.05 e 12.05 - Recursos próprios de terceiros, têm maior peso os movimentos relacionados com as transferências para os municípios que totalizam 66,2% das entradas e 57,9% das saídas. Seguem-se os fundos comunitários em saldo nos cofres do Instituto de Desenvolvimento Regional (cerca de 32,1 milhões de euros) e o INTERREG (480 mil euros de entradas registadas no Capítulo 17.05, verificando-se o mesmo valor nas saídas, subagrupamento 12.05).

10. SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

A Conta dos Serviços e Fundos Autónomos do ano económico de 2009, reflecte as alterações havidas ao nível destes Serviços, no âmbito das respectivas orgânicas.

Com efeito, e sob a tutela da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, o Instituto Regional de Emprego, pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto-Legislativo Regional n.º 8/2001/M, de 5 de Abril, foi extinto com a publicação do Decreto-Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de Abril, sucedendo-lhe o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM a partir do dia 18 de Abril de 2009.

Este instituto público tem por missão proceder à coordenação e execução da política de emprego na Região Autónoma da Madeira, promovendo a criação e a qualidade do emprego e combatendo o desemprego, através da implementação de medidas activas e da execução de acções de promoção do emprego.

O Laboratório Regional de Engenharia Civil, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/91/M, de 2 de Abril, constituía um serviço público dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sob a tutela da Secretaria Regional do Equipamento Social. Sucedeu-lhe o Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, resultante da reestruturação dos serviços e da aplicação da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as respectivas alterações, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho, exercendo a sua competência em todo o território da Região Autónoma da Madeira.

Este serviço tem como missão coordenar e promover a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, bem como outras actividades científicas e técnicas necessárias ao progresso e à boa prática da engenharia civil. Como atribuições, e salientando as mais relevantes: realizar coordenar e promover a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico nos seus domínios de actuação e cooperar com outras instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais e estrangeira; apoiar os organismos públicos e privados no controlo da qualidade dos projectos, da construção e da exploração de empreendimentos de interesse regional e acompanhar os grandes empreendimentos em que a Secretaria Regional da tutela esteja envolvida; proceder ao estudo e observação do comportamento das obras, com vista a informar acerca das suas condições de segurança e de durabilidade; efectuar ensaios, emitir pareceres, responder a consultas e prestar colaboração dentro do seu campo de actividade; realizar estudos de investigação e desenvolvimento no âmbito da normalização e regulamentação técnica de especificidades regionais e elaborar a respectiva documentação em colaboração com os competentes organismos nacionais.

Na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, foi objecto de aprovação recente, através do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30 de Março. Contudo, tornou-se necessário proceder à sua adaptação com o preceituado no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, que aplicou à Região o regime jurídico dos serviços integrados na administração indirecta.

Assim, e avançando na definição dos modelos organizacionais dos serviços que integram a estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, foi importante plasmar em diploma, com a natureza formal constitucionalmente exigida, a criação do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, bem como a sua estrutura orgânica.

Sucedde, também, que a publicação do diploma que criou o regime jurídico do Sistema de Protecção Civil da Região Autónoma da Madeira, alargou o elenco de atribuições e competências do SRPC, IP-RAM. Através desta alteração, retirou-se ainda a inerência de funções do cargo de Director do SRPCBM no cargo de inspector-regional de Bombeiros, com o fim de clarificar as funções atribuídas a cada um destes órgãos. Foram observados os procedimentos decorrentes da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio.

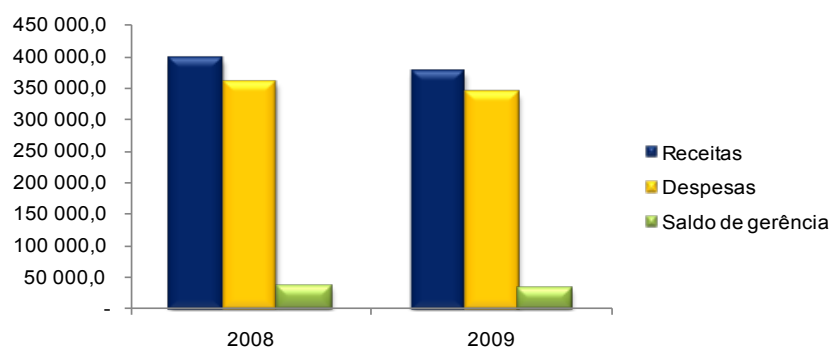
O Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM é um instituto público integrado na administração indirecta da Região, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O SRPC, IP-RAM tem por missão prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo pessoas e protegendo bens. São ainda suas atribuições genéricas orientar, coordenar e fiscalizar as actividades exercidas pelos corpos de bombeiros, bem como todas as actividades de protecção civil e socorro no espaço geográfico da Região Autónoma da Madeira.

Nos valores totais que se apresentam nos mapas das receitas e das despesas dos SFA, anexos ao presente relatório, não se consideraram os montantes das *Operações extra-orçamentais*. Na sequência da aplicação do classificador económico das receitas e despesas públicas, estabelecido através do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, passou a distinguir-se das receitas de capital os *Recursos próprios comunitários*, as *Reposições não abatidas nos pagamentos* e o *Saldo de gerência anterior, de receitas próprias*.

No Gráfico 28 podemos observar o saldo de gerência, as receitas e despesas dos Serviços e Fundos Autónomos nos anos de 2008 e 2009.

GRÁFICO 28 - RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2008-2009)



O valor das receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, em 2009, foi superior ao das despesas, apurando-se um saldo para a gerência seguinte, de receitas próprias, no valor de 33,6 milhões de euros, inferior em 3,3 milhões de euros relativamente a 2008 (Gráfico 28).

10.1. RECEITA

Em 2009 a receita efectiva dos serviços, institutos e fundos autónomos totalizou o valor de 376,5 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de 5,3% face à execução de 2008, o que reflectiu a diminuição das receitas da maioria dos SFA. Esta quebra ficou a se dever, de entre outros factores, à conclusão de muitos dos projectos comunitários no decorrer de 2009, em muitos dos SFA em análise, e em que o seu peso orçamental era significativo no total da execução dos respectivos orçamentos privativos.

As receitas do Fundo de Gestão para os Programas da Direcção Regional de Pescas e as da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural — PAR são as que apresentaram decréscimos mais significativos em relação aos montantes recebidos em 2008, respectivamente, menos 94,27% e menos 65,51%.

Com efeito, em 2009 não foram executados financeiramente outros projectos previstos e orçamentados no Fundo de Gestão dos Programas da Direcção Regional de Pescas, em virtude de que em 2009, ainda não se encontravam definidos os respectivos regulamentos, no âmbito do Fundo Europeu das Pescas (FEP), para que fossem estabelecidas as devidas regras de execução financeira dos projectos elegíveis neste fundo comunitário.

Relativamente à DRADR— PAR, a diminuição que aqui se regista justifica-se pelo encerramento dos projectos sob a responsabilidade deste SA, neste ano económico 2009.

As receitas dos Fundos Escolares, no seu conjunto, diminuíram em 2009, cerca de 3,9 milhões de euros, equivalente a -31,5%.

As receitas da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais — IP-RAM, Instituto de Desenvolvimento Regional e as do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira apresentaram diminuições que se situam entre os -8,2% e os -12,5%.

Contraopondo-se a esta evolução será de destacar o aumento das receitas do Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional (+112,1%), do Centro de Estudos de História do Atlântico (+21,79%), do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas (+20,45%), do Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira (+17,0%), do Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira (+7,1%), da Assembleia Legislativa da Madeira (+6,2%) e do Parque Natural da Madeira (+0,14%).

Considerando agora os serviços autónomos juntamente com os institutos públicos a que sucederam em 2009, e comparando as suas receitas, no seu total, às dos respectivos serviços autónomos no ano 2008, temos uma evolução positiva em cada um dos casos em questão.

Assim e relativamente às receitas do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira e do Serviço Regional de Protecção Civil — IP-RAM, no seu total, em 2009, estas receitas apresentaram um aumento de 48,8% relativamente a 2008. No caso das receitas do Instituto Regional de Emprego e do Instituto de Emprego da Madeira — IP-RAM, um aumento de 34,9%. E relativamente às receitas do Laboratório Regional de Engenharia Civil e do Laboratório Regional de Engenharia Civil — IP-RAM, um acréscimo de 19,6%.

Passando agora à análise económica, as receitas correntes totais, no valor de 314,5 milhões de euros, registaram uma diminuição de 9,2%, relativamente ao total arrecadado no ano anterior, o que se deveu ao decréscimo verificado em praticamente todas as rubricas deste tipo de receitas.

Os decréscimos mais acentuados das rubricas da receita correntes, em termos percentuais encontraram-se na cobrança dos impostos directos, -66,5% (-1,3 milhões de euros), das taxas, multas e outras penalidades, -59,9% (-6,5 milhões de euros). As receitas provenientes dos impostos indirectos diminuíram em -19,5% (-212,1 mil euros) relativamente a 2008, e as da venda de bens e serviços correntes, -18,3% (-1,2 milhões de euros). As Transferências correntes, diminuíram no global em -7,4%, destacando-se aqui os decréscimos das transferências provenientes das Instituições sem fins lucrativos e Famílias, -89,1% (-127,6 mil euros), das Sociedades e quase-sociedades financeiras e das não financeiras, 78,3% (-53,9 mil euros), da Administração local e central, -32,6% e -22,9%, respectivamente, e da Administração Regional, 9,4% (-29,4 milhões de euros).

Os aumentos das receitas correntes encontram-se nas rubricas das Transferências do Resto do mundo (UE), cujo acréscimo foi de 85,7% (+6,2 milhões de euros), nas Outras receitas correntes, +49,6% (+1,2 milhões de euros), nas Transferências da RAM para o pagamento das despesas com pessoal, +10,4% (2,6 milhões de euros) e ainda nas rubricas dos Rendimentos de propriedade e das transferências da Segurança Social, respectivamente de +6,4% (+31,0 mil euros) e de +3,1% (+ 53,0 mil euros).

As receitas de capital dos SFA também sofreram um decréscimo e totalizaram cerca de 25,3 milhões de euros em 2009. Representaram cerca de 6,7% da receita total deste subsector e foram inferiores em 12,8 milhões de euros, comparativamente a 2008, devendo-se, fundamentalmente, aos decréscimos de 7,9 milhões de euros e de 4,7 milhões de euros, verificado respectivamente nas rubrica das Transferências da Administração central e regional. Registou-se ainda decréscimos das receitas obtidas com os Activos Financeiros (-1,1 milhões de euros) e com a Venda de bens de investimento (-3,0 mil euros).

As Transferências provenientes do Resto do mundo (UE) e as receitas provenientes das Reposições não abatidas nos pagamentos aumentaram em 847,8 mil euros e em 511,8 mil euros, respectivamente.

O valor do Saldo da gerência anterior, de receitas próprias, foi superior ao que se registou em 2008 em cerca de 23,2 milhões de euros.

O Quadro 76 mostra a estrutura das receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica em 2008 e 2009.

QUADRO 76 – RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2008-2009)

(mil euros)

Designação	2008		2009		Variação 2009 / 2008	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes						
Impostos directos	1.973,1	0,5	661,9	0,2	- 1.311,1	- 66,5
Impostos indirectos	1.087,6	0,3	875,5	0,2	- 212,1	- 19,5
Taxas, multas e outras penalidades	10.774,1	2,7	4.316,7	1,1	- 6.457,5	- 59,9
Rendimentos da propriedade	487,6	0,1	518,6	0,1	31,0	6,4
Transferências correntes	322.676,3	81,2	298.914,3	79,4	- 23.761,9	- 7,4
Venda de bens e serviços correntes	6.714,8	1,7	5.485,5	1,5	- 1.229,3	- 18,3
Outras receitas correntes	2.471,3	0,6	3.697,1	1,0	1.225,7	49,6
Soma	346.184,7	87,1	314.469,5	83,5	- 31.715,2	- 9,2
Receitas de capital						
Venda de bens de investimento	5,1	0,0	2,0	0,0	- 3,1	- 60,4
Transferências de capital	36.501,0	9,2	24.767,1	6,6	- 11.734,0	- 32,1
Activos financeiros	1.579,4	0,4	519,7	0,1	- 1.059,8	- 67,1
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	s./s.
Outras receitas de capital	0,5	0,0	0,8	0,0	0,3	64,6
Soma	38.086,0	9,6	25.289,5	6,7	- 12.796,5	- 33,6
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	s./s.
Reposições não abatidas nos pagamentos	205,8	0,1	717,6	0,2	511,8	248,7
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	12.884,8	3,2	36.064,0	9,6	23.179,2	179,9
Total receitas	397.361,4	100,0	376.540,7	100,0	- 20.820,6	- 5,2
Saldo da gerência anterior (de operações de tesouraria e RPT)	3.646,9		30.650,7		27.003,8	740,5
Operações extra-orçamentais	307.607,0		226.047,6		- 81.559,4	- 26,5
Total	708.615,2		633.239,0		- 75.376,2	- 10,6

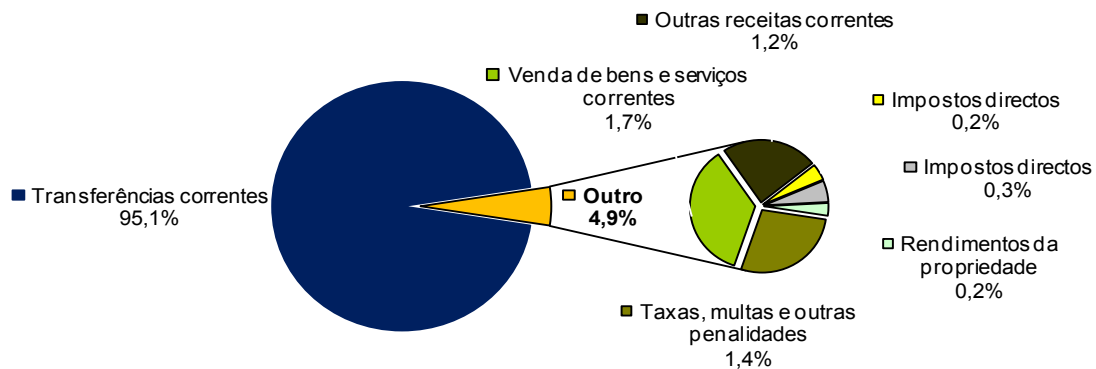
De referir mais uma vez que, na sequência da aplicação do classificador económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro — passou-se a distinguir o capítulo das *Operações extra-orçamentais*, onde se englobam as operações que apenas têm expressão na tesouraria, não sendo consideradas receita orçamental. São elas as *Receitas do Estado*, as *Operações de tesouraria*, as *Reposições abatidas nos pagamentos*, as *Contas de ordem* e ainda os *Recursos próprios de terceiros*.

Em 2009, o capítulo 17 - *Operações extra-orçamentais*, foi de 226,0 milhões de euros, diminuindo 81,6 milhões de euros, relativamente a 2008. O agrupamento das *Contas de ordem*, com 93,1 milhões de euros, representou 41,2% deste capítulo e o dos *Recursos próprios de terceiros*, com 123,6 milhões de euros, inferior ao valor do ano anterior em 67,5 milhões de euros, constituiu cerca de 54,7% do mesmo.

A estrutura das receitas correntes e de capital dos SFA pode ser observada através dos gráficos seguintes. As *Transferências correntes* constituem 95,1% das *Receitas correntes* (GRÁFICO 29) e as

Transferências de capital cerca de 97,9% da componente capital da receita. Nestas rubricas estão inscritas as verbas transferidas da *Administração Regional*, da *Administração Central, Local e Segurança Social*, das *Instituições sem fins lucrativos e Famílias*, do *Resto do Mundo* (UE) e ainda de outros sectores onde se incluem as *Sociedades e quase-sociedades financeiras* e as *não financeiras*.

GRÁFICO 29 – RECEITAS CORRENTES DOS SFA EM 2009



Em 2009, as *Transferências* totais para os SFA perfizeram 323,7 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 9,9% comparativamente ao valor registado do ano anterior. Os montantes transferidos pela Região para a cobertura de despesas com o pessoal e as transferências recebidas da UE, correntes e de capital, foram as únicas a apresentarem taxas positivas de crescimento de 2008 para 2009.

A maioria dos SFA viu as receitas provenientes de transferências diminuir relativamente às recebidas em 2008, exceptuando-se, o Instituto Regional de Emprego em conjunto com o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, o Laboratório Regional de Engenharia Civil juntamente com o Laboratório Regional de Engenharia Civil — IP-RAM, o Centro de Estudos de História do Atlântico, o Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira, o Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional, o Fundo Escolar—EBS Gonçalves Zarco, o Fundo Escolar—EBS da Ponta do Sol, o Fundo Escolar—EB2º3ºC dos Louros, o Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas e o Parque Natural da Madeira, que a nível das transferências correntes e de capital, no seu total tiveram um acréscimo nas suas transferências. O aumento mais significativo, de cerca de 3,6 milhões de euros, foi o registado no Fundo de Gestão para o Acompanhamento dos Programas da Formação Profissional, seguindo-se o do Instituto Regional de Emprego em conjunto com o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, de 2,9 milhões de euros, sendo os acréscimos dos restantes serviços, insignificantes.

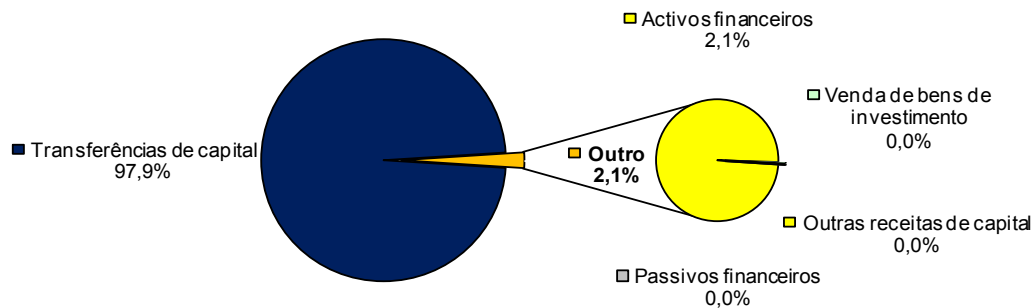
As transferências correntes e de capital para o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM sofreram uma diminuição de 23,7 milhões de euros em 2009, menos 9,9% que as recebidas pela Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos e pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM, no seu conjunto. Salienta-se ainda as

diminuições das transferências recebidas pelo IDE (-5,7 milhões de euros), pelo IDRAM (-4,8 milhões de euros), pela DRADR-PAR (-2,0 milhões de euros) e pela ALM (1,1 milhões de euros).

As transferências correntes e de capital dos Fundos Escolares diminuíram cerca de 3,4 milhões de euros, no ano de 2009.

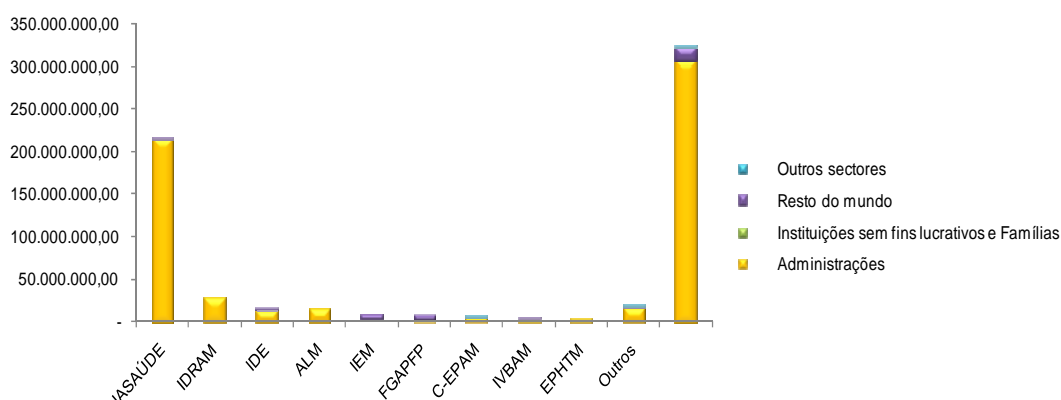
Os serviços que em 2009 mais beneficiaram de *Transferências correntes* do Orçamento Regional foram o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM, com 214,6 milhões de euros, ou seja 71,8% do total destas transferências, o Instituto de Desporto da RAM, com 22,5 milhões de euros, (7,5%), e a Assembleia Legislativa da Madeira, com 15,4 milhões de euros (5,1%). Em conjunto, estes serviços absorveram cerca de 89,4% do valor total corrente transferido do ORAM.

GRÁFICO 30 – RECEITAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2009



No que respeita às *Transferências de capital* do Governo Regional o Instituto de Desporto da RAM, com 5,8 milhões de euros, aparece em primeiro lugar, equivalente a 53,8% do total das transferências da Administração Regional. Destacam-se ainda o Instituto de Desenvolvimento Regional, com 2,6 milhões de euros (24,0%), e o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira em conjunto com o Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, com cerca de 1,1 milhões de euros, 10,5% dessas transferências. As transferências do Orçamento da Região Autónoma foram, grosso modo, as principais fontes de financiamento destes organismos em 2009, contribuindo no total corrente e de capital, para 77,9% do total das receitas.

GRÁFICO 31 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SFA EM 2009



Se considerarmos como receitas próprias todas as receitas cobradas, as obtidas da venda de bens e serviços, as transitadas da gerência anterior e se adicionarmos aqui as participações oriundas de diferentes sectores (com exclusão das Transferências da Administração Regional) nos projectos desenvolvidos e da responsabilidade dos SFA, o Fundo de Estabilização Tributário da RAM, com cerca de 22,0 milhões de euros, aparece em primeiro lugar, seguindo-se o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, com cerca de 21,0 milhões de euros, dos quais 10,3 milhões de euros dizem respeito às participações nacional e comunitária, em projectos co-financiados e transferidos pelos Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central, e 2,7 milhões de euros às verbas provenientes da União Europeia e relativas às participações dos projectos inscritos no PIDDAC e no PIDDAR.

QUADRO 77 – RECEITAS TOTAIS DOS SFA, DEDUZIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO REGIONAL - 2009

Designação	(unid.: mil euros)		
	RECEITAS DED. TRANSF. GR	RECEITAS TOTAIS	%
	(1)	(2)	(1)/(2)
Instituto de Administração da Saúde d Assuntos Sociais, IP-RAM	417.451,8	216.682.168,4	0,2
Instituto de Desenvolvimento Regional	2.431.974,2	204.396.962,5	1,2
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	21.004.810,9	36.715.235,5	57,2
Instituto do Desporto da R.A.M.	2.624.642,0	33.064.777,3	7,9
Assembleia Legislativa da Madeira	5.807.215,6	23.234.815,2	25,0
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas da Formação Profissional	8.687.677,8	22.912.328,3	37,9
Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira	21.977.425,8	22.108.762,3	99,4
Instituto de Emprego da Madeira, — IP-RAM	6.468.154,8	16.925.787,9	38,2
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	662.564,9	8.938.289,8	7,4
Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	686.148,8	7.042.726,6	9,7

Destacaram-se ainda aqui o Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas da Formação Profissional com 8,9 milhões de euros de receitas próprias, em que 65,4% correspondem a fundos

comunitários (comparticipações dos projectos inscritos no PIDDAC e no PIDDAR), o Instituto Regional de Emprego em conjunto com o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com 6,5 milhões de euros, a Assembleia Legislativa da Madeira, com cerca de 5,8 milhões de euros, o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira juntamente com o Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, com 3,9 milhões de euros, o Instituto do Desporto da RAM, com 2,6 milhões de euros, o Instituto de Desenvolvimento Regional, com 2,4 milhões de euros e o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato com aproximadamente 921,1 mil euros.

No que diz respeito às *Operações extra-orçamentais*, o seu valor total apresentou um decréscimo de cerca de 81,6 milhões de euros, ou seja, -26,5%, fundamentalmente pela variação apresentada nos Recursos Próprios de Terceiros, menos 67,5 milhões de euros.

10.2. DESPESA

As despesas totais realizadas pelos Serviços e Fundos Autónomos, em 2009, ascenderam a cerca de 343,0 milhões de euros, valor este inferior às receitas em cerca de 33,6 milhões de euros e que constituiu o valor do saldo de receitas próprias que transitou para o ano seguinte.

O Quadro 78 permite apreciar a distribuição da despesa dos Serviços e Fundos Autónomos em 2008 e 2009, por classificação económica, e a sua variação. As despesas totais dos SFA registaram, em 2009, uma diminuição de aproximadamente 17,5 milhões de euros, menos 4,9% relativamente ao ano anterior.

QUADRO 78 - DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS EM 2009

Designação	(mil euros)					
	2008		2009		Variação 2009 / 2008	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes						
Despesas com o pessoal	35.784,1	9,926	38.471,1	11,22	2.687,0	7,5
Aquisição de bens e serviços	84.930,4	23,6	39.461,2	11,5	- 45.469,2	- 53,5
Juros e outros encargos	5.761,7	1,6	1.874,7	0,5	- 3.887,0	- 67,5
Transferências correntes	201.696,0	55,9	226.890,8	66,2	25.194,8	12,5
Subsídios	1.563,8	0,4	2.312,5	0,7	748,7	47,9
Outras despesas correntes	378,0	0,1	424,2	0,1	46,2	12,2
Soma	330.114,0	91,6	309.434,6	90,2	- 20.679,4	- 6,3
Despesas de capital						
Aquisição de bens de capital	3.687,0	1,0	3.320,5	1,0	- 366,5	- 9,9
Transferências de capital	18.262,8	5,1	20.074,1	5,9	1.811,3	9,9
Activos financeiros	8.459,7	2,3	10.150,2	3,0	1.690,5	20,0
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	s./s.
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	s./s.
Soma	30.409,5	8,4	33.544,8	9,8	3.135,3	10,3
Total despesas	360.523,5	100,0	342.979,4	100,0	- 17.544,1	- 4,9
Operações extra-orçamentais	280.622,0		237.437,4		- 43.184,6	- 15,4
Total	641.145,5		580.416,8		- 60.728,7	- 9,5

No ano de 2009, as despesas totais, relativamente a 2008, diminuiram em quase todos os SFA, exceptuando-se o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, com mais 7,3 milhões de euros, o Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional, com um acréscimo de 5,8 milhões de euros, o Instituto Regional de Emprego, que em conjunto com o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, apresentaram um aumento de 2,7 milhões de euros e a Assembleia Legislativa da Madeira, com mais 1,3 milhões de euros. Estes foram os crescimentos mais relevantes, havendo porém ainda a assinalar

aumentos menos significativos da despesa no Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira juntamente com o Serviço de Protecção Civil, IP-RAM, mais 441,7 mil euros, o Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira, mais 189,9 mil euros, o FE — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, mais 97,8 mil euros, o Laboratório Regional de Engenharia Civil em conjunto com o Laboratório Regional de Engenharia Civil — IP-RAM, que aumentaram em 79,1 mil euros, o Centro de Estudos de História do Atlântico, com mais 72,3 mil euros e ainda o Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, com mais 49,1 mil euros.

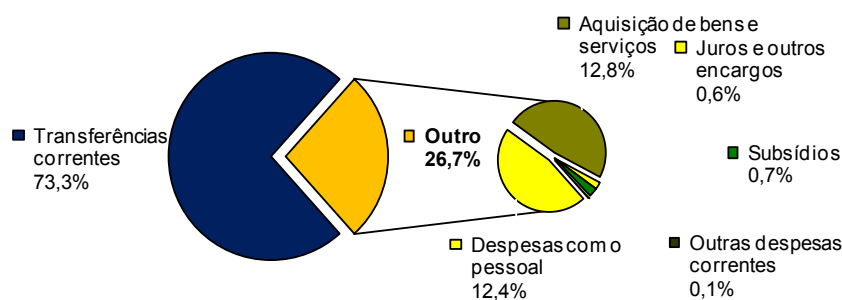
Em relação às diminuições das despesas, a mais significativa apresentou-se no Instituto do Desporto da RAM, menos 4,1 milhões, seguindo-se a do Fundo de Estabilização Tributária da RAM, menos de 818,4 mil euros, a da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, menos 647,8 mil euros, e a do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, menos 612,5 mil euros. Todos os outros SFA tiveram diminuições das suas despesas inferiores ao meio milhão de euros.

Os Fundos Escolares viram, no total, as suas despesas diminuídas em cerca de 3,3 milhões de euros, -18,4% relativamente a 2008.

No que diz respeito às Operações extra-orçamentais e de igual modo que na receita, o seu valor total decresceu em cerca de 43,2 milhões de euros, ou seja, menos 15,4%.

O Gráfico 32 evidencia a distribuição da despesa corrente dos Serviços e Fundos Autónomos em 2009, por agrupamento.

GRÁFICO 32 - DESPESAS CORRENTES DOS SFA EM 2009



As *Despesas com o pessoal* totalizaram cerca de 38,5 milhões de euros e representaram 12,4% das despesas correntes.

A entidade autónoma que em 2009 apresentou maiores encargos nesta área foi a Assembleia Legislativa da Madeira, com cerca de 7,3 milhões de euros, não alterando este montante relativamente a 2008. Destacaram-se em seguida, pelo seu valor, o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira e o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-

RAM, cada um deles com aproximadamente 4,4 milhões de euros, e o Instituto do Desporto da RAM, com 4,3 milhões de euros, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira e a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, respectivamente com 3 e 2,9 milhões de euros. O Instituto Regional de Emprego e o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM somaram 2,4 milhões de euros, enquanto as despesas com o pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional atingiram os 2,1 milhões de euros. Com valores acima do milhão de euros aparece ainda o Parque Natural da Madeira (1,6 milhões de euros), o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira juntamente com o Serviço de Protecção Civil, IP-RAM, totalizaram 1,3 milhões de euros, o mesmo valor que o Fundo de Estabilidade Tributário da Região Autónoma da Madeira e ainda o Laboratório Regional de Engenharia Civil em conjunto com o Laboratório Regional de Engenharia Civil — IP-RAM, 1,2 milhões de euros, à semelhança do valor atingido pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial. Por fim, aparecem as despesas com o pessoal do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, do Centro de Estudos de História do Atlântico e do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, com respectivamente, 509,4 mil euros, 353,7 mil euros e 159,2 mil euros.

As despesas com a *Aquisição de bens e serviços* em 2009 apresentaram um total de cerca de 39,5 milhões de euros, registando um decréscimo de 53,5% relativamente a 2008 e representaram 12,8% das despesas correntes totais. Em primeiro lugar, aparece o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com 19,2 milhões de euros, correspondendo a 48,8% do total desta parcela e cerca de 9,0% das suas receitas correntes.

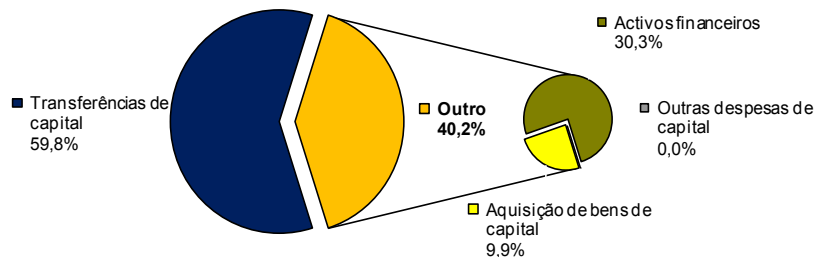
Os Fundos Escolares viram as despesas com a *Aquisição de bens e serviços* diminuírem em cerca de 3,6 milhões de euros, menos 30,8% do que no ano de 2008, totalizando cerca de 8,2 milhões de euros em 2009.

Destacam-se ainda, a Assembleia Legislativa da Madeira, com 2,7 milhões de euros, o Instituto Regional de Emprego e o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com um total de 1,6 milhões de euros, igual valor que o Instituto do Desporto da RAM. A Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira cada um deles com valores muito próximos, seja 1,5 e 1,4 milhões de euros, respectivamente e ainda, com valor superior ao milhão de euros, o Instituto de Desenvolvimento Regional, com 1,1 milhões de euros.

As *Transferências correntes* efectuadas pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos sociais, IP-RAM, representaram a quase totalidade desta parcela corrente, ou seja 83,5%, destinando-se quase que inteiramente a Sociedades e quase-sociedades não financeiras. As transferências efectuadas pelo Instituto do Desporto da RAM, pelo Fundo de Gestão para o Acompanhamento de Programas de Formação Profissional, pelo Instituto Regional de Emprego e o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, e pela Assembleia Legislativa da Madeira, totalizaram cerca de 36,9 milhões de euros e representaram, em conjunto, cerca de 16,3% do total desta rubrica da despesa corrente.

As despesas de capital dos SFA distribuíram-se pelas rubricas de Transferências de capital – 59,8%, pelos Activos financeiros – 30,3% e pela Aquisição de bens de capital – 9,9%

GRÁFICO 33 - DESPESAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2009



As despesas de capital do Instituto de Desenvolvimento Empresarial aparecem em primeiro lugar, com 23,3 milhões de euros, representando 69,5% das despesas de capital totais, seguindo-se as do Instituto do Desporto da RAM, cerca de 5,8 milhões de euros (17,3% das despesas de capital), distinguindo-se ainda as do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira juntamente com o Serviço de Protecção Civil, IP-RAM, que totalizaram 1,2 milhões de euros, as da Assembleia Legislativa da Madeira e as da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural— PAR, com 823,5 e 707,9 mil euros respectivamente.

No Instituto de Desenvolvimento Empresarial estas despesas são distribuídas quase que integralmente pelos Activos financeiros (aproximadamente 43,5%) e pelas Transferências (cerca de 56,5%), nomeadamente para a Administração central, cerca de 7,6 milhões de euros e para as Sociedades e quase-sociedades não financeiras, cerca de 5,5 milhões. Já no Instituto do Desporto as despesas de capital são constituídas quase que integralmente por Transferências para instituições sem fins lucrativos seja 95,9% destas despesas. As do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, em conjunto com as do Serviço de Protecção Civil, IP-RAM, correspondem também, praticamente, a Transferências para instituições sem fins lucrativos, seja 86,1% das suas despesas de capital. As despesas de capital da Assembleia Legislativa da Madeira e as da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural— PAR foram integralmente dispendidas em Aquisição de bens de capital.

Com um total das despesas de capital inferior ao milhão de euros serão de destacar ainda o Laboratório Regional de Engenharia Civil, em conjunto com o Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM com 594,7 mil euros, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com 401,7 mil euros e o Instituto de Desenvolvimento Regional, com 358,4 mil euros.

As despesas de capital dos Fundos Escolares totalizaram 125,3 mil euros correspondendo todo este valor a Aquisição de bens de capital. Diminuíram em cerca 63,5% relativamente ao ano 2008.

Os *Activos financeiros*, no valor total de 10,2 milhões de euros corresponderam integralmente às despesas do Instituto de Desenvolvimento Empresarial.

As Operações extra-orçamentais registaram, de igual modo que na receita, um decréscimo de 43,2 milhões de euros, seja de 15,4% em relação ao ano de 2008.

11. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

11.1. DÍVIDA DIRECTA

11.1.1. CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

De acordo com o n.º 2 do artigo 151.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), em conjugação com o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M de 31 de Dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2009), foi o Governo Regional autorizado a aumentar o seu endividamento líquido até ao montante de 50 milhões de euros, através da contracção de empréstimos destinados ao financiamento da contrapartida nacional dos projectos co-financiados por fundos comunitários, em termos e condições a definir através de despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

Através da autorização concedida pelo Despacho n.º 160/09/MFE de 13/3/2009 do Ministro de Estado e das Finanças, e no seguimento do disposto na Resolução n.º 532/2009 do Conselho do Governo de 30 de Abril, foi efectuado o primeiro desembolso no montante de 50 milhões de euros, de parte do empréstimo designado “Desenvolvimento Madeira 2000-2006 – Tranche B”, contratualizado pela Região Autónoma da Madeira junto do BEI, em 24 de Março de 2006, destinado ao financiamento de projectos co-financiados pelo POPRAM III.

Com a nova redacção do n.º 1 do artigo 151.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que lhe foi dada pela Lei n.º 118/2009 de 30 de Dezembro (Segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2009) em conjugação com o disposto no art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2009/M, de 30 de Dezembro (Alteração ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2009), foram contraídos nos termos do disposto na Resolução n.º 1536/2009 do Conselho do Governo de 21 de Dezembro, os empréstimos no montante de 50 milhões de euros e 29 milhões de euros, cujo produto se destinou à cobertura das necessidades de financiamento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2009. O empréstimo no montante de 50 milhões euros, foi contraído na modalidade de

crédito directo junto do DEXIA Sabadell, S.A., sendo o empréstimo no montante de 29 milhões de euros contraído na modalidade de empréstimo obrigacionista tendo o JP Morgan como *Lead Manager* e o BANIF - Banco de Investimento, S.A., como *Arranger*.

Para substituição de dívida correspondente às parcelas a amortizar no ano de 2009 do empréstimo obrigacionista “Obrigações a taxa variável com vencimento em 2013, no montante de 154.000.000,00 Euros”, foram contraídos ao abrigo da Resolução n.º 274/2009 do Conselho do Governo de 5 de Março, os empréstimos na modalidade de crédito directo no montante global de 30,8 milhões de euros, sendo 15,4 milhões de euros junto do BANIF e 15,4 milhões de euros repartido em igual montante junto da CGD e do DEXIA.

Para ocorrer a necessidades pontuais de tesouraria durante o ano de 2009 foi contratado, nos termos do disposto na Resolução n.º 1324/2008 do Conselho do Governo de 26 de Novembro, um empréstimo na modalidade de conta corrente, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, o qual, no cumprimento das normas aplicáveis, encontrava-se encerrado em 31 de Dezembro de 2009.

11.1.2. ENCARGOS COM A DÍVIDA

No ano de 2009 a despesa orçamental decorrente de encargos com a dívida totalizou 72,97 milhões de euros, correspondendo 57,3%, ou seja 41,83 milhões de euros, a pagamento de encargos com juros, 42,2%, ou seja 30,8 milhões de euros, a amortização de dívida e 0,5%, ou seja 0,34 milhões de euros, a outras despesas.

Na parte de juros pagos correspondente a encargos com juros de empréstimos, teve particular efeito:

- a) A dedução do valor da diferença entre fluxos pagadores e recebedores decorrentes das operações de cobertura de risco de taxa de juro contratadas sobre empréstimos em carteira, e correspondente ao valor do saldo entre os fluxos pagadores da Região ao ABN, e do ABN e BES I à Região (-6,28 milhões de euros), o qual se traduziu no abatimento, em igual valor, ao montante total de encargos com juros da dívida directa;
- b) E o abatimento das receitas de juros credores gerados pelos saldos bancários das contas de Depósitos à Ordem (-0,177 milhões de euros) aos encargos com juros de empréstimos, efectuado nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M de 31 de Dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2009).

**QUADRO 79 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DA DÍVIDA, POR ENTIDADES CREDORAS
(SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009)**

(euros)				
Entidades credoras	Amortizações	Juros	Outras despesas	TOTAL
BANCOS				
<i>Encargos decorrentes de Empréstimos:</i>				
BEI	-	2.328.571,26	-	2.328.571,26
DEPFA e CAI / CACEIS	-	10.026.057,90	-	10.026.057,90
BANIF	-	240.956,10	-	240.956,10
ABN	-	- 5.768.120,88	-	- 5.768.120,88
BES	-	771.891,01	-	771.891,01
BES I	-	- 511.367,75	-	- 511.367,75
CGD /DEPFA/CAI	-	6.427.537,48	-	6.427.537,48
BBVA	-	48.778,86	-	48.778,86
DEPFA/DEXIA/CGD	30.800.000,00	5.938.495,81	-	36.738.495,81
DEXIA	-	-	163.500,00	163.500,00
CAIXA Banco de Investimento, S.A.	-	-	4.600,00	4.600,00
CGD	-	-	38.500,00	38.500,00
JPMorgan	-	-	25.375,00	25.375,00
BANIF	-	-	40.375,00	40.375,00
Citibank	-	-	23.000,00	23.000,00
CALYON - Crédit Agricole CIB	-	-	2.744,87	2.744,87
Abatimentos das receitas c/ juros resultantes de saldos bancários				
<i>Outros:</i>	-	- 177.446,46	-	- 177.446,46
BANIF	-	-	193,52	193,52
MG	-	-	10,00	10,00
BPI	-	-	30,68	30,68
Banco Santander Totta, S.A.	-	-	172,51	172,51
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A.	-	-	220,87	220,87
Caixa Geral De Depósitos	-	-	8.795,77	8.795,77
OUTRAS ENTIDADES				
<i>Encargos decorrentes de Empréstimos:</i>				
INTERBOLSA - Soc.Gestora de Sistemas, S.A.	-	-	6.234,35	6.234,35
CMM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	-	-	4.000,00	4.000,00
EURONEXT LISBON - Soc. Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.	-	-	89,86	89,86
<i>Outros:</i>	-	-	-	-
Moody's Investors Service, Ltd	-	-	23.600,00	23.600,00
OUTROS CREDITORES				
	-	22.500.432,48	-	22.500.432,48
TOTAL	30.800.000,00	41.825.785,81	341.442,43	72.967.228,24

Para o total de “Outras despesas”, contribui com maior destaque o montante de comissões *up front* (267.750,00 euros) pagas aos bancos pelos empréstimos contraídos no ano, que representaram 78,4% do total desta rubrica da despesa.

11.1.3. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRECTA

A taxa de juro implícita da dívida da Região em 2009 – 2,4% – apresentada na coluna 4 do Quadro 80 (dada pelo valor do rácio total de juros pagos e a média da dívida no início e fim do ano) registou um aumento de 0,5% face ao valor da taxa de juro implícita da dívida registada em 2008 (1,9%).

QUADRO 80 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRECTA DA REGIÃO

(unid.: milhões de euros)

ANOS	STOCK DE DÍVIDA MÉDIO	JUROS	TAXA JURO IMPLÍCITA	VARIAÇÃO DOS JUROS	CONTRIBUIÇÕES PARA A VARIAÇÃO DOS JUROS		
					Efeito de <i>Stock</i>	Efeito preço	Efeito cruzado
2000	401	14,4	3,60%				
2001	428	19,6	4,60%	5,2	1	3,9	0,3
2002	444	17,1	3,90%	-2,5	0,7	-3,1	-0,1
2003	443	11,1	2,50%	-6	0	-6	0
2004(*)	461	11,8	2,60%	0,8	0,4	0,3	0
2005(*)	478	10,5	2,20%	-1,3	0,4	-1,7	-0,1
2006	478	12,8	2,70%	2,2	0	2,2	0
2007	478	8,9	1,90%	-3,9	0	-4	0
2008	607	11,2	1,90%	2,4	2,4	0	0
2009	799	19,3	2,40%	8,1	3,6	3,4	1,1

(*) Em 2004, 2005 e 2007 por via dos arredondamentos o somatório dos efeitos não totaliza a variação dos juros.

O encargo com juros associados à dívida directa da Região passou de 11,2 milhões de euros em 2008 para 19,3 milhões de euros em 2009, correspondente a um acréscimo em valor absoluto de cerca de 8,1 milhões de euros, sendo o maior acréscimo registado ao longo da série desde o ano de 2000. Esse acréscimo reflectiu, quer os efeitos *stock* e preço, com importância quase similar; quer o efeito cruzado do *stock* e preço - com menor expressão.

11.1.4. SALDO DA DÍVIDA DIRECTA

O valor da dívida directa da Região reportado a 31 de Dezembro de 2009, totalizava 863.919 mil euros, valor que face ao montante da dívida no início do ano (734.919 mil euros) registou um acréscimo de 129.000 mil euros, correspondente ao aumento de dívida decorrente da contracção dos empréstimos referenciados.

QUADRO 81 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Unid.: mil euros

Instituições de crédito/designação do financiamento	Garantia	Prazo	Montante
1. Empréstimos Obrigacionistas			
1.1. CGD, CAI e DEPFA / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2013"	-	10 anos	156.884,0
1.2. DEPFA e CALYON / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2018"	-	12 anos	243.410,0
1.3. DEPFA, DEXIA / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2013"	-	5 anos	123.200,0
1.4. JPMorgan, BANIF / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2013"	-	10 anos	29.000,0
2. Crédito Directo			
2.1. BES / Emp.l.p.	-	10 anos	12.959,0
2.2. B.E.I. / Emp.l.p.	-	25 anos	65.000,0
2.3. B.E.I. / Emp.l.p.	-	22 anos	50.000,0
2.4. DIRECÇÃO -GERAL DO TESOURO E FINANÇAS / Emp.l.p.	-	10 anos	102.667,0
2.5. BANIF	-	3 anos	15.400,0
2.6. DEXIA	-	5 anos	7.700,0
2.7. CGD	-	5 anos	7.700,0
2.8. DEXIA	-	5 anos	50.000,0
TOTAL			863.919,0

Por modalidades de crédito, a dívida directa da Região era representada, em parte significativa, por empréstimos obrigacionistas – 64,0% ou 552,5 milhões de euros – sendo a parte remanescente, no valor de 311,4 milhões de euros, correspondente a empréstimos contraídos na modalidade de crédito directo.

Quanto ao prazo dos empréstimos que constituíam a carteira de dívida directa da Região, exceptuados os casos dos empréstimos BEI de financiamento do projecto “Desenvolvimento Madeira 2000-2006”, com prazo de 25 e 22 anos, os restantes empréstimos foram contratados por prazos entre 3 e 12 anos. Por último, deve referir-se que desde 2007, com a amortização do empréstimo “RAM 97 – 1.ª à 3.ª série”, a dívida directa da Região deixou de beneficiar de garantia do Governo da República.

11.2. DÍVIDA INDIRECTA

A dívida pública indirecta da Região Autónoma da Madeira, em 31 de Dezembro de 2009, atingiu 1.195,2 milhões de euros, o que, relativamente à mesma data do ano anterior, representa um acréscimo de cerca de 21 milhões de euros, em valor absoluto, e uma variação de 1,8%, que compara com o aumento observado em 2008 de 10 milhões de euros, ou seja, de 0,86% (vide Anexos XLI e XLVI).

Daquele montante, ficaram por utilizar 0,84 milhões de euros, tendo sido efectivamente utilizados 1.194,3 milhões de euros.

O mapa da situação dos avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira, com reporte a 31 de Dezembro de 2009, evidencia, ainda, que no decurso do ano 2009, foram utilizados 30,9 milhões de euros de financiamentos avalizados pela Região e que as amortizações registaram o valor aproximado de 15,5 milhões de euros.

Da análise da distribuição das responsabilidades indirectas da Região Autónoma da Madeira por actividades económicas (vide Anexo XLVI) constata-se, a partir do ano 2002, uma diminuição gradual, relativa e absoluta, dos avales prestados ao sector primário em relação aos demais sectores de actividade económica. No final de 2009, os avales atribuídos ao sector primário tinham uma expressão muito reduzida, representando, somente, 0,4% do total do universo ou 4,6 milhões de euros.

A partir de 2005, o sector secundário inverteu a sua evolução, verificando-se no final de 2009 e relativamente ao valor apurado no início do ano, um aumento das garantias pessoais prestadas pela Região, no valor de 15,6 milhões de euros (8,7%), embora não tão significativo como o verificado nos anos de 2005 (60 milhões de euros, ou seja, um acréscimo de 176,5% em relação ao início do ano) e de 2006 (33,6 milhões de euros ou acréscimo de 35,8% em relação ao início do ano). O seu peso no total das responsabilidades indirectas da Região, com referência a 31 de Dezembro de 2009, é de 16,2%.

Embora com um crescimento menos acentuado, o sector terciário continua a destacar-se dos restantes, em termos absolutos e relativos, pese embora o acréscimo tenha sido bem inferior ao verificado nos anos anteriores: aproximadamente 1 milhão de euros (1%) em relação ao início do ano, tendo registado no ano 2008 um aumento de 1,4 milhões de euros (0,14%) e no ano 2007 um aumento de 128,7 milhões de euros (14,5%). Representa 83% das responsabilidades indirectas da Região, com referência a 31 de Dezembro de 2009.

No decurso do ano 2009 (vide Anexo XLII), os novos avales prestados pela Região atingiram cerca de 31,9 milhões de euros (aumento de 17 milhões de euros face ao ano anterior), dos quais 94,2% ou 30 milhões de euros correspondem a garantias de financiamentos contraídos por empresas públicas.

Foram 6 as entidades que no ano 2009 usufruíram do aval da Região, estando incluídas, fundamentalmente, no sector de transformação de produtos agrícolas, no saneamento e gestão de resíduos e na área do desporto. A “VALOR AMBIENTE - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.” é a empresa que mais se evidencia nos avales concedidos pela Região no ano 2009 (17 milhões de euros), seguindo-se a “APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.” (10 milhões de euros), a “GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.” (3 milhões de euros), o “Clube de Futebol União” (1,5 milhões de euros), e, por fim, duas empresas ligadas ao sector de produção de vinho que no seu conjunto usufruíram de avales no valor de 0,4 milhões de euros.

Em 2009 foram cobradas comissões sobre avales prestados pela Região no valor 395,1 mil euros (vide Anexo XLV). Por outro lado, a Região Autónoma da Madeira foi reembolsada em 82,1 mil euros, respeitante a acordos de regularização de dívidas celebrados com os beneficiários de avales que se viram impossibilitados de cumprir os créditos bancários avalizados pela Região (vide Anexo XLIII). No seu conjunto e face ao ano anterior, a receita total registada no ano 2009 (477,2 mil euros) diminuiu em 385,6 mil euros (-44,7%).

No que respeita à execução de avales concedidos, a Região Autónoma da Madeira efectuou o pagamento de 321,7 mil euros (vide Anexo XLIV), tendo celebrado acordo de regularização de dívida para reaver essa importância, sendo que nos casos em que tal não se proporcionou foram accionados ou estão a ser preparados os respectivos processos judiciais.

12. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL

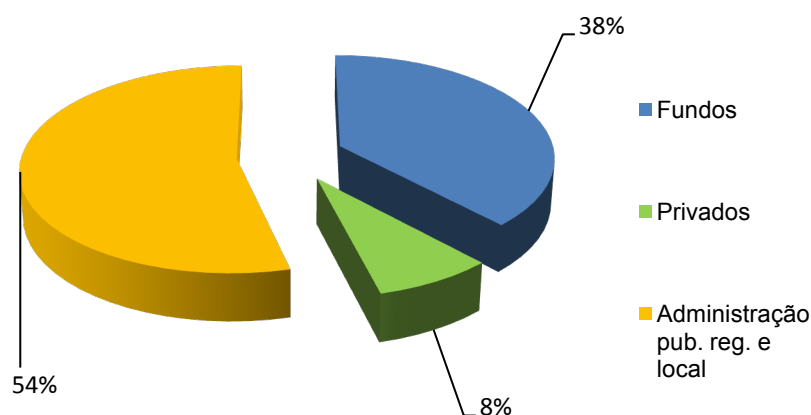
À semelhança da Conta da Região Autónoma da Madeira de 2008, este relatório inclui uma parte relativa às acções de controlo interno sobre a administração financeira da Região.

A Lei de Enquadramento do Orçamento da Região - Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro – não prevê, tal como sucede com a Conta Geral do Estado (artigo 63.º, da Lei n.º 91/2001), o cumprimento do dever de prestar informação sobre os resultados do funcionamento do sistema e dos procedimentos do controlo interno das operações de execução do orçamento. No entanto, respeitando uma recomendação da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, o relatório sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira inclui uma referência ao controlo interno, que abrange a actuação da Inspeção Regional de Finanças (IRF).

12.1. ACTIVIDADES PREVISTAS

O plano de actividades relativo a 2009, previu treze auditorias, das quais quatro eram de anos anteriores.

GRÁFICO 34 – PLANO DE ACTIVIDADES DE 2009



As auditorias previstas no plano abrangeram principalmente a administração pública regional e local (54%), e projectos co-financiados por fundos comunitários (38%). Cinco auditorias ficaram concluídas e duas estavam em curso no fim do ano. Não se realizaram seis auditorias. Foram, por outro lado, realizadas mais três acções que não estavam previstas no plano.

No caso da administração pública regional, as auditorias foram dirigidas aos sistemas e procedimentos de controlo interno implementados pelos serviços nas operações de execução do Orçamento da Região.

12.2. ACTIVIDADES REALIZADAS 2009

Em 2009, ficou concluída a auditoria ao IDE - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma dirigida ao sistema de controlo interno implementado por este instituto. Para este efeito, foram utilizadas as metodologias e orientações estabelecidas pelo Conselho Coordenador do SCI, com algumas adaptações atentas as especificidades próprias da Região.

A auditoria teve por finalidade verificar o sistema e os procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento implementados pelo instituto, nomeadamente, nas áreas de orçamento e planeamento, disponibilidades, imobilizado, aquisição de bens e serviços, pessoal e subsídios, envolvendo, no caso dos incentivos concedidos pelo IDE, projectos no valor de 72 204 017 euros dos quais foram analisados por amostragem 1 945 983 euros, correspondentes a 2,7 por cento do universo.

Em conformidade com o plano da IRF para 2009, e no mesmo âmbito de avaliação dos procedimentos instituídos em matéria de execução do orçamento, foi iniciada a auditoria ao Instituto de Desporto da Região Autónoma da Madeira - IDRAM a qual estava em curso no final de 2009. Igualmente se encontrava nesta situação a auditoria ao Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais - IA Saúde, IP-RAM.

Quanto ao controlo de projectos do POPRAM M, foram realizadas duas acções de controlo a projectos co-financiados pelo FEOGA-O e IFOP, dirigidas à assistência técnica, e que abrangeram uma despesa total de 1 106 790,28 euros e de 263 303,78 euros, no caso do FEOGA-O e IFOP, respectivamente.

Ainda, em conformidade com o plano de 2009, e no âmbito dos trabalhos de encerramento do QCA M, foram realizadas duas acções de «follow-up» com vista a verificar o grau de acatamento das recomendações feitas pela IRF e pela estrutura segregada de controlo do gestor regional dos fundos comunitários a projectos do POPRAM M, co-financiados pelo FEOGAO e IFOP. Este controlo

abrangeu a análise de 122 recomendações, no caso do FEOGA-O, e 45 recomendações, no caso do IFOP.

12.3. ANÁLISE GLOBAL DAS DEFICIÊNCIAS 2009

No âmbito da administração pública foram detectadas algumas deficiências, designadamente, nas áreas do sistema de controlo interno, sistema informático, imobilizado e processamento de abonos, tendo-se verificado que o sistema de controlo implementado era suficiente.

No âmbito dos fundos comunitários, relativamente aos projectos auditados, verificou-se que, de uma forma geral, foram cumpridas as normas nacionais e comunitárias aplicáveis às situações analisadas.

As auditorias realizadas incidiram sobre a qualidade dos sistemas de gestão e controlo da execução orçamental nas áreas financeira e patrimonial, traduzindo-se, fundamentalmente, em recomendações para melhoramento de procedimentos que serão objecto de controlo em auditorias de «follow-up».

12.4. OUTRAS ACTIVIDADES DE CONTROLO

O controlo interno visa a implantação de procedimentos com o objectivo de prevenir a ocorrência de erros e irregularidades ou minimizar as suas consequências. Prossequindo o acatamento de recomendação da Secção Regional da Madeira ao Sistema de Controlo Interno no âmbito da Administração Regional Directa, a Conta da Região Autónoma da Madeira passou a integrar o relatório sobre os procedimentos de controlo interno.

No âmbito das competências orgânicas da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, definidas pelo Decreto Regulamentar Regional 19/2003/M, compete a esta Direcção Regional elaborar e executar o orçamento e a contabilidade da RAM, controlar a legalidade das despesas públicas e autorizá-las para pagamento.

Organicamente a Direcção de Serviços de Contabilidade é constituída pelos Departamentos de Controlo da Despesa (DCD) e de Controlo de Vencimentos (DCV). O Departamento de Controlo da Despesa é constituído pela Secção de Verificação (SVD), Secção de Autorização para Pagamento (SAP), Secção de Empreitadas (SE) e Secção de Controlo e Registo (SCR). Relativamente ao Departamento de Controlo de Vencimentos, este é constituído pela Secção de Vencimentos (SV),

Secção de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias (SACHE) e Secção de Controlo de Recibos (SCR).

Dando continuidade ao processo de melhoria dos procedimentos de controlo interno, foi implementado na SAP o sistema de gestão e controlo dos processos de penhoras fiscais e judiciais instaurados a fornecedores. Deste sistema consta uma base de dados com as certidões tributárias, as declarações da Segurança Social e documentos de penhoras de suporte à execução do previsto no nº5 do artigo 16º do Decreto Regulamentar Regional nº2/2010/M, de 26 de Maio.

Perante as situações de penhoras, a SAP emite novos recibos para o processo de despesa em função do respectivo valor que, após o seu pagamento, é abatido ao saldo do fornecedor de modo a evitar retenções e penhoras superiores aos valores em dívida.

De referir que esta base de dados está disponível a todos os serviços processadores, o que permite aquando do lançamento do processo de despesa no sistema da DRI os referidos serviços não necessitam de juntar os documentos comprovativos da situação tributária e contributiva do fornecedor.

Relativamente ao DCV, foram alterados os procedimentos de controlo das entradas e saídas dos mapas das horas e ajudas de custo que passaram para a SAP, dado que é esta secção que controlava todas as entradas e saídas dos processos de despesa. Neste contexto, foi assim centralizado registo dos mapas associados ao departamento de controlo de vencimentos.

Foi implementado em 2009, no DCV o lançamento no mapa de controlo e resumo das pensões dos professores de instituições primárias particulares, bem como o mapa de controlo e resumo dos subsídios mensais por invalidez.

A Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade através da Direcção de Serviços de Contabilidade procedeu à análise e verificação de todas as despesas autorizadas para pagamento pela Administração Regional.

13. FUNDOS COMUNITÁRIOS - RAM

13.1. EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

QCA III (2000-2006)

Relativamente à execução dos Fundos Comunitários, o ano de 2009 caracterizou-se ainda por uma fase de concomitância com o QCA III (2000-2006) e o QREN (2007-2013), especialmente pelo facto de ter sido alargado até Junho de 2009 o prazo de execução, no que concerne ao QCA III.

Assim, uma análise sintética à execução dos Fundos Comunitários deverá obedecer a uma metodologia que separe claramente os dois períodos de Programação que permita considerar as diferentes realidades. O quadro abaixo reproduzido, apresenta os Fundos de forma desagregada, sendo que, será um ponto de partida para uma análise a cada um dos mesmos, no contexto desta metodologia.

QUADRO 82 – EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS 31-12-2009

Designação		Programação			Execução até 31/12/2009			Taxa
Programa	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Execução Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	(85)
2000 -2006								
POP RAM III (2000-2006)	Total	1.246.666.987,00	1.144.137.690,00	741.447.621,00	1.268.099.559,43	1.200.176.833,08	765.536.611,07	103,20%
	FEDER	945.886.404,00	873.643.845,00	521.711.621,00	969.103.575,69	922.683.049,53	542.891.096,33	104,10%
	FSE	132.705.314,00	129.789.917,00	110.321.000,00	133.694.005,62	130.054.514,70	110.546.337,85	100,20%
	FEOGA-O	143.705.589,00	117.633.164,00	91.953.000,00	139.305.709,82	124.372.464,85	94.010.170,10	102,20%
	IFOP	24.369.680,00	23.070.764,00	17.462.000,00	25.996.268,30	23.066.804,00	18.089.006,79	103,60%
PIC								
INTERREG III- B AMC	FEDER	171.015.724,00	168.585.637,00	145.363.358,00	160.059.747,70	158.783.821,08	134.015.711,60	92,20%
Fundo de Coesão II	Fundo de Coesão	301.045.200,00	301.045.200,00	201.627.890,00	283.314.931,49	283.314.931,49	186.098.128,29	92,30%
2007-2013								
QREN-Intervir+	FEDER	449.952.603,00	449.952.603,00	320.549.004,00	45.929.338,89	45.522.847,44	31.928.310,92	10,00%
QREN-Rumos	FSE	156.051.471,00	156.051.471,00	125.000.000,00	36.307.397,63	36.307.397,63	29.070.004,91	23,30%
QREN-POVT - EIXO V	Fundo de Coesão	142.857.000,00	142.857.000,00	100.000.000,00	41.120.671,97	41.120.671,97	28.784.470,38	28,80%
PCT-MAC	FEDER	65.169.525,00	65.169.525,00	55.394.099,00	2.334.847,26	2.334.847,26	1.984.220,27	3,60%

POP RAM III

No que concerne ao POP RAM III, verifica-se que apresenta uma taxa de execução global de 103%, transparecendo a existência de um *overbooking* de cerca de 3%. Esta situação está perfeitamente dentro das previsões feitas pela Autoridade de Gestão, no sentido de criar uma margem de segurança de despesa efectivamente certificável, que permita fazer face a ajustamentos que porventura se venham a verificar, nomeadamente por força de auditorias e das acções que serão efectuadas por ocasião da certificação de contas inerentes ao encerramento do Programa.

As perspectivas são assim favoráveis no âmbito de uma estratégia definida pela Região que tem por base três grandes objectivos:

- ✓ Aproveitamento integral dos recursos disponibilizados pela CE;
- ✓ A aplicação dos recursos no escrupuloso cumprimento dos normativos regionais, nacionais e comunitários relativos à aplicação dos Fundos Estruturais;
- ✓ Afectação dos recursos comunitários a projectos que contribuam de forma clara para a prossecução do modelo de desenvolvimento económico e social da RAM.

FUNDO DE COESÃO II

Relativamente ao Fundo de Coesão II, ainda no contexto do QCA III, refira-se que a taxa de execução se situa nos 83,4% o que é um indicador positivo, especialmente se tivermos em linha de conta que a execução dos projectos deste Fundo Estrutural estende-se até 31/12/2010. Assim, as perspectivas permitem antever um aproveitamento do Fundo directamente proporcional à execução total dos Projectos, o que, na prática, equivale a um grau de absorção de Fundos muito próximo dos 100%, atendendo a que, não se prevêem grandes divergências entre os valores executados e aprovados.

INTERREG III-B

Finalmente e no contexto do QCA III, uma referência ao Programa Interreg III-B Espaço Açores-Madeira-Canárias, em que a Região assumiu a responsabilidade inerente à Autoridade de Pagamento, verifica-se uma taxa de execução de cerca de 92,2%, o que deixa antever uma boa performance neste Programa, até porque a execução irá prolongar-se, possivelmente, até 30 de Setembro.

QREN (2007-2013)

Passando para o actual período de programação, é fundamental uma abordagem aos dois Programas Regionais que consubstanciam a intervenção do FEDER (Programa Intervir+) e do FSE (Programa Rumos), além do Fundo de Coesão, cuja implementação se insere no quadro do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), designadamente no quadro do Eixo V, que atribui a dotação deste fundo à RAM. Complementarmente, abordar-se-á o Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias (PCT-MAC), cujo montante atribuído à Região é consideravelmente exíguo.

PROGRAMA INTERVIR+

Relativamente ao Programa Intervir+, o ano de 2009 foi particularmente positivo, tendo-se revelado um período de grande dinâmica, não só em termos de execução como também de aprovação. Assim, a taxa de execução situou-se em 31/12/2009 em 10%, em termos de Fundo, contrastando com os 1,9% que se registava em 2008 o que, denota claramente uma evolução muito significativa da dinâmica registada pelo Programa ao longo de 2009.

PROGRAMA RUMOS

No que concerne ao Programa Rumos e de alguma forma, fazendo a analogia com o Programa Intervir+, verificou-se um forte incremento da execução, passando-se de 3,7% em 31/12/2008 para 23,3% em 31/12/2009 o que, não deixa de ser relevante.

Numa análise global, 2009 foi um ano de grande impacto, não só na alavancagem da execução dos Programas, como também na estabilização definitiva de todos os mecanismos normativos e operacionais que permitiram dotar os PO's de níveis de funcionalidade compatíveis com as exigências da política de coesão em matéria de execução, como também, das necessidades da utilização destes recursos para alavancar projectos de grande interesse para a Região.

POVT – EIXO V (FUNDO DE COESÃO)

No que respeita ao Fundo de Coesão, ao qual está consignado um montante de 100 milhões de euros, no âmbito do Eixo V do POVT, há a registar também que o ano de 2009 foi particularmente importante não só para a execução como também na assumpção de novos compromissos.

A execução em 31/12/2009 era de cerca de 29%, quando em 31/12/2008 se cifrava apenas em 2,9%, dados estes que se reportam ao Fundo.

Neste sentido, o ano de 2009 reflecte um período incontornável no contexto da evolução deste Fundo, catapultando os principais indicadores para níveis de grande realce, designadamente no que respeita à execução que, em termos de Fundo se situa nos 34%, perspectivando-se para os anos seguintes uma evolução positiva, especialmente com a provável aprovação no decurso de 2010 do projecto relativo ao gás natural.

PCT-MAC

O PCT-MAC teve um arranque tardio por força das dificuldades que um Programa com estas características apresenta na estabilização de todos os procedimentos e normativos relativos à sua implementação. Estando as aprovações condicionadas a períodos de candidatura abertos, constitui, de alguma forma, um factor limitativo, no contexto dum período de transição.

De qualquer maneira, o ano de 2009 é particularmente importante, atendendo a que foram concluídos todos os processos relativos ao desenvolvimento do Programa, realçando-se em particular os níveis de aprovações, designadamente no Eixo I e II, cujo compromisso assumido é total face ao programado. No que concerne à execução, este indicador é ainda reduzido, cerca de 3,6%, por razões que têm subjacente as circunstâncias atrás referidas e a plurianualidade dos projectos.

13.2. CONTROLOS REALIZADOS EM 2009

O Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) criado através do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/M publicado no JORAM, em 12 de Novembro, tem por missão a coordenação das actividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM. Entre as suas atribuições destaca-se “Assegurar uma correcta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM”, pelo que no âmbito das suas competências, deverá garantir o controlo da aplicação dos recursos comunitários na Região.

O reporte que seguidamente se apresenta é referente à actividade do IDR, no âmbito das competências específicas acima mencionadas, no decorrer do ano 2009.

13.2.1. POPRAM III - PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 2000-2006

Relativamente ao primeiro semestre do ano 2009, não se verificaram acções de controlo comunitárias, do Alto Nível e do Segundo Nível, tendo decorrido apenas no segundo semestre uma acção de controlo da DG AGRI (Comissão Europeia) à Componente FEOGA-O, com a recepção do respectivo projecto de relatório em Novembro de 2009.

No que concerne à recepção de projectos de relatório e relatórios finais, no âmbito de acções de controlo efectuadas em anos anteriores, salienta-se que o projecto de relatório e respectivo relatório final referentes à acção de controlo efectuada pela IRF no âmbito da Componente FEOGA-O em 2008, só foram recepcionados no primeiro semestre de 2009. Refira-se que dos cinco projectos no âmbito da Assistência Técnica FEOGA-O auditados pela IRF, apenas dois sofreram reduções pouco significativas, uma vez que, num projecto foi apurada uma despesa não elegível no valor de 391,55 Euros e noutro projecto detectaram uma despesa não elegível no valor de 4,00 Euros.

Quanto à acção de controlo realizada no período de 18 a 22 de Agosto de 2008, pelo IGFSE junto da EAT do Gestor, nomeadamente a um projecto da Assistência Técnica, bem como sobre várias questões a acompanhar designadamente o ponto de situação do Controlo Interno no âmbito da contratação pública, e situações pendentes de regularizações nos controlos do 1.º nível, o respectivo relatório final foi recepcionado em Fevereiro de 2009. Nesta auditoria não se registaram correcções financeiras no âmbito do projecto da Assistência Técnica controlado, sendo de destacar no relatório

final, três questões para responder/acompanhar, tendo sido efectuadas as seguintes recomendações especificamente ao controlo de 1.º nível:

- Proceder à reabertura dos relatórios de 1.º nível, registados no SIIFSE, cujos montantes de correcção financeira foram objecto de reclassificação da natureza dos erros, de modo a rectificar os respectivos valores em conformidade;
- Comunicar os resultados do tratamento do erro sistémico, efectuado junto das entidades, onde o mesmo foi detectado, e os resultados obtidos da acção de acompanhamento dos procedimentos da contratação pública, fazendo reflectir nos próximos Pedidos de Reembolso (Modelo 6) a remeter ao IGFSE os montantes de correcção financeira apurados;
- Ao nível da implementação das recomendações efectuadas em anteriores controlos de 1º nível, remeter ao IGFSE o documento com a informação completa relativa à implementação das recomendações efectuadas nos relatórios finais do controlo de 1º nível.

Estas questões, para responder, foram reportadas e as recomendações satisfeitas, conforme a informação posteriormente remetida ao IGFSE. É de realçar, neste âmbito, a importância da acção de acompanhamento concretizada pela gestão da Componente FSE em 2008 (em conformidade com o artigo 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março), e com recurso à contratação de uma empresa de auditoria), realizada a uma amostra de projectos promovidos por entidades públicas. Desta forma foi verificado o cumprimento das normas relativas à contratação pública no âmbito dos projectos co-financiados, tendo-se apurado correcções financeiras que já foram transmitidas ao IGFSE e se encontram reflectidas no Modelo 6.

No que se refere à auditoria efectuada pela IRF no âmbito da Componente IFOP, que teve início em Novembro de 2008, o relatório final foi emitido em Junho de 2009. Salienta-se que nesta auditoria foram controlados cinco projectos da Assistência Técnica IFOP, não tendo sido apuradas quaisquer correcções financeiras.

No que concerne à auditoria da IGF - Auditoria de follow-up das recomendações e propostas formuladas em anteriores acções de controlo - com início em Novembro de 2008, no âmbito das Componentes FSE e FEDER, o respectivo relatório final foi recepcionado no segundo semestre de 2009 (Setembro).

No que diz respeito à auditoria da DG REGIO (Comissão Europeia), sobre os Sistemas de Gestão e Controlo implementados na Componente FEDER, (Missão n.º 2005/PT/REGIO/H2/261/1- Fase 1 e a Missão n.º 2005/PT/REGIO/I2/261/2-Fase 2 - MAZARS) e no seguimento da recepção do relatório final na sua versão portuguesa em Outubro de 2008, e após a resposta da AG, dentro do prazo estipulado (em Novembro de 2008), destacou-se nesta sequência, que foi recepcionada em Junho de

2009 uma carta da Comissão, na sua versão portuguesa, através do IFDR, em que se constata a proposta de correcção financeira que ascende a 414.637,16 Euros num projecto da Assistência Técnica FEDER. Refira-se que nesta sequência, já foi efectuada a respectiva correcção financeira proposta pela Comissão Europeia, no segundo semestre de 2009.

Ainda no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, em relação ao primeiro semestre de 2009, importa apresentar os montantes de despesa controlada por Fundo, da responsabilidade quer da IGF, quer das entidades coordenadoras de Controlo de 2.º Nível, e ainda da Estrutura Segregada de Controlo de 1.º Nível, conforme disposto no quadro seguinte:

QUADRO 83 – DESPESA CONTROLADA ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 438/2001

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	Despesa Controlada em 2009			Total Fundo
	Controlo de Alto Nível	Controlo de 2º Nível	Controlo de 1º Nível	
FEDER	-	-	8.782.880,00	8.782.880,00
FSE	-	99.162,00	926.672,00	1.025.834,00
FEOGA-O	-	-	1.935.037,00	1.935.037,00
IFOP	-	263.304,00	576.975,00	840.279,00
TOTAL				12.584.029

Fonte: IDR

No que respeita à recuperação de Fundos e à aplicação de eventuais sanções administrativas, como consta do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, somos a referir os seguintes montantes recuperados em 2009:

- Na Componente FEDER o montante recuperado e compensado ascendeu a 4.477.448,24 Euros (4.395.716,37 Euros FEDER e 81.731,87 Euros da Componente Regional). A este valor acresce 28.818,76 Euros de juros compensatórios e juros moratórios no valor de 5.061,39 Euros;
- Na Componente FSE o montante recuperado e compensado ascendeu a 530.661,56 Euros (516.093,08 Euros FSE e 14.568,48 Euros na Componente Nacional);
- Na Componente FEOGA-O o montante recuperado e compensado ascendeu a 76.520,26 Euros (64.195,67 Euros FEOGA-O e 12.324,59 Euros na Componente Regional). A este montante acresce 8.658,98 Euros de juros compensatórios e 1.455,55 Euros de juros moratórios;
- Na Componente IFOP, não se verificaram montantes recuperados e/ou compensados.

Os montantes efectivamente restituídos reportam-se à data de 20.11.2009, e foram reafectados ao respectivo Fundo, permitindo desta forma, a possibilidade da AG poder absorver na íntegra as dotações orçamentais do Programa.

Os juros restituídos são igualmente reutilizados nas respectivas Componentes do Programa, substituindo a Componente Nacional/Regional associada a cada Fundo.

QUADRO 84 – RECUPERAÇÕES/COMPENSAÇÕES NO ÂMBITO DA GESTÃO DE DEVEDORES

Unidade: Euros

Fundo	N.º Processos	Recuperações/Compensações		Juros Compensatórios (1)		Juros Moratórios (1)	
		Fundo	Nacional / Regional	Fundo	Nacional / Regional	Fundo	Nacional / Regional
FEDER	47	4.395.716,37	81.731,87	14.409,39	10.409,37	2.530,74	2.530,65
FSE	97	516.093,08	14.568,48	-	-	-	-
FEOGA-O	12	64.195,67	12.324,59	7.360,11	1.298,87	1.237,20	218,35
IFOP	-	-	-	-	-	-	-
Total	156	4.976.005,12	108.624,94	21.769,50	11.708,24	3.767,94	2.749,00

Fonte: IDR

Nota: Os dados apresentados referem-se à data de 20-11-2009

(1) Os Juros Moratórios e Compensatórios referem-se aos juros calculados nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 35.º, do DLR n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, respectivamente.

13.2.2. PO INTERVIR+ - PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL ECONÓMICO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A governação do PO Intervir+ compreende órgãos de orientação política e estratégica, órgãos de gestão e órgãos de acompanhamento, de acordo com o artigo 35, do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril e tendo em conta, também, o Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/M, de 27 de Novembro, onde se define o modelo de governação dos programas operacionais regionais e a articulação com os demais financiamentos com origem na União Europeia de que a Região seja beneficiária.

O órgão de gestão é a Autoridade de Gestão (AG), que reporta directamente à Comissão Governamental de Orientação, ao órgão de direcção política do QREN (Comissão Ministerial de Coordenação), aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional), de auditoria e controlo (Inspeção-Geral de Finanças) e de certificação (Instituto Financeiro para o

Desenvolvimento Regional), estes últimos investidos de Autoridade de Auditoria e de Autoridade de Certificação, previstas no Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho.

A Autoridade de Gestão do Programa Intervir+ é o Instituto de Desenvolvimento Regional representado pelo Presidente deste Instituto, a quem compete assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa de acordo com o princípio da boa gestão financeira.

Além disso, associada à gestão do Programa, existe um Organismo Intermédio, o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE-RAM) com experiência directa na gestão de Sistemas de Incentivos, conforme os termos do n.º 1, do artigo 42º, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho, com o qual foi celebrado um contrato de delegação de competências.

Em concreto, o contrato de delegação de competências prevê a delegação de poderes no IDE-RAM, para a prática de actos no âmbito da tipologia de investimentos “Incentivos às empresas, designadamente Pequenas e Médias Empresas” prevista no Eixo Prioritário I - Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento e no Eixo Prioritário II - Competitividade da Base Económica Regional, bem como no âmbito da tipologia de investimentos “Incentivos às Empresas para Compensação dos Sobrecustos da Ultraperificidade” enquadrada no Eixo Prioritário V - Compensação dos Sobrecustos da Ultraperificidade. Este contrato teve início em 12 de Abril de 2008, dia seguinte ao da sua aprovação em sede de Comissão Governamental de Orientação (CGO), envolvendo um montante indicativo de financiamento público total de 106 milhões de euros.

Em 19 de Janeiro de 2009, o contrato de delegação de competências sofreu alterações, decorrentes da necessidade de incluir o novo Sistema de Incentivos “+Conhecimento”.

Nos termos do contrato de delegação de competências entre o IDR e o IDE-RAM, o IDR supervisiona as verificações administrativas e no local realizadas pelo IDE-RAM, tendo por objectivo principal determinar se o OI está a desempenhar eficazmente as funções que lhe foram delegadas.

Tendo em vista o cumprimento do objectivo atrás mencionado, procedeu-se à contratação de uma empresa de auditores externos para a verificação dessas mesmas funções, sendo que os trabalhos foram programados para ter início no decorrer do primeiro trimestre de 2010, tendo-se efectivamente iniciado em Maio de 2010.

Quanto ao Sistema de Contabilístico de Dívidas, em 2009, registaram-se duas situações previstas no n.º 2, do artigo 98º, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, com um montante irregular que ascendeu a 12.152,69 euros FEDER. Este montante não será reutilizado nos projectos Assistência Técnica 2007-2010 (5.995,32 euros FEDER) e RS4E II - Road Show for Entrepreneurship 2008 - 2013 (6.157,37 euros FEDER), constituindo uma redução nos respectivos valores programados. Entretanto, os montantes irregulares foram recuperados através de compensação nos próprios projectos.

13.2.3. PO RUMOS - PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO E COESÃO SOCIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A governação do PO Rumos compreende órgãos de orientação política e estratégica, órgãos de gestão e órgãos de acompanhamento de acordo com o artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e tendo em conta também o Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/M, de 27 de Novembro, onde se define o modelo de governação dos programas operacionais regionais e a articulação com os demais financiamentos com origem na União Europeia de que a Região é beneficiária.

O órgão de gestão é a Autoridade de Gestão (AG), que reporta directamente à Comissão Governamental de Orientação, ao órgão de direcção política do QREN (Comissão Ministerial de Coordenação), aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu), de auditoria e controlo (Inspeção-Geral de Finanças) e de certificação (Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu), estes últimos investidos de Autoridade de Auditoria e de Autoridade de Certificação previstas no Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho.

A Autoridade de Gestão do Programa Rumos é exercida pelo Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, a quem compete assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa de acordo com os princípios da boa gestão financeira.

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 42º, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, a Autoridade de Gestão do Programa Rumos estabeleceu dois contratos de delegação de competências, um com a Direcção Regional de Qualificação Profissional (OI) e outro com o Instituto de Emprego da Madeira (OREPP).

A fim de assegurar que aqueles organismos desempenham eficazmente as funções que lhes foram delegadas, procedeu-se a diversos controlos de qualidade, de acordo com o estipulado no Manual de Procedimentos de Verificações de Operações do Programa Rumos, conforme expresso no quadro seguinte.

QUADRO 85 – QUADRO SUPERVISÕES EFECTUADAS

Eixo	OI/OREPP	Data início	Data conclusão	Verificação efectuada por
Eixo I	Direcção Regional de Qualificação Profissional	Abril	Junho	Unidade de Controlo do IDR
	Direcção Regional de Qualificação Profissional	Julho	Setembro	BDO bdc & Associados, SROC, Lda.
	Direcção Regional de Qualificação Profissional	Outubro	Dezembro	UHY & Associados, SROC, Lda.
Eixo II	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	Julho	Dezembro	Noras Silvério & Bizarro do Vale, SROC, Lda.

Estes controlos de qualidade, às funções delegadas, não deram origem a não elegibilidades tendo, no entanto, sido emitidas recomendações quanto à melhoria dos procedimentos dos OI/OREPP.

Quanto ao Sistema de Contabilístico de Dívidas, em 2009, não se registaram situações previstas no n.º 2, do artigo 57º e no n.º 2, do artigo 98º, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho

13.3. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO ANO 2009 PELO CONTROLO DE 1.º NÍVEL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 438/2001, DA COMISSÃO, DE 2 DE MARÇO

O controlo de 1º nível é da responsabilidade do Gestor do POPRAM III, o qual conta para o efeito com uma estrutura de controlo segregada da gestão e dos pagamentos – Unidade de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional que contempla a Unidade de Acompanhamento e Controlo a Unidade de Planificação e Monitorização.

A esta estrutura compete a execução do controlo de 1º nível relativamente às componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP, do POPRAM III e do Fundo de Coesão na RAM.

No decurso do primeiro semestre de 2009 procedeu-se à realização de 11 acções de controlo de 1º nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, abrangendo quatro projectos no âmbito da componente FEDER, três no FSE, três no FEOGA-O e um no IFOP, tendo a despesa controlada nesse período totalizado o montante de 12.221.563,47 Euros.

A despesa controlada acumulada ao longo do período de programação até ao encerramento do Programa (31/10/2009), atingiu o montante de 257.503.333,70 Euros, o que representa uma taxa de cobertura de 20,31% face à execução do Programa no período de 2000-2009.

QUADRO 86 – ESFORÇO DE CONTROLE DE 1º NÍVEL

Fundo Estrutural	Nº de projectos controlados	Despesa Controlada em 2000 - 2009	Execução acumulada do POPRAM III	Despesa Controlada em 2009	Esforço de Controlo (1º Nível)
	-1	-2	-3	-4	(5)=(2)/(3)
Total FEDER	88	218.644.709,95	969.103.575,69	8.782.879,53	0,23
Total FSE	104	12.807.700,65	133.694.005,62	926.671,60	0,10
Total FEOGA-O	35	17.467.866,94	139.293.088,93	1.935.037,34	0,13
Total IFOP	16	8.583.056,16	25.996.268,30	576.975,00	0,33
TOTAL	243	257.503.333,70	1.268.086.938,54	12.221.563,47	20,31%

13.3.1. PO INTERVIR+ - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006

De acordo com as competências atribuídas ao Instituto de Desenvolvimento Regional – IDR, enquanto Autoridade de Gestão dos programas operacionais da RAM, compete designadamente exercer as verificações no local, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM, designado por Programa Intervir+, quanto às operações aprovadas no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas tipologias de investimento que não foram delegadas, exercendo ainda a supervisão do Organismo Intermédio relativamente às funções delegadas.

Assim e no âmbito das verificações no local que não se encontram delegadas, as mesmas são exercidas pela Unidade de Controlo (UC), através dos Núcleos de Acompanhamento e Controlo (NAC) e de Planificação e Monitorização (NPM), que no final de 2009 contava para o efeito com 5 técnicos, incluindo os responsáveis pela Unidade de Controlo e pelo Núcleo de Acompanhamento e Controlo.

Nesses termos, a UC tem efectuado um acompanhamento do grau de execução financeira das operações aprovadas, através dos mapas de monitorização do Programa Intervir+, tendo-se efectuado 5 verificações no local, de acordo com o exposto no quadro seguinte:

QUADRO 87 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL EFECTUADAS NO ANO 2009

Eixo	Designação	Vertente de Intervenção	Nº de Operações	Despesa Executada nos Pedidos Reemb. Seleccionados	Montantes Verificados	Taxa de Verificação
Eixo IV	Coesão Territorial e Governança	Infra-estruturas e equipamentos colectivos	1	4.213.825,62	4.213.825,62	1,00
		Reabilitação Urbana e Rural	3	3.780.243,48	3.153.564,82	0,83
		Sub-Total	4	7.994.069,10	7.367.390,44	0,92
Eixo V	Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade	Infra-estruturas e equipamentos públicos	1	13.839.866,79	11.822.840,01	0,85
	Sub-Total		1	13.839.866,79	11.822.840,01	85,43%
	TOTAL		5	21.833.935,89	19.190.230,45	87,89%

Em resultado das acções de verificação no local concluídas até 31 de Dezembro de 2009, a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 19.190.230,45, o que representa 87,89% dos pedidos de reembolso seleccionados e 42,46% do total da execução acumulada até à data anteriormente referida, no montante de 45.193.424,89 € (excluída a despesa executada pelo OI).

13.3.2. PO RUMOS - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006

De acordo com as competências atribuídas ao Instituto de Desenvolvimento Regional – IDR, enquanto Autoridade de Gestão dos programas operacionais da RAM, compete designadamente proceder às verificações de gestão quanto às operações aprovadas no Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM designado por Programa Rumos, encontrando-se parte destas funções delegadas nos Organismos Intermédios (O.I.), mediante acordo escrito, concretamente, com a Direcção Regional de Qualificação Profissional, no que se refere ao Eixo I e com o Instituto de Emprego da Madeira, I.P. – RAM, para o Eixo II.

Não obstante e no âmbito das verificações no local que não se encontram delegadas, as mesmas são exercidas pela Unidade de Controlo (UC), através dos Núcleos de Acompanhamento e Controlo (NAC) e de Planificação e Monitorização (NPM), que no final de 2009 contava para o efeito com 5 técnicos, incluindo os responsáveis pela Unidade de Controlo e pelo Núcleo de Acompanhamento e Controlo.

Paralelamente com os meios humanos da Unidade de Controlo, as verificações no local no âmbito do Programa Rumos foram realizadas com recurso a auditores externos.

As verificações no local referidas foram desenvolvidas tendo por base as orientações emanadas pela Autoridade de Certificação – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, que consistiram em que o esforço mínimo de verificação da despesa deveria corresponder a 10% do total da despesa incluída nos pedidos de reembolso que sustentam a despesa certificada por aquele organismo à Comissão Europeia, devendo corresponder metade a cada uma das verificações de gestão – administrativas e no local.

Nesta sequência e de acordo com o Manual de Procedimentos de Verificações de Operações do Programa Rumos, procedeu-se à selecção das operações a verificar no local, cujos montantes verificados corresponderam a uma amostra representativa de pelo menos 30% dos pedidos de reembolso seleccionados, conforme demonstra o quadro seguinte:

QUADRO 88 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL EFECTUADAS NO ANO 2009

Eixo	Nº de Operações	Despesa Executada nos Pedidos de Reembolso/Saldo Seleccionados	Montantes Verificados	Taxa de Verificação
Eixo I	21	1.524.568,15	717.259,64	47,05%
Eixo II	4	2.806.242,22	850.025,31	30,29%
TOTAL	25	4.330.810,37	1.567.284,95	36,19%

No que concerne ao total das 29 verificações no local efectuadas no período 2008-2009, com emissão de decisão final, a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 1.829.061,49€, o que representa 6,98% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2009, no montante de 26.199.598,00€.

Quanto à totalidade das verificações no local cujo trabalho de campo se encontra concluído, até ao final do ano (44), a despesa verificada foi no montante 2.130.860,42€, o que representa 8,13% face à despesa executada acumulada a 31/12/2009.

13.3.3. POVT - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006

De acordo com as competências delegadas no Instituto de Desenvolvimento Regional – IDR, enquanto Organismo Intermédio responsável pela subvenção global do Eixo Prioritário V designado “Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira” do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), co-financiado pelo Fundo de Coesão na Região Autónoma da Madeira, compete designadamente exercer as verificações no local quanto às operações aprovadas naquele âmbito.

Assim, as verificações no local são exercidas pela Unidade de Controlo (UC), através dos Núcleos de Acompanhamento e Controlo (NAC) e de Planificação e Monitorização (NPM), que no final de 2009 contava para o efeito com 5 técnicos, incluindo os responsáveis pela Unidade de Controlo e pelo Núcleo de Acompanhamento e Controlo.

Nesses termos, a UC tem efectuado um acompanhamento do grau de execução financeira das operações aprovadas, tendo sido efectuada uma verificação no local, de acordo com o exposto no quadro seguinte:

QUADRO 89 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL EFECTUADAS NO ANO 2009

Eixo	Designação	Nº de Operações	Despesa Executada nos Pedidos Reemb. Seleccionados	Montantes Verificados	Taxa de Verificação
Eixo V	Redes e Equipamentos Estruturantes na RAM	1	19.985.870,59	14.686.635,52	73,49%
	TOTAL	1	19.985.870,59	14.686.635,52	73,49%

Em resultado da acção de verificação no local concluída até 31 de Dezembro de 2009, a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 14.686.635,52€, o que representa 73% do pedido de reembolso seleccionado e 35,72% do total da execução acumulada até à data anteriormente referida, no montante de 41.120.671,87 €.

LISTA DE ABREVIATURAS

ADSE	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
ALM	Assembleia Legislativa da Madeira
BCE	Banco Central Europeu
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações
DGCI	Direcção Geral de Contribuições e Impostos
FBCF	Formação bruta de capital fixo
IABA	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas
IDT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IP	Investimentos do Plano
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IRC	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas
IRS	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares
IS	Imposto do selo
ISP	Imposto sobre produtos petrolíferos
ISV	Imposto sobre veículos
IT	Imposto sobre o tabaco
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OFN	Orçamento de Funcionamento Normal
ORAM	Orçamento da Região Autónoma da Madeira
PDE	Procedimento dos Deficits Excessivos
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PEC	Programas de Estabilidade e Crescimento

PIB pc	Produto Interno Bruto <i>per capita</i>
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAR	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional
p.p.	Pontos percentuais
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAM	Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SRA	Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
SRAS	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
SREC	Secretaria Regional da Educação e Cultura
SRES	Secretaria Regional do Equipamento Social
SRPF	Secretaria Regional do Plano e Finanças
SRRH	Secretaria Regional dos Recursos Humanos
SRTT	Secretaria Regional do Turismo e Transportes
UE	União Europeia
VAB	Valor acrescentado bruto
VP	Vice-Presidência do Governo Regional

Secretaria Regional do Plano e Finanças, Junho 2010